



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

**CONCORRÊNCIA
Nº013/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA VISANDO A
EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO
NO CAMPO DE FUTEBOL DA
LOCALIDADE DE ALTO
GIRONDA, MUNICÍPIO DE
VARGEM ALTA- ES, COM
RECURSOS DO CONVÊNIO
Nº030/2024-SESPORT**

Processo Nº4151/2024



Prefeitura Municipal de Vargem Alta

PROCESSO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO PROCESSO: 4151/2024 VOLUME Nº: 01

DATA DA AUTUAÇÃO: 22/07/2024 HORA: _____

REQUERENTE: Secretaria M. de Cultura, Turismo e Esportes

BENEFICIÁRIO: _____

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO TRATADO: Exlibris voluntária de processo
de certificação de emissão de matrícula no ensino de
Química de Alta Exatidão

013/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PMVA

Fl. 02

Rub. *[assinatura]*

MEMORANDO EXTERNO Nº 190/2024

DATA: 19 de julho de 2024

DA: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

PARA: Gabinete do Prefeito

Ref.: Construção de Vestiário de Alto Gironda

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Vargem Alta - ES

PROTOCOLO

Nº *4153/2024*

22 JUL 2024

Ass.: *[assinatura]*

Prefeitura Mun. de Vargem Alta

Cumprimentando- o cordialmente sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo de licitatório da obra de Construção de vestiário no campo de futebol de Alto Gironda, Vargem Alta/ES.

Segue em anexo documentação necessária.

Atenciosamente,

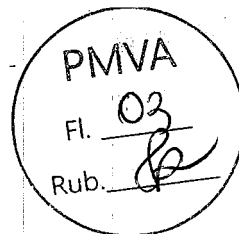
[assinatura]
JOELMA FÁVERO MARTINS
Secretária Mun. de Cultura,
Turismo e Esportes

Joelma Fávero Martins
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade de Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda, a fim de oferecer um local público destinado à prática esportiva, promovendo a saúde e o desenvolvimento social da comunidade. Trata-se de recurso de transferência voluntária, com convênio firmado com o Governo do Estado.

OBJETO: Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

ITEM: obra de construção

QUANT.: 1,00

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: -

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: 256.852,21

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 6 meses

PRIORIDADE: ALTA () MÉDIA (x) BAIXA ()

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

SERVIDOR SOLICITANTE:  Secretaria Mun. de Cultura,
Turismo e Esportes

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 18/2024

Data da Elaboração: 19/07/2024

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – Servidor **João Henrique Bastianello Favero**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Vargem Alta tem trabalhado ultimamente para proporcionar um melhor lazer às comunidades, oferecendo áreas adequadas para a práticas de esportes e descontração da população. Tendo em vista que o lazer, incluindo a prática de esportes é imprescindível para o desenvolvimento do ser humano, tanto que está preconizado, assim como os demais direitos sociais na nossa Constituição Federal.

A ideia de que a prática esportiva diz respeito à educação integral do ser humano, ocupando neste contexto uma posição de fundamental importância tem sido proclamada no que diz respeito a programas sociais voltados à população infanto-juvenil.

Nesse sentido, pretende-se com a presente contratação a Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Vargem Grande, visando, entre outros: Contribuir para diminuição da exposição dos beneficiados aos riscos sociais, oferecendo subsídios para compreensão da inter-relação do ser humano e sociedade; - Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando os envolvidos a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como socializar a todos com vivência desportiva; - Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no projeto básico.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 14.133/2021.

Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

São requisitos técnicos para a contratação:



- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e) Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quituação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;
- h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

Para a execução de obras, trata-se de contrato(s) por escopo, com prazos de vigência e execução previamente estabelecidos, em razão do cronograma físico-financeiro definido no projeto executivo, posto que deve ser compatível com a complexidade do projeto e, ainda, comportar os prazos de recebimento provisório e definitivo, de 15 e 90 dias sucessivos à conclusão de cada etapa da obra.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de preços baseado em planilhas de composições de custos fornecidas pelo Estado e Federação. (SINAPI e DER-ES).

Por se tratar de obra financiada com recurso de transferência voluntária, no qual já é definido o objeto, orçamento, regime de execução, não se vislumbra levantamento de mercado, tendo em vista a impossibilidade de alterações no que fora aprovado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A obra deverá ser executada de acordo com o projeto e cronograma elaborados pelo município, sendo escolhida a empresa que apresentar melhor proposta, bem como qualificação técnica para a execução do serviço.



Os métodos, rotinas de execução dos trabalhos, etapas, tecnologias empregadas, bem como deveres e disciplinas exigidos, estão determinados no Cronograma, Especificações Técnicas e no Memorial Descritivo, em anexo.

As ordens e solicitações emitidas pela Fiscalização, que representará tecnicamente a Contratante durante a execução dos serviços, serão sempre através de ofícios ou anotações no Diário de Obras, em que a contratada deverá cumprir o disposto no Memorial Descritivo em anexo.

A obra terá a garantia especificada no Art. 618 do Código Civil, onde fica explicitado que “nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de cinco anos pela solidez e segurança do trabalho, assim como em razão dos materiais e do solo”.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, se entende que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, nos seguintes termos;

- Da modalidade de licitação CONCORRÊNCIA

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

Neste sentido é o entendimento do TCU, conforme se verifica do Informativo de Licitação e Contratos nº 227/2015, no qual a Corte entendeu que a modalidade pregão não é aplicável à contratação de serviços de engenharia e arquitetura, locações imobiliárias e alienações para esse tipo de empreendimento, sendo permitida a sua adoção nas contratações de serviços comuns de engenharia.

A contratação em tela busca a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA. O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, na orientação técnica OT-IBR 002/2009 define obra como:

Obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme disposto na Lei Federal n.5.194/66.

Reformar/ revitalizar consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.

Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como revitalização de engenharia e arquitetura, pois a sua execução acarretará em alteração significativa do espaço, de modo que a modalidade adequada para o processamento é por meio da concorrência na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

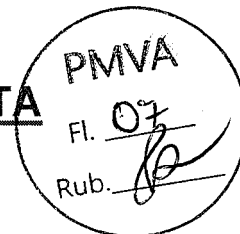
- Da complexidade técnica OBRA COMUM DE ENGENHARIA

O objeto da Concorrência tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea “a” do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



Levando-se em conta os aspectos construtivos do Projeto de engenharia, vislumbra-se sua caracterização como Obra Comum de Engenharia visto que:

- I. Os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
- II. São executados corriqueiramente pela administração;
- III. Os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura são frequentemente empregados;
- IV. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais (entre estas, se destacam as utilizadas na elaboração do orçamento – SINAPI e DER-ES);
- V. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

- Do Regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A fixação de critério de aceitabilidade de preços unitário e global é obrigação do gestor em obras de engenharia como resta evidenciado da sumula 259/2010 do TCU.

Acerca da escolha do regime de execução, o Tribunal de Contas da União (Acórdão 1977/2013-Plenário, TC 044.312/2012-1, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013), orienta que:

- a) a escolha do regime de execução contratual pelo gestor deve estar fundamentada nos autos do processo licitatório, em prestígio ao definido no art. 50 da Lei nº 9.784/1999;
- b) a empreitada por preço global, em regra, em razão de a liquidação de despesas não envolver, necessariamente, a medição unitária dos quantitativos de cada serviço na planilha orçamentária, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual; enquanto que a empreitada por preço unitário deve ser preferida nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam uma imprecisão

inerente de quantitativos em seus itens orçamentários, como são os casos de reformas de edificação, obras com grandes movimentações de terra e interferências, obras de manutenção rodoviária, dentre outras [...]

Assim, se verifica que opção pelo regime de empreitada por preço global se deu pela característica do objeto, considerando a baixa complexidade do serviço a ser contratado as estimativas dos itens e serviços da planilha orçamentária apresentam certa precisão em seus levantamentos. Devido a precisão de levantamentos quantitativos dos serviços que compõe os projetos e planilhas orçamentárias e em consonância com as recomendações do Acórdão nº 1.977/2013 do TCU, optou-se pela empreitada por preço global.

Embora a contratação em si se trate de modernização, a mesma contempla fundamentalmente a construção de novas instalações (vestiários, arquibancada, cobertura, talude e outros), convencionando-se, assim, pelo regime de empreitada por preço global.

- Da participação de ME e EPP

A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte se enquadra ao objeto deste Projeto, uma vez que o valor a ser licitado não supera aquele previsto no inciso I, do art. 48, da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

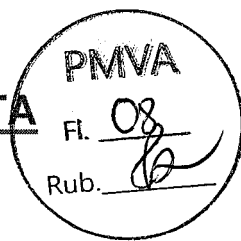
- Da vedação de participação de consórcios

A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser contratado se caracteriza como obra comum. Nesse sentido, é mister mencionar o Acórdão TCU nº 2831/2012 - Plenário - Ministra Relatora ANA ARRAES: "VOTO: (...) Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa."

- Da subcontratação

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, nos termos do art. 122 da NLLC. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares as atividades comuns, necessitando de empresas com atuação em atividade específica. A Subcontratação pode assim trazer celeridade na execução da obra, diminuindo transtornos à população.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de materiais foram levantadas tendo como base o projeto executivo. Seus valores podem ser verificados na memória de cálculo em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos referenciais de preços de serviços disponibilizados pelo governo estadual e pelo governo federal. (SINAPI, DER-ES).

A proposta da Prefeitura Municipal pode ser verificada na planilha orçamentária em anexo.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, o parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

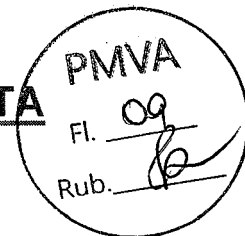
A presente contratação será financiada com recursos provenientes de convênio firmado com o Governo do Estado, se caracterizando como transferência voluntária advinda do orçamento estadual.

Por esse motivo, não está prevista no Plano de Contratações Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização das obras, serão oferecidas aos munícipes, melhorias na infraestrutura do prédio escolar, proporcionando melhores condições para os alunos e os funcionários que ali atuam.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo se torna necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, bem como do Decreto Municipal 5044/2023, deverá ser providenciada pela contratante junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os serviços seguirão as determinações constantes no Projeto Básico e memorial descritivo.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **APTA** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

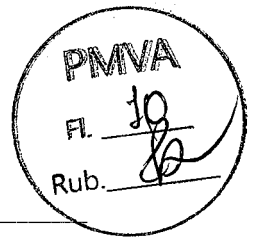
Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.


Joao Henrique Bastianello Favero



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor (a), João Henrique Bastianello Fávero, Matrícula: 010111, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Rebeca Gomes Machado Silveira, Matrícula nº 010203

JOELMA FAVERO MARTINS
Secretária Mun. de Cultura,
Turismo e Esportes

Vargem Alta - ES, 19 de julho de 2024

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em ____/____/____

Assinatura Fiscal – João Henrique Bastianello Fávero

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em ____/____/____

Assinatura Suplente – Rebeca Gomes Machado Silveira

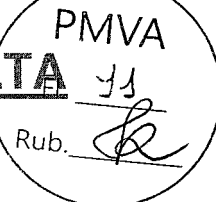
31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



PROJETO BÁSICO

Modalidade de licitação

☐ Dispensa ☒ Concorrência

Tipo de execução

☐ Direta ☒ Indireta

Regime de execução

☐ Empreitada por preço unitário ☒ Empreitada por preço global
☐ Empreitada integral ☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação integrada ☐ Contratação semi-integrada

Critério de julgamento

☒ Menor preço ☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ Técnica e preço ☐ Maior retorno econômico
☐ Maior desconto

1 – OBJETO

Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda

2 – JUSTIFICATIVA

O município de Vargem Alta tem trabalhado ultimamente para proporcionar um melhor lazer às comunidades, oferecendo áreas adequadas para a práticas de esportes e descontração da população. Tendo em vista que o lazer, incluindo a prática de esportes é imprescindível para o desenvolvimento do ser humano, tanto que está preconizado, assim como os demais direitos sociais na nossa Constituição Federal.

A ideia de que a prática esportiva diz respeito à educação integral do ser humano, ocupando neste contexto uma posição de fundamental importância tem sido proclamada no que diz respeito a programas sociais voltados à população infanto-juvenil.

Nesse sentido, pretende-se com esse projeto a Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda, visando, entre outros: Contribuir para diminuição da exposição dos beneficiados aos riscos sociais, oferecendo subsídios para compreensão da inter-relação do ser humano e sociedade; - Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando os envolvidos a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como socializar a todos com vivência desportiva; - Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade).

Serão utilizados recursos provenientes do Convênio nº 030/2024 firmado a SESPORT.

3 – VALORES REFERENCIAIS

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.	Valor aferido conforme planilha orçamentária
1	Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda	un	1,00	257.097,82

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



TOTAL	257.097,82
-------	------------

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Programa: 100100.1381300241.074 - Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
Elemento de Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 170100-9
Ficha: 404

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra ser executada no local abaixo especificado:

Endereço: Rua Projetada, Alto Gironda, Vargem Alta – ES (anexo ao campo de futebol)

Telefone de contato: (28) 3528-1688/ (28) 99956-9889

E-mail: sectur.pmva@gmail.com

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7 - HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

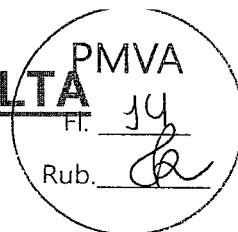
Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;
- Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um ($\geq 1,0$), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um ($\leq 1,0$), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

- Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R\$ 2.570,98 (dois mil quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos)**, podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;

II – Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- O Agente de Contratação verificará mediante consulta “on line” nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

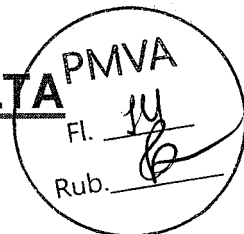
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (<https://contas.tcu.gov.br>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



- As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um ($>=1,0$), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um ($<=1,0$), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

- Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

- O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

- Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R\$ 2.568,52 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;

II - Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- O Agente de Contratação verificará mediante consulta "on line" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

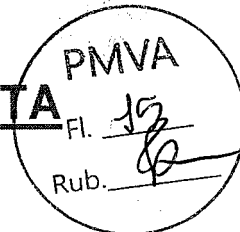
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - (<https://contas.tcu.gov.br>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 4.1 – Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica, posto obra)

Item 9.1 – Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
---------------	--------

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



Item 4.1 – Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica, posto obra)	43,00 m²
Item 9.1 – Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	36,00 m²

Outros documentos:

- Comprovação da condição de micro ou pequena empresa através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;
- A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:
- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
- Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Titular

Nome do servidor: João Henrique Bastianello Favero

Nº matrícula: 10111

Função/ Cargo: Chefe de Departamento

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Suplente

Nome do servidor: Rebeca Gomes Machado da Silveira

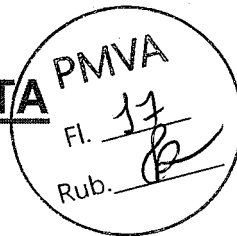
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



Nº matrícula: 10203

Função/ Cargo: Chefe de Departamento

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Da fiscalização administrativa

- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

Cabe ao fiscal administrativo:

- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

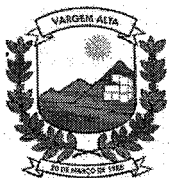
Da fiscalização técnica

Cabe ao fiscal técnico:

- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

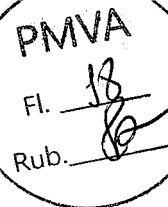
9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.
- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

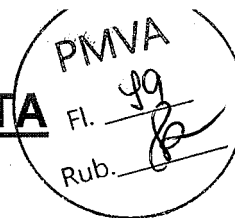
11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sustentabilidade

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.
- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.
- Para tanto, a contratada deverá atender minimamente aos requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:
 - a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 - b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
 - c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
 - d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
 - e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
 - f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Garantia de execução

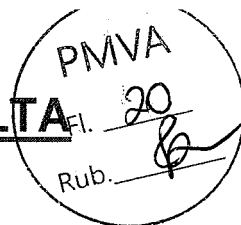
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;

II - Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

- prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea "a", será aplicada:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;
- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;
- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;
- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.
- Pela infração prevista na alínea "b", será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea "c", será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea "f" do item, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea "g", será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l", será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Reajuste

- Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:
 - a) DER-ES – data-base: abril/2024.**
- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.
- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 22

Rub. 6

de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

Vargem Alta - ES, 19 de julho de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Nome: Cristiane das Graças Demartini Viana

Cristiane Viana

Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

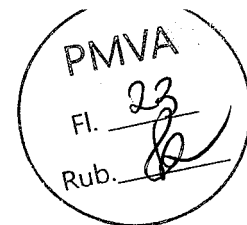
Nome: Joelma Fávero Martins

JOELMA FÁVERO MARTINS
Secretária Mun. de Cultura,
Turismo e Esportes

Assinatura



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT



CONVÊNIO nº: 030 / 2024

Processo E-Docs nº : 2023-D2DFH

CONVÊNIO SIGA nº: 030 / 2024

Convênio que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER e o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, tendo por objeto a Construção de Vestiário em Alto Gironde.

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.412.119/0001-10, com sede na Rua Coronel Schwab Filho, s/nº, Bento Ferreira, Vitória/ES CEP 29050-780, neste ato representado pelo Sr. Jose Carlos Nunes da Silva, e o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na rua Vereador Pedro Israel David, s/ nº - Centro – CEP 29.295-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Elieser Rabello, em conformidade com os autos do processo E-Docs citado acima e com fundamento na Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Orçamentária Anual nº 1.477 de 21 de novembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal nº 1.475 de 06 de novembro de 2023, no Decreto Estadual nº. 2.737-R/2011 resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a “**CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM ALTO GIRONDA**”, conforme plano de trabalho (peça 121) especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - Para a consecução do objeto expresso na cláusula primeira, compete:

2.1.1 – Ao **CONCEDENTE**:

a) transferir os recursos financeiros previstos no plano de trabalho, observados as parcelas e a periodicidade contidas no cronograma de desembolso;

b) apoiar os procedimentos técnicos e operacionais necessários para a execução do objeto, prestando assistência ao **CONVENENTE**;

c) acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução deste convênio;

d) analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos transferidos por força deste convênio.

2.1.2 – Ao **CONVENENTE**:

a) executar as ações necessárias à consecução do objeto deste convênio;

b) aplicar os recursos transferidos pelo **CONCEDENTE** exclusivamente na execução do objeto;



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT



Administração Pública estadual. (manter esta obrigação apenas para convênios cujo objeto consistam serviço ou obra. Excluir em caso de objeto que envolva aquisição de material).

j) incluir regularmente no SIGA as informações e os documentos exigidos neste instrumento e Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, de forma a manter o sistema atualizado;

k) disponibilizar, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado;

l) restituir os recursos recebidos, nos casos previstos neste decreto;

m) prezar pela qualidade dos materiais a serem aplicados na execução do objeto, principalmente na sua durabilidade e resistência.

n) Fazer cumprir em sua contratação para execução do objeto as disposições legais e Regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho presando, principalmente, pelo Uso de E.P.I. – Equipamento de Proteção Individual.

o) Cobrar de sua contratada o Termo de Compromisso - Uso Individual do (s) Equipamento (s) de Proteção Individual – EPIS assinado pelos seus empregados.

2.1.2.1 - Os documentos de que trata a letra “e” deverão ser emitidos em nome do CONVENIENTE, citando o número do convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão do Governo Estadual e, em especial, do CONCEDENTE, por um prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da aprovação da prestação de contas final.

2.1. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

2.2.1. Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes, seja o Município conveniente ou o terceiro contratado para a execução do objeto convênio, comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nos termos das cláusulas adiante estabelecidas.

2.2.1.1. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, o CONVENIENTE deverá observar, ao longo de toda a vigência do Convênio, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

2.2.1.2. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, o CONVENIENTE deverá:

2.2.1.2.1. Notificar imediatamente o CONCEDENTE;

2.2.1.2.2. Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

2.2.1.2.3. Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30



2.2.5.4. Se o CONCEDENTE constatar que dados pessoais foram utilizados pelo CONVENIENTE para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Convênio, o CONVENIENTE será notificado para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Convênio e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

2.2.6. **Eliminação.** Extinto o Convênio, independentemente do motivo, o CONVENIENTE deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais o CONCEDENTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando o CONCEDENTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de **R\$ 256.852,21 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)**

3.2 – CONCEDENTE transferirá ao CONVENIENTE, para execução do presente convênio, a integralidade dos recursos, divididos em parcelas conforme o Plano de Trabalho aprovado, correndo a despesa do repasse à conta do Programa de Trabalho: 10.39.101.27.812.0159.1176, Elemento de Despesa: 4.4.40.42, Fonte de Recurso: 250000000 - Plano orçamentário: 002374 – Construção/ Reformas de Espaços Esportivos.

3.3 - Em eventuais aditamentos, indicar-se-ão os créditos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.

3.4 - Quando, verificada qualquer das hipóteses descritas na alínea d do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o valor global inicialmente pactuado demonstrar-se insuficiente para a execução do objeto, e desde que observadas as disposições específicas da Cláusula Nona para alterações do presente convênio, poderão ser:

- I - utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação financeira;
- II - aportados novos recursos pelo concedente;
- III - reduzidas as metas e as etapas, desde que isso não comprometa a fruição ou a funcionalidade do objeto pactuado.

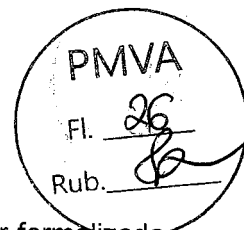
CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - O CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na cláusula terceira em favor do CONVENIENTE em conta bancária específica vinculada a este instrumento, aberta em instituição financeira oficial, preferencialmente do Estado do Espírito Santo, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, somente sendo permitido a realização de pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços.

4.2 - Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pelo banco, poderá ser realizado uma única vez no decorrer da vigência do instrumento o pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, observado o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço.

4.3 - Antes da realização de cada pagamento, o conveniente incluirá no SIGA, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso;



5.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do convênio ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - O CONCEDENTE conservará a autoridade normativa e exercerá função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar da execução e prestação de contas deste convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar as ações e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo.

6.2 - O CONVENIENTE franqueará livre acesso aos servidores do CONCEDENTE e aos servidores do sistema de controle interno do CONCEDENTE, bem como do Tribunal de Contas do Estado – TCEES, aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este instrumento e pelo Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, assim como aos locais de execução do objeto.

6.3 – A execução física do objeto será acompanhada pelo CONCEDENTE, por intermédio da Gerência de Obras, em atenção ao art. 24, XV e 43 do Decreto 2.737- R/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES

7.1 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante do CONVENIENTE, para:

I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas;

III- alterar o objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcional idade do objeto contratado;

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

V - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

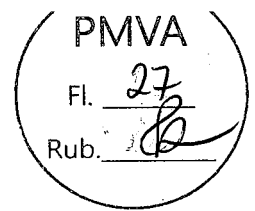
VI - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VII - transferir recursos para clubes, associações de servidores, entidades religiosas ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches, escolas para o atendimento pré-escolar e instituições de saúde;

VIII - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT



8.5 - As prestações de contas serão analisadas pelo CONCEDENTE, ou pelo órgão ou entidade sucessora, que decidirá sobre a regularidade na aplicação dos recursos, de acordo com as regras e critérios previstos no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011.

8.6 - A autoridade competente do concedente terá o prazo de noventa dias, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes.

8.7 - O ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no SIGA, cabendo ao concedente apresentar declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

8.8 - Caso a prestação de contas não seja aprovada, inclusive pela não comprovação da aplicação da contrapartida ou dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato no SIGA e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas, com posterior encaminhamento do processo ao grupo financeiro setorial ou unidade setorial equivalente a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência."

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - O presente convênio poderá ser alterado mediante proposta a ser apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data pretendida para sua implementação, alteração esta que deverá ser devidamente justificada e formalizada por meio de Termo Aditivo.

9.2 - Não é permitida a alteração da natureza do objeto do convênio.

9.3 - As alterações ao presente convênio, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 - É obrigatório o aditamento do instrumento convenial quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do convênio.

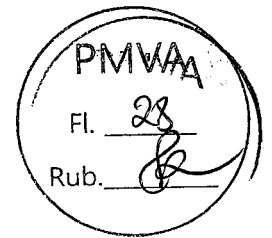
9.5 - No caso de alterações que gerem obrigações a serem implementadas exclusivamente por um dos participantes do convênio, estas deverão ser formalizadas mediante termo de apostilamento, quando se fizer necessário:

- I – alterar a classificação orçamentária da despesa referente ao valor do convênio;*
- II – substituir a conta corrente específica para movimentação dos recursos do convênio.*

CLÁUSULA DÉCIMA – DO BLOQUEIO E DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - A inadimplência por parte do CONVENIENTE ou o descumprimento das cláusulas do presente convenio autoriza o CONCEDENTE a bloquear recursos e a denunciar o convênio, bem como instaurar a competente Tomada de Contas.

10.2 - A liberação das parcelas do convênio pelo CONCEDENTE será suspensa até a correção das impropriedades, nos casos a seguir especificados: *(Manter esse item somente se houver repasse em mais de duas parcelas.)*



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE encaminhará o extrato deste convênio para publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE

Eventual publicidade de obras, aquisições, serviços ou de quaisquer outros atos executados em função deste convênio ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

13.1 - O presente convênio extinguir-se-á pela conclusão de seu objeto ou pelo decurso de seu prazo de vigência, podendo ainda ser extinto por mútuo consenso.

13.2 - Qualquer dos partícipes poderá denunciar o presente convênio, a qualquer tempo, ficando, os partícipes, responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

13.3 - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes recebidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos nos termos do § 6º do artigo 116 da Lei 8.666/93.

13.4 - Constituem motivo para rescisão do convênio:

I) o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

II) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III) verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas;

IV) não aprovação do projeto executivo ou apresentação fora do prazo estabelecido, quando for o caso.

13.5. Nas hipóteses de denúncia ou de rescisão do convênio, o conveniente deverá:

13.5.1 - devolver os saldos remanescentes no prazo de trinta dias, inclusive aqueles provenientes de rendimentos de aplicações no mercado financeiro; e

13.5.2 - apresentar a prestação de contas no prazo de sessenta dias.

13.6 - O prazo para cumprimento do disposto no item 13.5 será contado a partir da data de publicação do ato de denúncia ou de rescisão.

13.7 - O não cumprimento do disposto no item 13.5 ensejará a instauração da tomada de contas especial.

13.8 - A rescisão do convênio, quando resulte dano ao erário, sempre ensejará a instauração



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio.

17.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 01 de julho de 2024.

José Carlos Nunes da Silva

Elieser Rabello

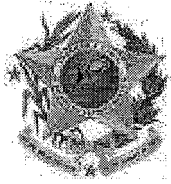
Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Convênio

Usuário: JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta SESPORT-0036/2023
Programa Ampliação e Adequação da Infraestrutura Esportiva
Órgão SESPORT
Proponente MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
Objeto do Programa AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Justificativa

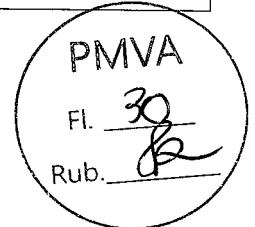
O município de Vargem Alta tem trabalhado ultimamente para proporcionar um melhor lazer às comunidades, oferecendo áreas adequadas para a práticas de esportes e descontração da população. Tendo em vista que o lazer, incluindo a prática de esportes é imprescindível para o desenvolvimento do ser humano, tanto que está preconizado, assim como os demais direitos sociais na nossa Constituição Federal.

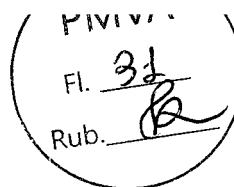
A ideia de que a prática esportiva diz respeito à educação integral do ser humano, ocupando neste contexto uma posição de fundamental importância tem sido proclamada no que diz respeito a programas sociais voltados à população infanto-juvenil.

Nesse sentido, pretende-se com esse projeto a Construção de vestiário no campo de Alto Gironda, visando, entre outros: Contribuir para diminuição da exposição dos beneficiados aos riscos sociais, oferecendo subsídios para compreensão da inter-relação do ser humano e sociedade; - Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando os envolvidos a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como socializar a todos com vivência desportiva; - Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade).

**Resumo do Objeto do
Objeto do Convênio**

Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda
Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda



**Informações do Cronograma Físico**

Meta	Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda		
Valor:	R\$ 256.852,21	Período:	01/07/2024 a 30/06/2025

Etapas

Etapas	Superestrutura		
Valor	R\$ 31.427,50	Período:	01/12/2024 a 31/01/2025

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Superestrutura	R\$ 31.427,50	01/12/2024	31/01/2025

Etapas	Paredes e painéis		
Valor	R\$ 33.136,65	Período:	01/01/2025 a 28/02/2025

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Paredes e painéis	R\$ 33.136,65	01/01/2025	28/02/2025

Etapas	Piso		
Valor	R\$ 10.547,95	Período:	01/02/2025 a 31/03/2025

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Piso	R\$ 10.547,95	01/02/2025	31/03/2025

Etapas	Revestimentos		
Valor	R\$ 36.612,34	Período:	01/02/2025 a 30/04/2025

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Revestimentos	R\$ 36.612,34	01/02/2025	30/04/2025

Etapas	Esquadrias de madeira		
Valor	R\$ 21.149,58	Período:	01/02/2025 a 30/04/2025

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Esquadrias de madeira	R\$ 21.149,58	01/02/2025	30/04/2025

Etapas	Esquadrias metálicas		
Valor	R\$ 2.341,14	Período:	01/04/2025 a 30/04/2025

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Esquadrias metálicas	R\$ 2.341,14	01/04/2025	30/04/2025

Etapas	Cobertura		
Valor	R\$ 34.410,80	Período:	01/03/2025 a 30/04/2025

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Cobertura	R\$ 34.410,80	01/03/2025	30/04/2025

Etapas	Soleiras e peitoris		
Valor	R\$ 1.007,23	Período:	01/05/2025 a 31/05/2025

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Soleiras e peitoris	R\$ 1.007,23	01/05/2025	31/05/2025

**Informações da Associação de Cronograma Desembolso**

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Julho-2024	114725	Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda	R\$ 256.852,21

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Serviços	Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 256.852,21	R\$ 256.852,21

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 256.852,21	R\$ 0,00	R\$ 256.852,21
		Total	R\$ 256.852,21

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao....., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: GHP - AUTOMACAO LTDA

CNPJ: 34.799.365/0001-40

IE: 083.955.80-1

Valor do credito presumido: R\$1.068,00 (mil e sessenta e oito reais)

Beneficiário ASSOCIAÇÃO UNICAPIXABA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, ESPORTIVA E CULTURAL

Projeto: Unicapixaba Futebol 7

Vitória, 01 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: HP COMERCIO E INDUSTRIA HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA

CNPJ: 30.674.709/0001-33

IE: 081.062.31-1

Valor do credito presumido: R\$ 17.796,77 (dezesete mil stecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)

Beneficiário ASSOCIACAO PROJETO SPORT CAMBURI

Projeto ASSOCIAÇÃO UNICAPIXABA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, ESPORTIVA E CULTURAL

Vitória, 01 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1351554

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO

Nº. 047 / 2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva

PROPONENTE: Vitória Futebol Clube

CNPJ: 27.033.745/0001-03

Presidente: José Augusto Bermudes Mattos.

OBJETO: Reforma e Ampliação da Arquibancada do Estádio Salvador Venâncio da Costa, Sede do Vitória Futebol Clube, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 199.977,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 39.101.27.812.0159.1176

- Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - Emenda

Parlamentar: 0695 - Fonte de Recursos: 150000000

- Valor: R\$ 199.977,00.

VIGÊNCIA: A partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **30/06/2025.**

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO:

Ana Paula Petronetto Serpa/

Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 01 de julho de 2024

PROCESSO: E-Docs 2024-C606V

Nº REGISTRO: 240292

Em 01 de julho de 2024.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1351889

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 030 / 2024

SIGA SESPORT 030/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES

CNPJ: 27.165.562/0001-41

Prefeito: Elieser Rabello

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM ALTO GIRONDA, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 256.852,21 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e hum centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa - 39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 250000000, Plano orçamentário: 002374 - Construção/Reformas de Espaços Esportivos.

VIGÊNCIA: A partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **30/06/2025.**

GESTOR DO CONVÊNIO:

Ana Paula Petronetto Serpa/

Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 01 de julho de 2024

PROCESSO: E-Docs 2023-D2DFH

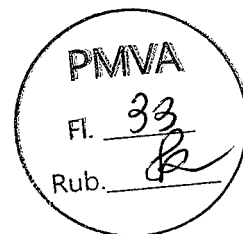
Nº REGISTRO: 240295

Em 01 de julho de 2024.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1351897

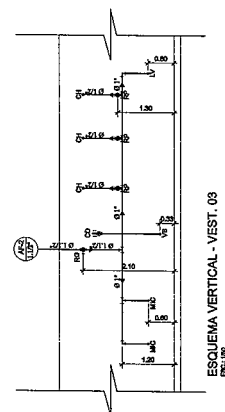
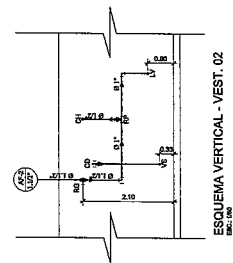
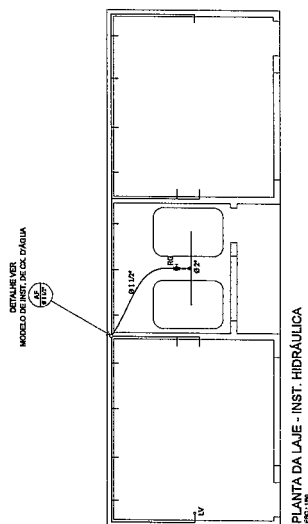
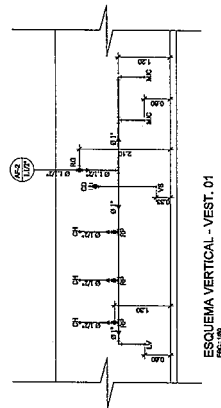
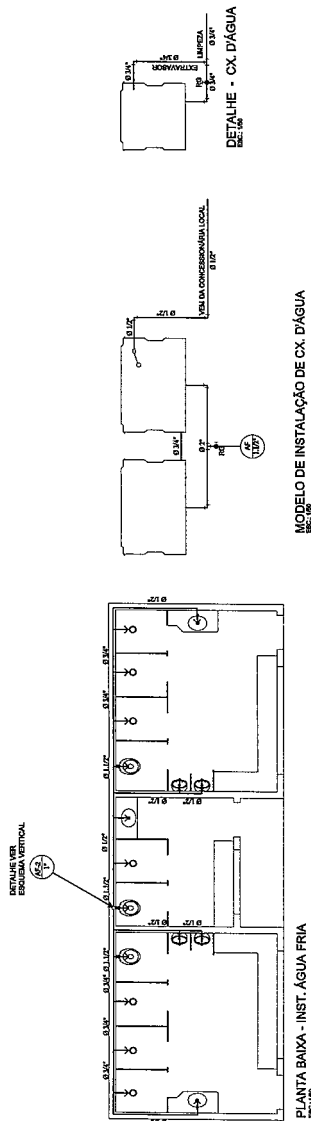
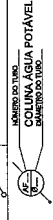


LEGENDA DOS PONTOS DE UTILIZAÇÃO COM ALTURAS

ABREVIATURA	DESCRIÇÃO	ALTURA DO PISO (METROS)
LV	LAVATÓRIO	0,80
VS	VASO SANITÁRIO	0,33
DM	DUCHA DE MÃO	0,45
RG	REGISTRO DE GAVETA	2,20
RP	REGISTRO DE PRESSÃO	1,20
VD	VALVULA DE DESCARGA	1,10
PC	PIA DE COZINHA	1,10
TQ	TANQUE	1,10
CH	CHUVEIRO	2,20
MIC	MICTÓRIO	0,80
MQ	MAQUINA DE LAVAR	0,85

LEGENDA

SÍMBOLOGIA	LEGENDA
—	DESCRIÇÃO
—	TUBULAÇÃO ÁGUA FRIA NA PAREDE
—	TUBULAÇÃO ÁGUA FRIA NO PISO
—	TÉ 90°
—	COTOVELO 90°
—	COTOVELO 45°
—	REGISTRO DE PRESSÃO
—	REGISTRO DE GAVETA
—	CAIXA DE DESCARGA - SUSPENSÃO
—	COTOVELO VOLTADO PARA CIMA
—	COTOVELO VOLTADO PARA BAIXO
—	TÉ VOLTADO PARA BAIXO
—	TÉ VOLTADO PARA CIMA
—	REDUÇÃO
—	TORNEIRA BOVA
—	TUBO QUE DESCE
—	TUBO QUE SOBEE
—	VALVULA DE TUBO
—	COLUNA ÁGUA ROTÁVEL
—	DIAMETRO 20, 15, 10, 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

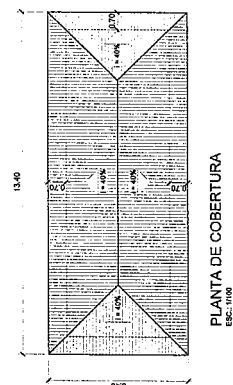
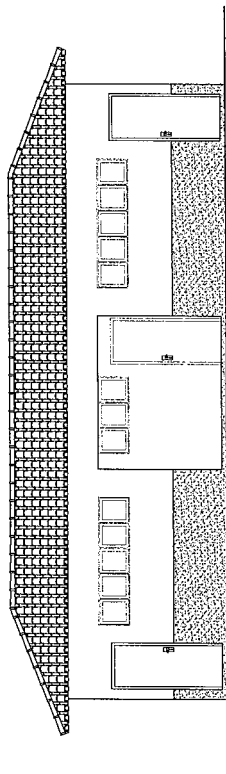
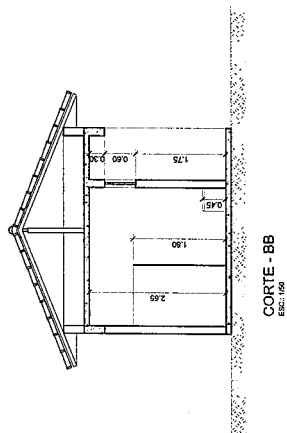
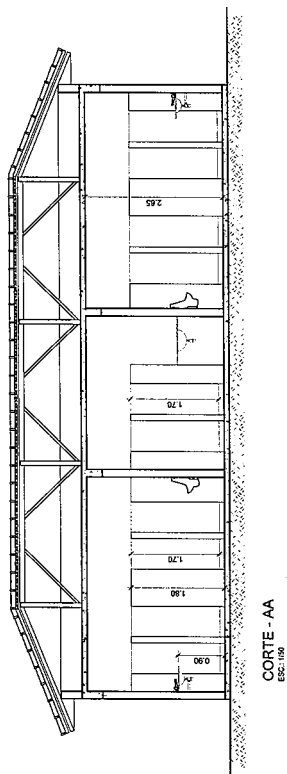
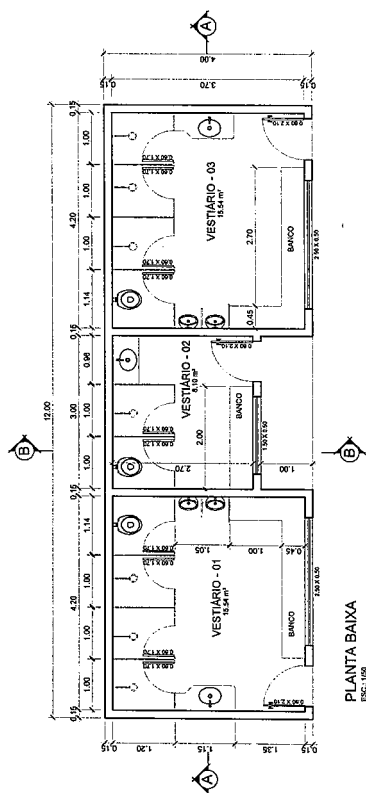
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO
NA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

PROJETO HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA

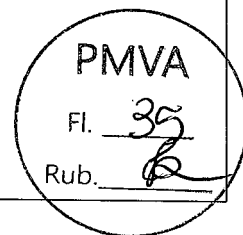
DATA	DEBENHO	PRANCHIA	ONICA
MAIO/2023	PAULO		

CLINICAL PEARLS

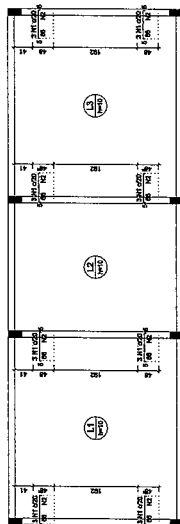
LORENÇO FERNANDES AZEVEDO



		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA				ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
TÍTULO		PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA							
PROJETO		PROJETO ARQUITETÔNICO							
ESCALA	INDICADA	DATA	DESENHO	PAULO	PRONCHA	UNICA			
PREFEITO MUNICIPAL		MAY/2023							
PROJETO		ELIESER RABELO						LORENÇO FERNANDES AZEREDO	
PROJETO		RESP. TÉCNICO							

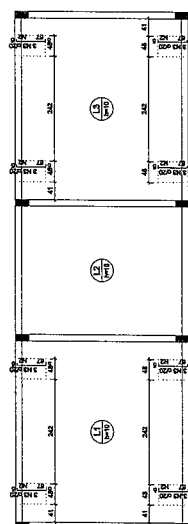


Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1.000,00	1.000,00
2	1	1.000,00	1.000,00
3	1	1.000,00	1.000,00
4	1	1.000,00	1.000,00
5	1	1.000,00	1.000,00
6	1	1.000,00	1.000,00
7	1	1.000,00	1.000,00
8	1	1.000,00	1.000,00
9	1	1.000,00	1.000,00
10	1	1.000,00	1.000,00
11	1	1.000,00	1.000,00
12	1	1.000,00	1.000,00
13	1	1.000,00	1.000,00
14	1	1.000,00	1.000,00
15	1	1.000,00	1.000,00
16	1	1.000,00	1.000,00
17	1	1.000,00	1.000,00
18	1	1.000,00	1.000,00
19	1	1.000,00	1.000,00
20	1	1.000,00	1.000,00
21	1	1.000,00	1.000,00
22	1	1.000,00	1.000,00
23	1	1.000,00	1.000,00
24	1	1.000,00	1.000,00
25	1	1.000,00	1.000,00
26	1	1.000,00	1.000,00
27	1	1.000,00	1.000,00
28	1	1.000,00	1.000,00
29	1	1.000,00	1.000,00
30	1	1.000,00	1.000,00
31	1	1.000,00	1.000,00
32	1	1.000,00	1.000,00
33	1	1.000,00	1.000,00
34	1	1.000,00	1.000,00
35	1	1.000,00	1.000,00
36	1	1.000,00	1.000,00
37	1	1.000,00	1.000,00
38	1	1.000,00	1.000,00
39	1	1.000,00	1.000,00
40	1	1.000,00	1.000,00
41	1	1.000,00	1.000,00
42	1	1.000,00	1.000,00
43	1	1.000,00	1.000,00
44	1	1.000,00	1.000,00
45	1	1.000,00	1.000,00
46	1	1.000,00	1.000,00
47	1	1.000,00	1.000,00
48	1	1.000,00	1.000,00
49	1	1.000,00	1.000,00
50	1	1.000,00	1.000,00

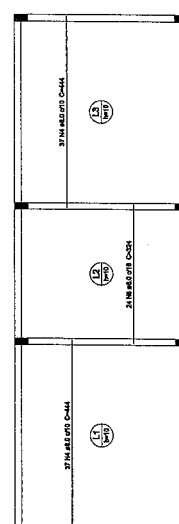


Armação negativa das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X)

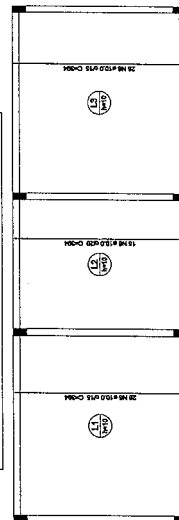
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1.000,00	1.000,00
2	1	1.000,00	1.000,00
3	1	1.000,00	1.000,00
4	1	1.000,00	1.000,00
5	1	1.000,00	1.000,00
6	1	1.000,00	1.000,00
7	1	1.000,00	1.000,00
8	1	1.000,00	1.000,00
9	1	1.000,00	1.000,00
10	1	1.000,00	1.000,00
11	1	1.000,00	1.000,00
12	1	1.000,00	1.000,00
13	1	1.000,00	1.000,00
14	1	1.000,00	1.000,00
15	1	1.000,00	1.000,00
16	1	1.000,00	1.000,00
17	1	1.000,00	1.000,00
18	1	1.000,00	1.000,00
19	1	1.000,00	1.000,00
20	1	1.000,00	1.000,00
21	1	1.000,00	1.000,00
22	1	1.000,00	1.000,00
23	1	1.000,00	1.000,00
24	1	1.000,00	1.000,00
25	1	1.000,00	1.000,00
26	1	1.000,00	1.000,00
27	1	1.000,00	1.000,00
28	1	1.000,00	1.000,00
29	1	1.000,00	1.000,00
30	1	1.000,00	1.000,00
31	1	1.000,00	1.000,00
32	1	1.000,00	1.000,00
33	1	1.000,00	1.000,00
34	1	1.000,00	1.000,00
35	1	1.000,00	1.000,00
36	1	1.000,00	1.000,00
37	1	1.000,00	1.000,00
38	1	1.000,00	1.000,00
39	1	1.000,00	1.000,00
40	1	1.000,00	1.000,00
41	1	1.000,00	1.000,00
42	1	1.000,00	1.000,00
43	1	1.000,00	1.000,00
44	1	1.000,00	1.000,00
45	1	1.000,00	1.000,00
46	1	1.000,00	1.000,00
47	1	1.000,00	1.000,00
48	1	1.000,00	1.000,00
49	1	1.000,00	1.000,00
50	1	1.000,00	1.000,00



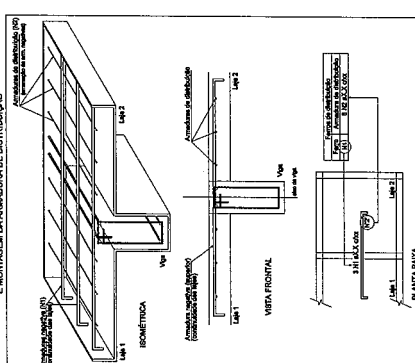
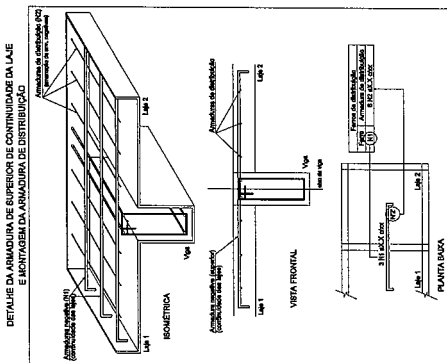
Armação negativa das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y)



Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X)



Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y)



Relação do aço	
Item	Quantidade
1	1.000,00
2	1.000,00
3	1.000,00
4	1.000,00
5	1.000,00
6	1.000,00
7	1.000,00
8	1.000,00
9	1.000,00
10	1.000,00
11	1.000,00
12	1.000,00
13	1.000,00
14	1.000,00
15	1.000,00
16	1.000,00
17	1.000,00
18	1.000,00
19	1.000,00
20	1.000,00
21	1.000,00
22	1.000,00
23	1.000,00
24	1.000,00
25	1.000,00
26	1.000,00
27	1.000,00
28	1.000,00
29	1.000,00
30	1.000,00
31	1.000,00
32	1.000,00
33	1.000,00
34	1.000,00
35	1.000,00
36	1.000,00
37	1.000,00
38	1.000,00
39	1.000,00
40	1.000,00
41	1.000,00
42	1.000,00
43	1.000,00
44	1.000,00
45	1.000,00
46	1.000,00
47	1.000,00
48	1.000,00
49	1.000,00
50	1.000,00

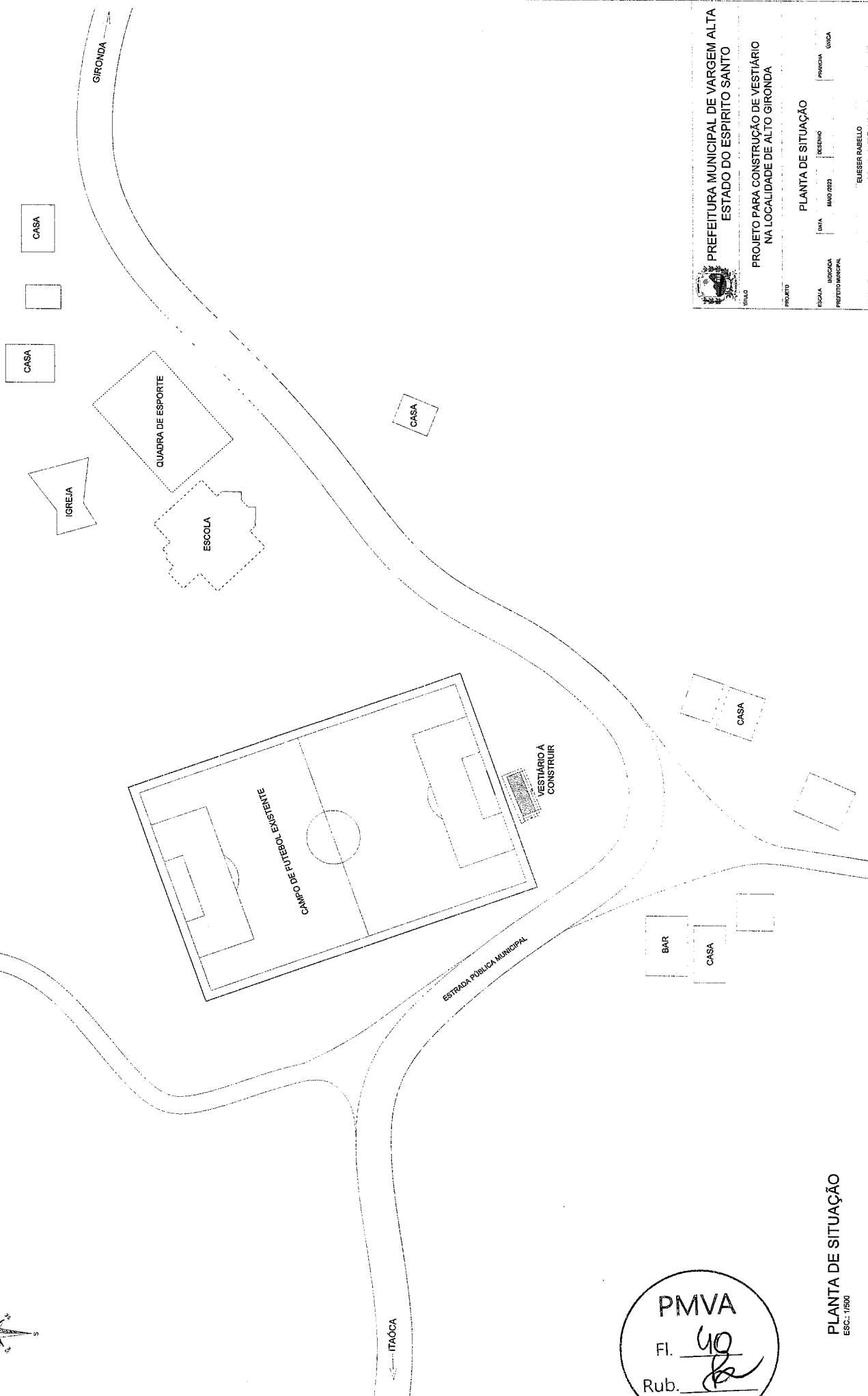
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

0881111111

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS

PROJETO ESTRUTURAL

03/03

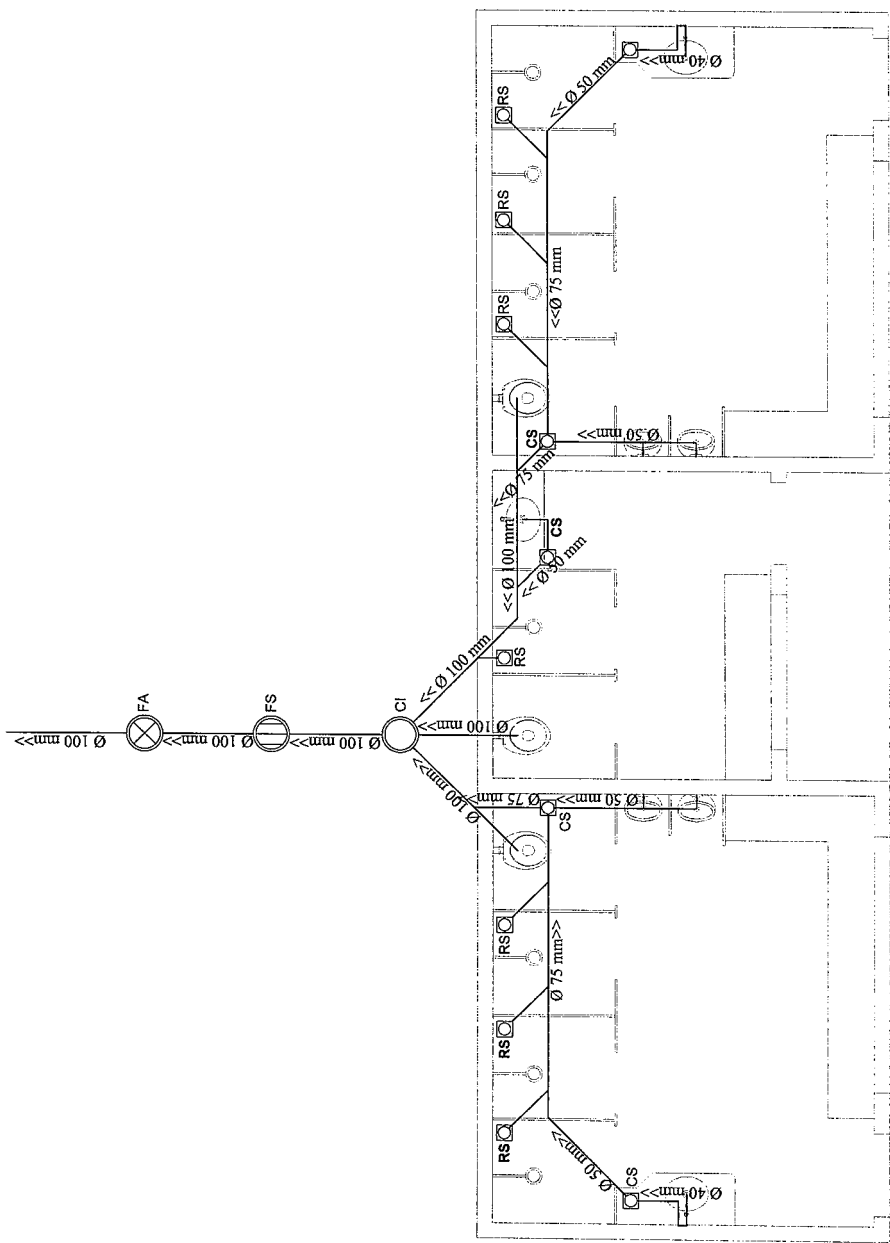


Projeto para construção de Vestiário na Localidade de Alto Gironda

[illegible]

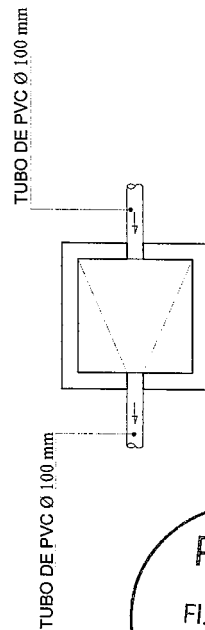
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC.: 1/500

PMVA
Fl. 40
Rub. 2

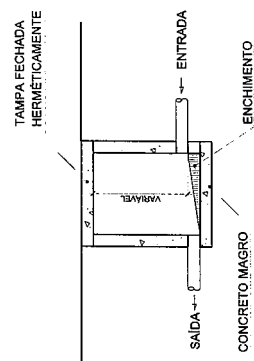


PLANTA BAIXA - INST. HIDROSANITÁRIA

ESC.: 1/25



CAIXA DE INSPEÇÃO



CORTE DA CX. DE INSPEÇÃO

LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	TUBULAÇÃO
	TUBO QUE DESCE
	TUBO QUE SOBE
	RALO SIFONADO
	RALO SECO
	FOSSA SÉPTICA
	CAIXA DE GORDURA
	CAIXA DE INSPEÇÃO
	FILTRO ANAERÓBIO
	NÚMERO DO TUBO TUBO DE QUEDA DIÂMETRO DO TUBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA
LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

PROJETO SANITÁRIO

EDICULA INICIADA DATA 14/01/2023 PROJETO PAULO PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL ELIESEER RABELO

RESP. TÉCNICO

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAIA 33329-9

PMVA

Fl. 41

Rub. 12



PMVA
FEITEIRA MUNICIPAL DE VARGE ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL									
LOCAL: ALTO GIRONDA - VARGEM ALTA									
					L.S.	DER - ABR/2024 - ABR/2024 BDI: 36,59%			
					157,27%				
ITEM	CÓDIGO DER ES	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL		
							P. UNIT	P. TOTAL	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	10501	Locação de obra com gabarito de madeira			m²	48,00	R\$ 14,38	R\$ 690,24	
1.2	20305	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOVES			m²	8,00	R\$ 450,67	R\$ 3.605,36	
1.3	20702	Barracão para almoxarifado área de 10,90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontaleite 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)			m²	9,00	R\$ 835,63	R\$ 7.520,67	
		SUB-TOTAL ITEM 1.0						R\$ 11.816,27	
2.0		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)							
2.1	30101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade			m³	8,03	R\$ 74,93	R\$ 601,69	
2.2	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas)			m³	0,27	R\$ 900,95	R\$ 243,26	
2.3	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)			m²	47,30	R\$ 131,89	R\$ 6.238,40	
2.4	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm			kg	42,90	R\$ 15,18	R\$ 651,22	
2.5	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm			kg	125,20	R\$ 14,59	R\$ 1.826,67	
2.6	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12,5 a 25,0 mm (1/2 a 1")			kg	125,40	R\$ 15,39	R\$ 1.929,91	
2.7	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)			m³	3,68	R\$ 993,60	R\$ 3.656,45	
2.8	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm			m³	4,35	R\$ 80,70	R\$ 351,05	
		SUB-TOTAL ITEM 2.0						R\$ 15.498,63	
3.0		SUPER-ESTRUTURA							
3.1	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)			m²	99,84	R\$ 131,89	R\$ 13.167,90	
3.2	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm			kg	76,50	R\$ 15,18	R\$ 1.161,27	
3.3	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm			kg	485,30	R\$ 14,59	R\$ 7.080,53	
3.4	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12,5 a 25,0 mm (1/2 a 1")			kg	359,40	R\$ 15,89	R\$ 5.731,17	
3.5	40324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)			m³	8,20	R\$ 525,20	R\$ 4.306,64	
		SUB-TOTAL ITEM 3.0						R\$ 31.247,50	
4.0		PAREDES E PAINÉIS							
4.1	50608	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica, posto obra)			m²	87,72	R\$ 151,94	R\$ 13.328,18	
4.2	50205	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza			m²	28,62	R\$ 692,12	R\$ 19.808,47	
		SUB-TOTAL ITEM 4.0						R\$ 33.136,65	

PMVA
Fl. 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: ALTO GIRONDA - VARGEM ALTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL				L.S.	DER - ABR/2024 - ABR/2024 BDI: 36,59%	SINAPI
LOCAL: ALTO GIRONDA - VARGEM ALTA				157,27%		
ITEM	CÓDIGO DER ES	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
5.0		PISOS				
5.1	130109	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm ✓	m²	42,18	R\$ 111,35	R\$ 4.696,74
5.2	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm ✓	m²	42,18	R\$ 34,37	R\$ 1.449,73
5.3	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento ✓	m²	42,18	R\$ 104,35	R\$ 4.401,48
		SUB-TOTAL ITEM 5.0				R\$ 10.547,95
6.0		REVESTIMENTOS				
6.1	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm ✓	m²	204,58	R\$ 9,66	R\$ 1.976,24
6.2	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm ✓	m²	204,58	R\$ 79,04	R\$ 16.170,00
6.3	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm ✓	m²	205,58	R\$ 46,52	R\$ 9.563,58
6.4	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello ✓	m²	62,36	R\$ 142,76	R\$ 8.902,51
		SUB-TOTAL ITEM 6.0				R\$ 36.612,34
7.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
7.1	60101	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m ✓	und	3,00	R\$ 547,00	R\$ 1.641,00
7.2	61303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m ✓	und	3,00	R\$ 1.572,36	R\$ 4.717,08
7.3	61403	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado LaFonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m ✓	und	10,00	R\$ 1.479,15	R\$ 14.791,50
		SUB-TOTAL ITEM 7.0				R\$ 21.149,58
8.0		ESQUADRIAS METÁLICAS				
8.1	71703	Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60 ✓	m²	3,25	R\$ 720,35	R\$ 2.341,14
		SUB-TOTAL ITEM 8.0				R\$ 2.341,14
9.0		COBERTURA				
9.1	90101	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontalotes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas ✓	m²	72,36	R\$ 303,46	R\$ 21.958,37
9.2	90212	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra) ✓	m²	72,36	R\$ 172,09	R\$ 12.452,43
		SUB-TOTAL ITEM 9.0				R\$ 34.410,80

PMVA
Fl. 44
Rub. R



FEITEIRA MUNICIPAL DE VARGE) ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL				L.S.		DER - ABR/2024 - ABR/2024 BDI: 36,59%		SINAP	
LOCAL: ALTO GIRONDA - VARGEM ALTA				157,27%					
ITEM	CÓDIGO DER ES	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL				
					P. UNIT	P. TOTAL			
10.0		SOLEIRAS E PEITORIS							
10.1	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	2,55	R\$ 74,02	R\$ 188,75			
10.2	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	6,50	R\$ 125,92	R\$ 818,48			
		SUB-TOTAL ITEM 10.0				R\$ 1.007,23			
11.0		VIDROS							
11.1	80102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	3,90	R\$ 371,22	R\$ 1.447,76			
		SUB-TOTAL ITEM 11.0				R\$ 1.447,76			
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
12.1	150312	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento	und	1,00	R\$ 158,46	R\$ 158,46			
12.2	151305	Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	R\$ 40,57	R\$ 40,57			
12.3	151304	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00			
12.4	151301	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00			
12.5	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	6,00	R\$ 281,54	R\$ 1.689,24			
12.6	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	3,00	R\$ 285,77	R\$ 857,31			
12.7	151809	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	4,00	R\$ 253,25	R\$ 1.013,00			
12.9	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	3,00	R\$ 714,47	R\$ 2.143,41			
		SUB-TOTAL ITEM 12.0				R\$ 6.021,99			
13.0		APARELHOS ELÉTRICOS							
13.1	180115	Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier	und	1,00	R\$ 98,47	R\$ 98,47			
13.2	181002	Luminária sobrepor compl.; corpo ch. aço pintada branca; refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	und	6,00	R\$ 308,02	R\$ 1.848,12			
13.3	180204	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	1,00	R\$ 45,38	R\$ 45,38			
13.4	180205	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	3,00	R\$ 75,74	R\$ 227,22			
13.5	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	3,00	R\$ 50,65	R\$ 151,95			
13.6	180217	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	4,00	R\$ 12,16	R\$ 48,64			
		SUB-TOTAL ITEM 13.0				R\$ 2.419,78			
14.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							
14.1	140201	Padrão de entrada d" água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe.	und	1,00	R\$ 535,41	R\$ 535,41			
14.2	170540	Reservatório de polietileno de 1000l; inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1,00	R\$ 1.051,99	R\$ 1.051,99			
14.4	140701	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	und	14,00	R\$ 149,05	R\$ 2.086,70			
14.5	140702	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	und	10,00	R\$ 320,49	R\$ 3.204,90			
14.6	140705	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	und	3,00	R\$ 184,85	R\$ 554,55			
14.7	140706	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	und	7,00	R\$ 137,26	R\$ 960,82			
14.8	140708	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	und	7,00	R\$ 138,24	R\$ 967,68			
14.9	140707	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	und	5,00	R\$ 244,76	R\$ 1.223,80			
14.10	141101	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1,00	R\$ 796,17	R\$ 796,17			



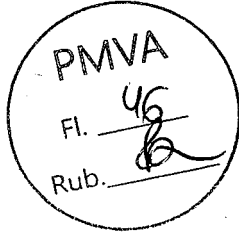
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: ALTO GIRONDA - VARGEM ALTA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL			L.S.	DER - ABR/2024 - ABR/2024 BDI: 36,59%	SINAPI
LOCAL: ALTO GIRONDA - VARGEM ALTA			157,27%		
ITEM	CÓDIGO DER ES	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL
					P. UNIT P. TOTAL
14.11	140108	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto ✓	und	1,00	R\$ 9.022,08 R\$ 9.022,08
14.12	140109	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj. ✓	und	1,00	R\$ 9.995,55 R\$ 9.995,55
15.0		SUB-TOTAL ITEM 14.0			R\$ 30.399,65
15.1	170317	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS			
15.2	170310	Registro de gaveta com canopla cromada, diâm. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol ✓	und	1,00	R\$ 173,65 R\$ 173,65
15.3	170318	Torneira pressão cromada diâm. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol ✓	und	3,00	R\$ 221,26 R\$ 663,78
15.4	170220	Registro de pressão bruto, diâm. 15mm (1/2") ✓	und	11,00	R\$ 86,84 R\$ 955,24
15.5	170115	Bancada de granito com espessura de 2 cm ✓	m²	1,65	R\$ 523,32 R\$ 863,48
15.6	170134	Cuba louça de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira ✓	und	3,00	R\$ 460,90 R\$ 1.382,70
15.7	170502	Bacia convencional em louça branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente ✓	und	3,00	R\$ 918,28 R\$ 2.754,84
15.8	170107	Caixa de descarga plástica de sobrepôr 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente ✓	und	3,00	R\$ 248,13 R\$ 744,39
15.9	95544	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados ✓	und	4,00	R\$ 825,32 R\$ 3.301,28
15.10	95545	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 ✓	und	3,00	R\$ 55,61 R\$ 166,83
15.11	170538	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 ✓	und	7,00	R\$ 54,50 R\$ 381,50
16.0		Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros ✓	und	7,00	R\$ 37,89 R\$ 265,23
16.1	190106	SUB-TOTAL ITEM 15.0			R\$ 11.652,92
16.2	190302	PINTURA			
		Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos ✓	m²	143,22	R\$ 37,11 R\$ 5.314,89
		Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suviniil, Coral e Metalatex ou equivalente ✓	m²	10,20	R\$ 62,82 R\$ 640,76
		SUB-TOTAL ITEM 16.0			R\$ 5.955,66

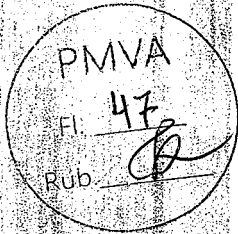


 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			DER - ABR/2024 - ABR/2024 BDI: 36,59%			SINAPI
OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL									
LOCAL: ALTO GIRONDA - VARGEM ALTA									
ITEM	CÓDIGO DER ES	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAL		
							P. UNIT	P. TOTAL	
17.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS							
17.1	210304	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm			m²	4,64	R\$ 291,96	R\$ 1.354,69	
		SUB-TOTAL ITEM 17.0						R\$ 1.354,69	
18.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS							
18.1	200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)			m²	48,00	R\$ 1,61	R\$ 77,28	
		SUB-TOTAL ITEM 18.0						R\$ 77,28	
		TOTAL GERAL						R\$ 257.097,82	

VARGEM ALTA-ES, 25 DE JUNHO DE 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU ES 35329-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL





PROFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: TAQUARUSSU - VARGEM ALTA

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO
1.0	1.1	Locação de obra com gabarito de madeira	m ²	48,00	12,00m x 4,00m = 48,00m ²
1.2	1.3	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPES	m ²	8,00	2,00m x 4,00m = 8,00m ²
		Barracão para armazenar área de 10,90m ² , de chapa de compensado de 12mm e pontalite 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, Incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m ²	9,00	3,00mx 3,00m = 9,00m ²
		SUB-TOTAL ITEM 1.0			
2.0	2.1	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)			
	2.2	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade	m ³	8,03	((0,65m x 0,75m) x 4 + (0,85m x 1,00m) x 4) x 1,50m = 8,025m ³
	2.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento 250 kg/m ³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m ³	0,27	((0,65m x 0,75m) x 4 + (0,85m x 1,00m) x 4) x 0,05 = 0,2675m ³
	2.4	Fôrma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m ²	47,30	Conforme projeto estrutural - 17,30m ² + 30,00m ² = 47,30m ²
	2.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	42,90	Conforme projeto estrutural - 10,60kg + 32,30kg = 42,90kg
	2.6	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	125,20	Conforme projeto estrutural - 41,90kg + 83,30kg = 125,20kg
	2.7	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12,5 a 25,0 mm (1/2 a 1")	kg	125,40	Conforme projeto estrutural - 14,90kg + 120,50kg = 125,40kg
	2.8	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	3,68	Conforme projeto estrutural - 1,88m ³ + 1,80m ³ = 3,68m ³
		Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m ³	4,35	Volume de escavação - volume de concreto 8,025m ³ - 3,68m ³ = 4,345m ³
		SUB-TOTAL ITEM 2.0			
3.0	3.1	SUPER-ESTRUTURA			
	3.2	Fôrma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m ²	99,84	Conforme projeto estrutural - 19,57m ² + 38,00m ² + 42,27m ² = 99,84m ²
	3.3	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	76,50	Conforme projeto estrutural - 23,30kg + 12,30kg + 29,60kg + 11,30kg = 76,50kg
	3.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	485,30	Conforme projeto estrutural - 46,00kg + 41,40kg + 31,80kg + 176,40kg + 189,70kg = 485,30kg
	3.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12,5 a 25,0 mm (1/2 a 1")	kg	359,40	Conforme projeto estrutural - 168,00kg + 119,00kg + 72,40kg = 359,40kg
		Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	8,20	Conforme projeto estrutural - 0,98m ³ + 0,59m ³ + 2,40m ³ + 4,23m ³ = 8,20m ³
		SUB-TOTAL ITEM 3.0			
4.0	4.1	PARQUES E PAINÉIS			
	4.2	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica,posto obra)	m ²	87,72	((4,00m + 11,85m + 3,85m + 3,85m + 3,85m) x 2,45m) + ((4,20m + 4,20m) x 2,45m) + ((0,80m x 2,10m) x 2) + (2,50m x 0,50m x 2)) + ((3,00m x 2,85m) - ((1,50m x 2,85m) + (0,80m x 2,10m))) = 87,72m ²
		Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m ²	28,62	(1,20m x 1,80m) x 8 + ((4,20m + 4,20m + 2,00m x 1,80m) - (0,60m x 1,80m) - (0,40m x 1,10m x 2) + (0,50m x 1,10m x 2)) = 28,62m ²
		SUB-TOTAL ITEM 4.0			

PMVA
Fl. 48
Rub. 16

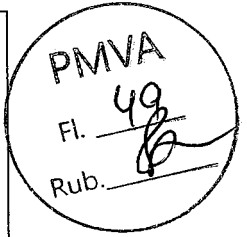


MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: TAQUARUSSU - VARGEM ALTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO
5.0	PISOS			
5.1	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	42,18	15,54m² + 8,10m² + 15,54m² + 3,00m² = 42,18m²
5.2	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	42,18	15,54m² + 8,10m² + 15,54m² + 3,00m² = 42,18m²
5.3	Piso cerâmico 31 x 31cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cetrissa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	42,18	15,54m² + 8,10m² + 15,54m² + 3,00m² = 42,18m²
	SUB-TOTAL ITEM 5.0			
6.0	REVESTIMENTOS			
6.1	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	204,58	$((4,00m + 11,85m + 3,85m + 3,85m + 3,85m) + [((4,20m + 4,20m) \times 2,85m) - ((0,80m \times 2,10m \times 2) + (2,50m \times 0,50m \times 2))]) + [(3,00m \times 2,85m) - ((1,50m \times 0,50m) + (0,80m \times 2,10m))]$ = 102,29m² x 2 = 204,58m²
6.2	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	204,58	$((4,00m + 11,85m + 3,85m + 3,85m) + [((4,20m + 4,20m) \times 2,85m) - ((0,80m \times 2,10m \times 2) + (2,50m \times 0,50m \times 2))]) + [(3,00m \times 2,85m) - ((1,50m \times 0,50m) + (0,80m \times 2,10m))]$ = 102,29m² x 2 = 204,58m²131
6.3	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m²	205,68	$((4,00m + 11,85m + 3,85m + 3,85m + 3,85m) + [((4,20m + 4,20m) \times 2,85m) - ((0,80m \times 2,10m \times 2) + (2,50m \times 0,50m \times 2))]) + [(3,00m \times 2,85m) - ((1,50m \times 0,50m) + (0,80m \times 2,10m))]$ = 102,29m² x 2 = 204,58m²132
6.4	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cetrissa ou Portobello	m²	62,36	$((4,20m + 3,70m + 4,20m + 3,70m \times 1,80m) - (0,80m \times 2,10m + 2,50m \times 0,50m) \times 2 = 51,02m²$ $((2,70m + 3,00m + 2,70m + 3,00m \times 1,80m) - (0,80m \times 2,10m + 1,50m \times 0,50m) \times 2 = 11,34m²$ 51,02m² + 11,34m² = 62,36m²
	SUB-TOTAL ITEM 6.0			
7.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
7.1	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	und	3,00	3 unidades
7.2	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	3,00	3 unidades
7.3	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m	und	10,00	10 unidades
	SUB-TOTAL ITEM 7.0			
8.0	ESQUADRIAS METÁLICAS			
8.1	Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60	m²	3,25	$(2,50 \times 0,50m \times 2) + (1,50m \times 0,50m) = 3,25m²$
	SUB-TOTAL ITEM 8.0			
9.0	COBERTURA			
9.1	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinícida, exclusive telhas	m²	72,36	13,40m x 5,40m = 72,36m²
9.2	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)	m²	72,36	13,40m x 5,40m = 72,36m²
	SUB-TOTAL ITEM 9.0			





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: TAQUARUSSU - VARGEM ALTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO
10.0	SOLEIRAS E PEITORIS			
10.1	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	2,55	0,85m x 3 = 2,55m
10.2	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	6,50	
	SUB-TOTAL ITEM 10.0			
11.0	VIDROS			
11.1	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	3,90	
	SUB-TOTAL ITEM 11.0			
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento	und	1,00	1 unidade
12.2	Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	1 unidade
12.3	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,00	3 unidades
12.4	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	1 unidade
12.5	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	6,00	6 unidades
12.6	Ponto padrão de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	3,00	3 unidades
12.7	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	4,00	4 unidades
12.9	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	3,00	3 unidades
	SUB-TOTAL ITEM 12.0			
13.0	APARELHOS ELÉTRICOS			
13.1	Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier	und	1,00	1 unidade
13.2	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibatório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	6,00	6 unidades
13.3	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	1,00	1 unidade
13.4	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	3,00	3 unidades
13.5	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	3,00	3 unidades
13.6	Espelho para caixa estampada 4 x 2"	und	4,00	4 unidades
	SUB-TOTAL ITEM 13.0			
14.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
14.1	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe.	und	1,00	1 unidade
14.2	Reservatório de fibra de vidro 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	1,00	1 unidade
14.4	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	und	14,00	14 unidades
14.5	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	und	10,00	10 unidades
14.6	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	und	3,00	3 unidades
14.7	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	und	7,00	7 unidades
14.8	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	und	7,00	7 unidades
14.9	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	und	5,00	5 unidades
14.10	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1,00	1 unidade
14.11	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m. Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp. 10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	und	1,00	1 unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: TAQUARUSSU - VARGEM ALTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO
14.12	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2,0m. Hútil 2,0m. comp., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.	und	1,00	1 unidade
	SUB-TOTAL ITEM 14.0			
15.0	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS			
15.1	Registro de gaveta com canopla cromada, diâm. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00	1 unidade
15.2	Torneira pressão cromada diâm. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	3,00	3 unidades
15.3	Registro de pressão bruto, diâm. 15mm (1/2")	und	11,00	11 unidades
15.4	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	1,65	(1,15m x 0,50m x 2) + (1,00m x 0,50m) = 1,65m²
15.5	Cuba louça de embutir completa, marcas de referência Deca, Celitte ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	3,00	3 unidades
15.6	Bacia convencional em louça branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astira ou equivalente	und	3,00	3 unidades
15.7	Caixa de descarga plástica de sobrepor 8/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	und	3,00	3 unidades
15.8	Mistório de louça branca, com sifão integrado, mod. M712 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula e engates cromados	und	4,00	4 unidades
15.9	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celitte ou Ideal Standard.	und	3,00	3 unidades
15.10	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celitte ou Ideal Standard.	und	7,00	7 unidades
15.11	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cijpla ou Akros	und	7,00	7 unidades
	SUB-TOTAL ITEM 15.0			
16.0	PINTURA			
16.1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	143,22	205,58m² - 62,36m² = 143,22m²
16.2	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	10,20	1,70m x 0,60m x 10 = 10,20m²
	SUB-TOTAL ITEM 16.0			

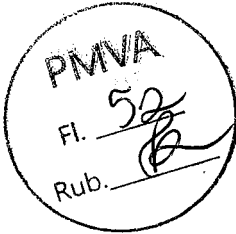


 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MEMÓRIA DE CÁLCULO				
OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL				
LOCAL: TAQUARUSSU - VARGEM ALTA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS			
17.1	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m²	4,64	$((3,15m + 1,00m) \times 2) + 2,00m = 10,30m \times 0,45m^2 = 4,635m^2$
	SUB-TOTAL ITEM 17.0			
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS			
18.1	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	48,00	48,00m²
	SUB-TOTAL ITEM 18.0			
	TOTAL GERAL			

VARGEM ALTA-ES, 25 DE JUNHO DE 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU ES 35329-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL



PMVA
Fl. 53
Rub. 62

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU ES 35329-9

VARGEM ALTA-ES, 25 DE JUNHO DE 2024.

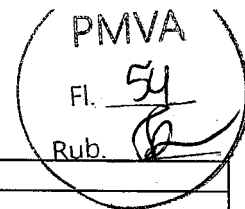


OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: ALTO GIRONDA - VARGEM ALTA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															V. Item
ITEM	DESCRIÇÃO	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		%	
		%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	
* Itens de acordo com Planilha Orçamentária															
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	11.816,27											4,600%	11.816,27
2	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)	100,00%	15.495,60											6,033%	15.495,60
3	SUPER-ESTRUTURA	40,00%	12.499,00	60,00%	18.748,50									12,166%	31.247,50
4	PAREDES E PAINÉIS			50,00%	16.568,33	50,00%	16.568,33							12,901%	33.136,65
5	PISOS					50,00%	5.273,98	50,00%	5.273,98					4,107%	10.547,95
6	REVESTIMENTOS					35,00%	10.983,70	35,00%	12.814,32	30,00%	12.814,32			14,254%	36.612,34
7	ESQUADRIAS DE MADEIRA					30,00%	6.344,87	50,00%	10.574,79	20,00%	4.229,92			8,234%	21.149,58
8	ESQUADRIAS METÁLICAS									100,00%	2.341,14			0,911%	2.341,14
9	COBERTURA							50,00%	20.646,48	50,00%	13.764,32			13,397%	34.410,80
10	SOLEIRAS E PEITORIS											100,00%	1.007,23	0,392%	1.007,23
11	VIDROS											100,00%	1.447,76	0,564%	1.447,76
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					30,00%	1.806,60	30,00%	1.806,60			10,00%	602,20	2,345%	6.021,99
13	APARELHOS ELÉTRICOS											100,00%	2.177,20	0,848%	2.177,20
14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			10,00%	3.039,97	20,00%	6.079,93	20,00%	6.079,93			30,00%	9.119,90	11,835%	30.399,65
15	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS											30,00%	3.495,88	4,537%	11.652,92
16	PINTURA											100,00%	5.955,66	2,319%	5.955,66
17	SERVI. COMPLEM. INTERNOS											20,00%	270,94	0,527%	1.354,69
18	SERVI. COMPLEM. EXTERNOS											100,00%	77,28	0,030%	77,28
VALOR POR PERÍODO		15,50%	39.810,87	14,93%	38.356,79	18,32%	47.057,41	22,27%	57.196,09	19,57%	50.277,02	9,40%	24.154,04	100,000%	
VALOR ACUMULADO		15,50%	39.810,87	30,43%	78.167,66	48,75%	125.225,07	71,02%	182.421,16	90,60%	232.698,18	100,00%	256.852,21		256.852,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: ALTO GIRONDA - VARGEM ALTA

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação de obra com gabarito de madeira

Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES

Barracão para almoxarifado área de 10.90m², de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)

INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)

Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade

Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas)

Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")

Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm

SUPER-ESTRUTURA

Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")

Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0.5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica, posto obra)

Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza

PISOS

Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm

Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm

Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE

Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

REVESTIMENTOS

Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm

Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm

Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm

Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m

Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m

ESQUADRIAS METÁLICAS

Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60

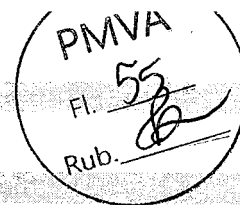
COBERTURA

Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)

SOLEIRAS E PEITORIS

Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm



VIDROS

Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento

Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)

Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)

Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm² (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)

Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm² (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)

APARELHOS ELÉTRICOS

Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier

Luminária sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum. alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"

Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"

Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"

Espelho para caixa estampada 4 x 2"

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe.

Reservatório de fibra de vidro 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia

Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)

Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)

Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)

Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento

Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp. 10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto

Filtro anaeróbico de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.

APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS

Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol

Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol

Registro de pressão bruto, diam. 15mm (1/2")

Bancada de granito com espessura de 2 cm

Cuba louça de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira

Bacia convencional em louça branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Caixa de descarga plástica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros

PINTURA

Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos

Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos

SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS

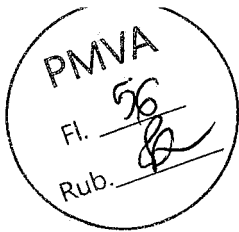
Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)

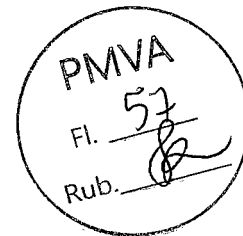
LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU A 35329-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL





DETALHAMENTO DO BDI



PROPOSITOR: **PREFEITURA DE VARGEM ALTA**

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO EM CAMPO DE FUTEBOL**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central	5,99	%
Administração Local	8,53	%
Riscos, Garantias e Seguros	0,50	%
Custos Financeiros	0,61	%
Lucro	9,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	7,65	%
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	5,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
ISSQN	4,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

BDI=

36,59%

Eng./Arq. **LORENÇO FERNANDES AZEREDO**
CREA/CAU: **CAU A 35329-9**

Nome **ELIESER RABELLO**
Cargo **Prefeito Municipal**

PROCESSO:

FOLHA:

RÚBRICA

RECEBEMOS EM

$$\frac{22}{22} / \frac{20}{20} / \frac{22}{22}$$

Gabinete do Prefeito

Rakul

PROCESSO: **4151/2024**

FOLHA: **59**

RUBRICA: *mf*

29/07/2024 À Contabilidade,

Para informar a existência de disponibilidade e adequação orçamentária para a execução do objeto, nos termos do Art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e art. 73 do Decreto-Lei nº 200/1967, indicando a fonte do recurso a ser utilizado.

[Assinatura]
João Ricardo Claudio da Silva
Agente de Contratação - PMVA
Lei nº 14.133/2021
Portaria nº 091/2023

30/07/2024 Comêmos

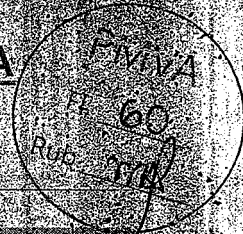
Certifico a previsão orçamentária para realização do certame, considerando o recurso do convênio nº 030/2024 / Susport.

[Assinatura]
Leonice Bárbara Fávoro
Assessoria de Empenho e Contabilização
Prefeitura Muni. de Vargem Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Processo Nº: 4151/2024

A vista dos elementos contidos na instrução do presente processo devidamente justificado:

Eu, Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a realização de licitação visando o (a) Execução de obra de Construção de vestiário no campo de futebol da localidade de Alto Gironda, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, desde que fique comprovada a existência de dotação orçamentária para tal fim.

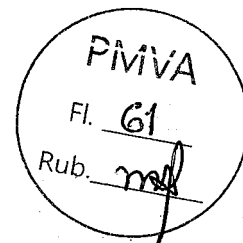
Vargem Alta/ES, 02 de agosto de 2024.


ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Vargem Alta/ES, 02 de agosto de 2024.

31.723.570/0001-33

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023 – Nº 2119

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4948, DE 18 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA O SR. ISMAEL DA SILVA NO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ISMAEL DA SILVA** para o exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo - CC-IV, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 090/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 052, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 052, de 24 de março de 2023, que designou Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 18 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2023

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

Eriele de Lima Nascimento

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Art. 2º Em caso de excepcional e necessária substituição de algum dos Agentes, será designada para exercício das funções a servidora **Joelma Fávero Martins**.

Parágrafo Único. Na hipótese de substituição, eventual gratificação somente será paga com o efetivo exercício da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 18 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

§ 2º Caso o processo de avaliação indique o cometimento de infração, será instaurado o processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade, na forma da lei.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5307, DE 23 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA A SRª. PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA NO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **PAOLLA WINGLER DE ALMEIDA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Patrimônio e Material Escolar CC - IV, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/07/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5308, DE 23 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. TARCISIO BORGES DE SOUZA DO CARGO ASSISTENTE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o **SR. TARCISIO BORGES DE SOUZA** do Cargo Efetivo – Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/07/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Caio Roppe da Silva
- Vitor Carreiro Buzon
- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2024.

Vargem Alta-ES, 23 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

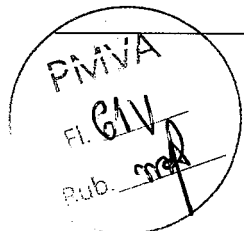
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 028/2024

CONVOCAÇÃO

(apresentação de documentos e realização de exames admissionais)

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos classificados para os cargos listados no Anexo Único deste Edital, para apresentação das



DECRETO Nº 5177, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA O SR. QUIRIAT CATEIN MORAES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PÓLO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DE VARGEM ALTA -ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. QUIRIAT CATEIN MORAES para o exercício da função de Coordenador do Pólo de Atendimento Presencial da Universidade Aberta do Brasil de Vargem Alta - ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2024 - PGM

DISPÕE SOBRE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, APROVA EDITAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DE MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a manifestação prévia da Procuradoria Geral, conforme art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021, para os editais de obras e serviços de engenharia na modalidade Concorrência, quando siga modelo aprovado previamente por este órgão, anexo a esta Portaria e a ser disponibilizado na página eletrônica da Prefeitura Municipal¹.

§ 1º O modelo aprovado de que trata o *caput* será atualizado a cada dois anos, pela Procuradoria em conjunto com o Agente de Contratação, sendo responsabilidade da Unidade/órgão a utilização da sua versão mais atualizada.

§ 2º Caso a alteração do edital seja imprescindível no caso concreto, os trechos alterados deverão ser destacados no texto e os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Geral para análise, com justificativa para as particularidades da situação que motivem a não utilização do edital padronizado.

Art. 2º Nos casos tratados no artigo anterior, o assistente administrativo, financeiro ou servidor responsável pelas compras da Unidade/órgão deverá atestar o preenchimento dos requisitos legais, mediante a elaboração do Projeto Básico, conforme disciplina no art. 3º, XIII da IN SCL Nº 003/2019.

Parágrafo único. A formalização do atestado mencionado no *caput* não dispensa a juntada aos autos da autorização da despesa pelo Chefe do Poder Executivo, disponibilidade de fonte financeira, nota de pré-empenho, planilha orçamentária com indicação sobre as fontes utilizadas para sua elaboração, projetos, eventuais cotações de preços, cronograma físico-financeiro e outros documentos necessários, designação do Agente de Contratação e eventuais justificativas técnicas cabíveis.

Art. 3º Fica igualmente dispensada a análise pela Procuradoria Geral dos editais que seguirem modelos aprovados e que tratem de mero refazimento de licitação deserta ou fracassada, desde que não haja alteração no texto do instrumento convocatório.

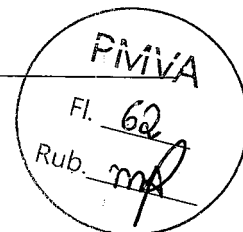
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2023-PGM.

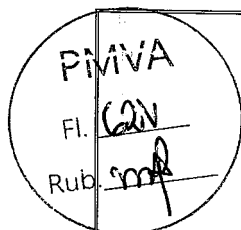
Vargem Alta-ES, 11 de março de 2024.

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA

Procuradora Geral do Município

¹ A padronização de procedimentos que se repetem rotineiramente é um meio salutar de a Administração desincumbir-se de tarefas que, numericamente significativas, na essência referem-se sempre aos mesmos atos administrativos. Sua adoção é desejável na medida em que libera recursos humanos e materiais para serem utilizados naquelas ações que impõe atuação individualizada. A repetição de procedimentos licitatórios que tenham o mesmo objeto e que guardem proporção em relação às quantidades enquadram-se nessa hipótese. [...] Assim, admitindo-se a existência de procedimentos licitatórios idênticos tanto em relação ao objeto quanto em relação às quantidades ou, então, quanto à modalidade licitatória, a utilização de minutas-padrão não fere o dispositivo legal que impõe a prévia manifestação da assessoria jurídica sobre a regularidade das minutas dos editais e dos contratos. (TCU, Acórdão nº 1.504/2005, Plenário.) (Grifamos.) No mesmo sentido: TCU, Acórdão nº 3.014/2010, Plenário.





PROCESSO xxxx/xxxxxx

ID: xxxxxxxxxxxxxxxx

CONCORRÊNCIA Nº xxxx/xxxxxx

OBJETO: XX

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/XXXX às XX:XX

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: XX/XX/XXXX às XX:XX

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/XXXX às XX:XX

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: XX/XX/XXXX às XX:XX

MODO DE DISPUTA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REGIME DE EXECUÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INFORMAÇÕES

Telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191

E-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

XX

1 - DO OBJETO

1.2 O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes e encontram-se detalhados no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital.

2.1 Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (OU EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL).

2.3 O modo de disputa será ABERTO.

3.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da presente Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

[illegible]

A ser pago com recursos do Convênio/ Contrato de Repasse Nº xxxxxxxxxxxx, firmado com a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible]

4.1 A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado e apresentado EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

4.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

4.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 5.1 deste edital.

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

4.3 As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Agente de Contratação atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

4.4 Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5 O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

4.6 O Agente de Contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

4.7 Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de forma automática pelo sistema provedor.

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

5.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao agente de contratação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Podem participar desta Concorrência os interessados desde que atendam as especificações contidas neste edital;

6.2 Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.3 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro.

6.4 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.5 Conforme preceitua o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

6.6 Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7 - DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

7.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.1.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.2 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.2.1 O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.2.1.1. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

7.2.1.2 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.3 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.4 O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.5 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.6 Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.8 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.9 No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.10 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

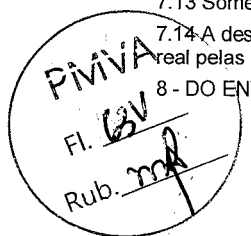
7.11 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.12 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.13 Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.14 A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA



8.1 A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total de menor preço.

8.2 Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor de seu preço na Moeda (unidade monetária) Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo como o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.

8.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços.

8.2.2 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.2.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.3 No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico:

8.3.1 que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos, conforme modelo constante do Anexo VI;

8.3.2 que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, conforme modelo constante do Anexo VII.

8.4 Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes do Código Penal, acrescidos pelo Art. 178 da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

8.5 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.6 Ao cadastrar sua proposta no sítio do <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

8.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.9 O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

8.11 A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

8.12 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário).

8.13 Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.14 As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9 - DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1 A partir do horário previsto no quadro resumo, o Agente de Contratação da Comissão de Contratação realizará a abertura e posterior julgamento das propostas preliminares apresentadas pelos licitantes interessados.

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado, em tempo real, por todos os participantes.

9.4 É defeso ao Agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.5 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

9.6 Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.7 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

9.10 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, segundo a ordem de classificação provisória obtida.

9.11 Será adotado, para o envio de lances na concorrência eletrônico, o seguinte MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no quadro resumo.

9.11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após o decurso deste tempo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, após a fase inicial de 10 (dez) minutos.

9.11.2 A prorrogação automática de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

PMVXA
Fl. 64
Rub. 100

9.11.3 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, sem necessidade de aviso prévio pelo Agente de Contratação e pelo sistema, de forma a garantir a concorrência entre os licitantes.

9.12 No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.14 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo via sistema.

9.15 Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.16 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17 As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais serão adotadas pelo sistema provedor <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condição tal.

9.18 A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após finalizada a fase de habilitação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

9.19 Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

9.19.1 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.19.2 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado;

No caso de licitações em que houver a necessidade de apresentação de PLE – Planilha de Levantamento de Eventos, será acrescido o seguinte item:

9.19.3 Planilha de Levantamento de Eventos (PLE), conforme Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações e Instrução Normativa MP Nº 2, de 24 de janeiro de 2018. Deverão ser preenchidas as abas "Eventograma e quantitativos", "Detalhamento" e "Cronograma", conforme instruções contidas no documento disponibilizado no Anexo I.

9.20 Será desclassificada a PROPOSTA que:

9.20.1 Contenha vícios insanáveis;

9.20.2 Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.20.3 Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

9.20.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública.

9.20.4.1 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

9.20.4.2 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e somente pelo licitante vencedor, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1 Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir;

II - de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.2 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

10.2.1 Habilitação Jurídica:

10.2.1.1 Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

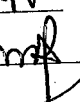
10.2.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

PMVIA

Fl. 64V

Rub. 

10.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.2.1.6.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

10.2.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

10.2.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).

10.2.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.3 Habilitação Econômico-financeira:

10.2.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.2.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.2.3.2 Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;

10.2.3.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanco Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.2.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

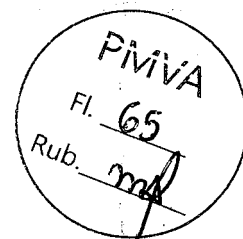
10.2.3.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.2.3.4 Os documentos referidos no item 10.2.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.2.3.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.3.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um ($>=1,0$), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um ($<=1,0$), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned}
 LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0 \\
 SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0 \\
 EG &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,0 \\
 LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0
 \end{aligned}$$



10.2.3.7 Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

PMVA
Fl. 65v
Rub. m4

10.2.5.2.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2.5.3 Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceite incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;

- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;

- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;

- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

10.2.5.4 Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores, conforme Anexo IV. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre em uma das situações elencadas no item 14.6.

11 - DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

11.1 O envio da documentação relativa à PROPOSTA, à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estará limitado a 6 MB (seis megabytes) por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.

12 - DOS RECURSOS

12.1 A Licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados do término do certame, no sítio do provedor da licitação (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

12.1.1 A intenção de recorrer quanto ao disposto nas alíneas "b" e "c" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas, sob pena de preclusão.

12.1.2 Quanto ao prazo para a interposição dos recursos referente aos dispostos nas alíneas "a" e "d" do item 12.1, será computado a contar da data de intimação da decisão que se fará por publicação no sítio do <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para apresentação das razões recursais, sendo concedido para tanto o prazo de 03 (três) dias úteis.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de Compras Públicas no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em consonância com o preceito no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.3 É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhados de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

12.4.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

12.5 Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do mesmo antes da adjudicação.

12.5.1 Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de 12:00 às 17:00.

12.8 Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de Compras públicas e também serão disponibilizados pelo agente de contratação no seguinte endereço eletrônico: www.vargemalta.es.gov.br.

12.9 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto com como condição para conhecimento e apreciação.

12.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

12.12 Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

12.13 Conforme preceitua o Art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de forma automática pelo sistema provedor.

13 - DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para a Gerência de Licitação e Contratos, para posterior assinatura do contrato.

13.2 Encerrada a licitação, a Comissão divulgará no site do Município de Vargem Alta os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 5,00% (cinco por cento) do valor da sua proposta em favor do Município.

13.4 Será facultado à autoridade competente, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5 Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a autoridade poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 35 DA LEI GERAL MUNICIPAL

14.1 As licitantes poderão subcontratar 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para os empreendedores individuais, as microempresas e empresa de pequeno porte ou equiparado, devendo apresentar declaração de concordância, sob pena de desclassificação;

14.2 Os empreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparado a serem subcontratados deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores;

14.3 No momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal do empreendedor individual, da microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparado a ser subcontratada, devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no Art. 43, §1º da LC 123/2006, alterada pela LC 155/2016.

14.4 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

14.4.1 a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.4.2 a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

14.4.3 A contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

14.5 O disposto no item 14.2 acima deverá ser comprovado no momento da análise da aceitação das propostas.

14.6 A exigência de subcontratação não será aplicável quando:

14.6.1 não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

14.6.2 o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

14.6.3 a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6.4 o valor estimado do item ou da licitação for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos definidos pela Lei 14.133/2021.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Antes da assinatura do contrato e no prazo mínimo de 01 (um) mês após a homologação, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

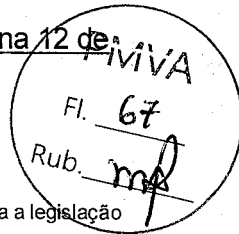
15.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

PMVA

Fl. 66v

Rub. 



- 15.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 15.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 15.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 15.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 15.5 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

16 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 16.1 Adjudicado o objeto da licitação à vencedora e lavrado o contrato, caberá à Gerência de Licitação e Contratos tomar providências para que a empresa vencedora tome conhecimento da convocação para a assinatura do instrumento contratual.
- 16.2 A empresa convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a formalização do contrato, contados do dia seguinte à data da notificação.
- 16.3 O não comparecimento da licitante convocada no prazo fixado, a recusa na assinatura do contrato, ou ainda, o não atendimento de qualquer condição necessária à assinatura do contrato, configurará o não cumprimento da proposta, o que implica na imediata desclassificação da empresa e autorização expressa, para execução das garantias fornecidas pela proponente tida como vencedora, assim como as demais penalidades previstas na lei e neste edital.
- 16.4 O contrato será firmado com base na minuta apresentada em anexo deste edital, com preços propostos pelo licitante, assim como seus dados.
- 16.5 A empresa concorrente, cuja proposta for tida como vencedora, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, procuração pública dando os devidos poderes à pessoa que for assinar o contrato, declaração de que não há nenhum fato impeditivo de sua contratação.
- 16.6 A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados através de seu departamento competente, fiscalização esta, que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios da firma, ou por atos de seus próprios operários e prepostos, ou por omissões. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, não eximirá em nada as responsabilidades da Contratada, que independentemente de ter, ou não ter sido fiscalizada, é responsável isolada por todos os trabalhos realizados para atendimento do objeto desta licitação.
- 16.7 A contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados inerentes, para evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, bem como, todas as medidas relativas aos seguros contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originais e acidentais que se verificarem.
- 16.8 A contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais resultantes dos compromissos assumidos.
- 16.9 A Prefeitura não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer a esta qualquer restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que a mesma dispender com esses pagamentos.
- 16.10 A contratada, durante toda a vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluída a Municipalidade civil o ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.
- 16.11 A Contratada se obriga a atender rigorosamente as determinações legais e as especificações técnicas deste edital, assim como as condições impostas pelos órgãos governamentais competentes.
- 16.12 A contratada, assim como todas as proponentes, deve ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.
- 16.13 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.
- 17.2 Os pagamentos serão realizados conforme realização de medição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil. Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congêneres, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.
- 17.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 17.4 Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar as documentações descritas abaixo, que deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições:
- 17.4.1 Para a primeira medição:
- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa)
 - b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;

- e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);
- f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.2 Para as demais medições:

- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 13.4.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

17.5 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Licitante, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções, etc.

17.6 Havendo a SUBCONTRATAÇÃO, a SUBCONTRATADA também deverá atender o disposto neste item.

18 - DOS PRAZOS

18.1 A contratada deverá estar em condições para dar início à prestação dos serviços, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução de contrato.

18.2 O prazo contratual inicia-se com a assinatura do contrato, com vigência inicial de xx (xxxxxx) meses.

18.3 O prazo de execução se inicia com a emissão da Ordem de Serviços e terá vigência máxima de xx (xxxxxxx) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

18.4 A Ordem de Serviços só será expedida após homologação da licitação e assinatura do contrato.

18.5 Na contratação que prever a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1 O contrato gerado em função desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

19.1.1 Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos permitidos por Lei.

19.1.2 Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em fase de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração;
- e) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

19.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

No caso de obras de reformas, o texto será o seguinte

14.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3 Se no contrato não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

19.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.5 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos do contratado, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta deverá restabelecer, por adiantamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20 – PENALIDADES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PMVA

Fl. 67V

Rub. 

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

20.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

20.3.1 Pela infração prevista na alínea "a" do item 20.1, será aplicada:

20.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

20.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

20.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

20.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

20.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

20.3.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

20.3.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

20.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

20.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

20.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

20.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

21 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

21.1 As informações técnicas e processuais relativas à licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação, desde que apresentadas por escrito e protocoladas. Poderão também ser feitos questionamentos via endereço eletrônico cpl.vargemalta@gmail.com, onde os mesmos serão respondidos em tempo hábil. Todos os questionamentos, bem como respostas serão apensados ao processo.

21.2 As informações técnicas relativas ao local da prestação dos serviços deverão ser obtidas junto ao Setor de Engenharia, sendo dispensada a visita técnica.

21.3 Não será, em hipótese nenhuma, admitida a alteração da proposta dos licitantes em razão do não entendimento deste edital, assim como, da previsão equivocada dos serviços a serem realizados ou da dificuldade na execução dos mesmos. Portanto, deve a licitante tomar todas as precauções para a perfeita definição das implicações diretas e indiretas na execução dos serviços, que deverão ser feitos.

22 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRA

22.1 Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.

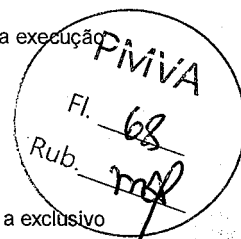
22.2 Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

22.3 O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.

22.4 Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

22.5 Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

22.6 Será designado (a) o (a) servidor (a) xxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxxx (titular) e xxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxxx (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.



22.7 Será designado xxxxxxxxxx (CREA-ES xxxxxxxxx), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

23 – DOS REAJUSTES

23.1 Os preços propostos são irrevogáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

23.1.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) xxxxxx – data-base: xx/20xx;

b) xxxxxx – data-base: xx/20xx.

23.2 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

23.3 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

23.4 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – Anexo VIII.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 As condições expressas neste edital e seus anexos são as básicas para o contrato que posteriormente será firmado e farão parte do mesmo, conforme minuta em anexo.

25.2 Todas as dúvidas deste edital, que não forem resolvidas a nível administrativo, serão dirimidas no foro da Comarca de Vargem Alta, em detrimento de qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

25.3 Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II - os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

25.4 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

II - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.5 A participação da empresa neste certame implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições e obrigações previstas neste edital e seus anexos, não sendo admitida qualquer reclamação por parte dos licitantes, contra os termos do edital, após o prazo previsto para impugnações.

25.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Projeto Básico (ou Termo de Referência, a depender do caso);

Anexo III – Projetos;

Anexo IV – Declaração de enquadramento;

Anexo V – Declaração conjunta;

Anexo VI – Declaração de subcontratação;

Anexo VII - Modelo de proposta comercial;

Anexo VIII - Declaração de Inteira Responsabilidade;

Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo X – Minuta contratual.

Vargem Alta, xx de xxxxxxxx de xxxxxxxxxx.

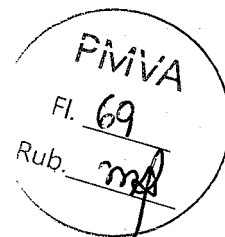
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

PMVA

Fl. 681

Rub. 



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II



PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III



PROJETOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Fl. 70V

Rub. mp

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa, inscrita no CNPJ nº, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços Nº, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Local de Data

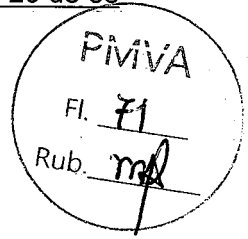
Nome do representante legal:

CPF:

RG:

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA



Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxxx

A empresa, estabelecida à(ENDEREÇO COMPLETO), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º, DECLARA:

- Que inexistente qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- - Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

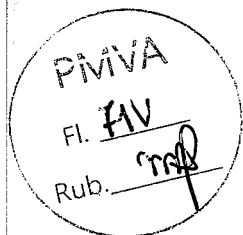
A empresa....., inscrita no CNPJ N° DECLARA para os devidos fins que concorda em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte abaixo qualificados, conforme disposto no inciso II do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

1. _____

2. _____

3. _____

- Indicar e qualificar as empresas a serem contratadas, com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.



Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vargem Alta



Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Pela presente, a empresa, inscrita no CNPJ Nº apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R\$(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ao

Agente de Contratação

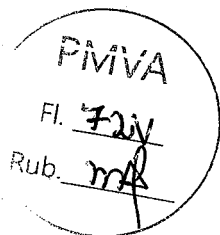
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Tomada de Preços acima identificado, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que por ventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,



Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ _____, para fins do disposto no item _____ do Edital _____/_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

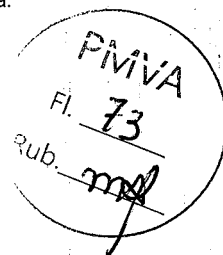
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº _____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº _____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº _____/_____, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº _____/_____, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:



MINUTA CONTRATUAL

ID: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF-MF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, por seu representante legal, Sr., brasileiro, estado civil,, inscrito no CPF/MF sob nº e Cédula de Identidade nº, residente e Domiciliado na Rua, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato para XX, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ____/____/____, sob o regime de empreitada por preço global (ou empreitada por preço unitário), nos termos do procedimento licitatório – Concorrência Nº XXX/XXXX – Processo XXX/XXXX, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subsequem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos. Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ____/____/____ e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da Concorrência Nº XXX/XXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de XX (XXXXXXXX) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até XX (XXXXXXXX) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$..... (.....), conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congêneres, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irrealizáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) xxxxxx – data-base: xx/20xx:

b) xxxxxx – data-base: xx/20xx.

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

No caso de obra/ serviço com recurso de convênio/ contrato de repasse, será acrescido o seguinte item:

3.9.1 – Deverão constar no corpo do documento de liquidação os dados referentes o Convênio/Contrato de Repasse, a saber:

3.9.1-XX

3.9 - A CONTRATADA, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;

- 6.2.5 – Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- 6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- 6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- 6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.
- 7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:
- 7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;
- 7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.
- 7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:
- 7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;
- 7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;
- 7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

- 8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) xxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxxx (titular) e xxxxxxxxxxxx – Mat. xxxxxxxxxxxx (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.
- 8.2 – Fica designado xxxxxxxxxxxx (CREA-ES xxxxxxxx), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.
- 8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.
- 8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:
- 8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- 8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- 8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Fl. 74V
Sub. 

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

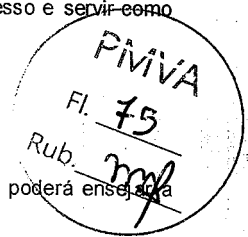
8.6 - A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.



CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

No caso de execução em empreitada por preço unitário, a CLÁUSULA DÉCIMA terá a seguinte redação:

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

10.5 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, exceto para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto Federal Nº 7.983, de 08 de abril de 2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação, conforme preceitua o Art. 14, parágrafo único do mesmo normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

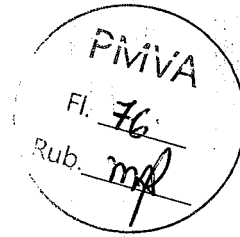
12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

PIMBA
Fl. 75v
Rub.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

- 13.3.1.1 multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;
- 13.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;
- 13.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;
- 13.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;
- 13.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes. O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.2 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.3 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.4 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

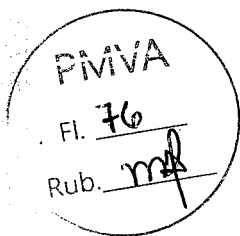
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 77

Rub: mf

PROCESSO 4151/2024
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 030/2024-SESPORT

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/08/2024 às 08:00

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 20/08/2024 às 23:59

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/08/2024 às 12:30

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 23/08/2024 às 13:00

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

INFORMAÇÕES

Telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191

E-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 78

Rub: ma

O Município de Vargem Alta - ES, torna público, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Nº 091/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Municipal Nº 1.461/2023 e demais normas legais e regulamentares sobre a matéria objeto desta licitação e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 030/2024-SESPORT.**

Este edital encontra-se disponível no site: www.vargemalta.es.gov.br, bem como na página do provedor www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 030/2024-SESPORT.**

1.2 O local onde os serviços serão executados, bem como as informações pertinentes e encontram-se detalhados no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA E DO ORÇAMENTO

2.1 Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

2.2 O critério de julgamento será por **MENOR PREÇO.**

2.3 O modo de disputa será **ABERTO.**

3 – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DOS SERVIÇOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da presente Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
- Programa: 100100.1381300241.074 - Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
- Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e instalações
- Fonte de Recurso: 1701009
- Ficha: 404

A ser pago com recursos do Convênio 030/2024 firmado com a SESPORT.

3.2 O valor máximo atribuído à obra é de **R\$ 257.097,82 (duzentos e cinquenta e sete mil noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**, conforme planilha constante do Anexo III.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado e apresentado EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.**

4.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

4.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 5.1 deste edital.

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

4.3 As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Agente de Contratação atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

4.4 Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5 O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 79

Rub: mp

campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

4.6 O Agente de Contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

4.7 Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de forma automática pelo sistema provedor.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

5.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao agente de contratação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Podem participar desta Concorrência os interessados desde que atendam as especificações contidas neste edital;

6.2 Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.3 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro.

6.4 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.5 Conforme preceitua o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

6.6 Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7 - DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

7.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 80

Rub: ml

7.1.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.2 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.2.1 O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.2.1.1. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

7.2.1.2 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.3 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.4 O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.5 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.6 Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.8 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.9 No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.10 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.11 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.12 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.13 Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.14 A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA

8.1 A participação no certame Eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, no valor total de menor preço.

8.2 Após a divulgação do edital, os Licitantes deverão encaminhar PROPOSTA inicial com o valor de seu preço na Moeda (unidade monetária) Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo como o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.

8.2.1. As propostas possuem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços.

8.2.2 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 81

Rub: ms

8.2.3 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.3 No momento do envio da proposta o Licitante deverá declarar por meio do sistema eletrônico em campo específico:

8.3.1 que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos, conforme modelo constante do Anexo VI;

8.3.2 que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, conforme modelo constante do Anexo VII.

8.4 Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa Licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 337-E e seguintes do Código Penal, acrescidos pelo Art. 178 da Lei nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

8.5 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.6 Ao cadastrar sua proposta no sítio do <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, o Licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento, deverá ser utilizado o campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" do Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas descrições da proposta do tipo "conforme edital".

8.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas pelo proponente.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.9 O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o Licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

8.11 A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

8.12 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

8.13 Qualquer elemento que possa identificar o Licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.14 As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9 - DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1 A partir do horário previsto no quadro resumo, o Agente de Contratação da Comissão de Contratação realizará a abertura e posterior julgamento das propostas preliminares apresentadas pelos licitantes interessados.

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado, em tempo real, por todos os participantes.

9.4 É defeso ao Agente de Contratação proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.5 Aberta a etapa competitiva, os Licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual consignados no registro de cada lance.

9.6 Durante o transcurso da sessão, os Licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.7 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se a Licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 82

Rub: mf

9.10 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, segundo a ordem de classificação provisória obtida.

9.11 Será adotado, para o envio de lances na concorrência eletrônico, o seguinte **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no quadro resumo.

9.11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após o decurso deste tempo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, após a fase inicial de 10 (dez) minutos.

9.11.2 A prorrogação automática de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.11.3 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, sem necessidade de aviso prévio pelo Agente de Contratação e pelo sistema, de forma a garantir a concorrência entre os licitantes.

9.12 No modo de disputa aberto, haverá intervalo mínimo de diferença de valores, totalizando o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.14 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação realizará a declaração do vencedor respectivo via sistema.

9.15 Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:

I. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.16 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17 As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais serão adotadas pelo sistema provedor <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condição tal.

9.18 A Licitante melhor classificada será convocada para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao lance vencedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após finalizada a fase de habilitação, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas neste Edital.

9.19 Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

9.19.1 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.19.2 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado;

9.20 Será desclassificada a PROPOSTA que:

9.20.1 Contenha vícios insanáveis;

9.20.2 Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.20.3 Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

CNPJ 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 83

Rub: ml

9.20.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública.

9.20.4.1 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021.

9.20.4.2 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1 Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.2 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

10.2.1 Habilitação Jurídica:

10.2.1.1 Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

10.2.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.2.1.6.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

10.2.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

10.2.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.2.2.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).

10.2.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

CNPJ 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 84
Rub: ma

10.2.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.3 Habilitação Econômico-financeira:

10.2.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.2.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.2.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e na forma da lei;

10.2.3.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.2.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.2.3.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.2.3.4 Os documentos referidos no item 10.2.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.2.3.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.2.3.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um ($\geq 1,0$), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um ($\leq 1,0$), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0 \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0 \\ EG &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,0 \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \end{aligned}$$

10.2.3.7 Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

10.2.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.2.3.9 Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R\$ 2.570,98 (dois mil quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos)**, podendo ser apresentado, na forma do art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;

II - Caução em título da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

III - Seguro-garantia;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 85

Rub: ml

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

10.3 O Agente de Contratação verificará mediante consulta "on line" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.3.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (<https://contas.tcu.gov.br>);

10.3.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.4 Habilitação Técnica:

10.2.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação;

10.2.4.2 **Comprovação da capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item 4.1 – Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica, posto obra)

Item 9.1 – Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

10.2.4.3 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT; ou o relacionado em declaração que indique a contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, sendo necessária a apresentação do vínculo com a empresa no momento da contratação.

10.2.4.4 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.2.4.5 **Comprovação da capacidade técnico-operacional** de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo e os quantitativos mínimos a seguir definidos, mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do declarante e de sua habilitação perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Item 4.1 – Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica, posto obra)	43,00 m²
Item 9.1 – Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	36,00 m²

10.2.4.5.1 A ausência de habilitação do declarante poderá ser suprida pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT referente ao Atestado expedida pelo Conselho profissional competente.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 86

Rub: mf

10.2.4.5.2 Para atendimento do quantitativo exigido no item 11.2.4.3, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica operacional.

10.2.4.6 Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Espírito Santo, de acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei nº 5.194/1966.

10.2.5 Outros documentos:

10.2.5.1 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo II;

10.2.5.2 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.2.5.2.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2.5.3 Declaração conjunta conforme modelo do Anexo III, onde conste:

- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

10.2.5.4 Declaração de concordância em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores, conforme Anexo IV. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre em uma das situações elencadas no item 14.6.

11 - DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS

11.1 O envio da documentação relativa à PROPOSTA, à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estará limitado a 6 MB (seis megabytes) por arquivo, em formato PDF, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.

12 - DOS RECURSOS

12.1 A Licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados do término do certame**, no sítio do provedor da licitação (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

12.1.1 A intenção de recorrer quanto ao disposto nas alíneas "b" e "c" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas, sob pena de preclusão.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 87

Rub: ma

12.1.2 Quanto ao prazo para a interposição dos recursos referente aos dispostos nas alíneas "a" e "d" do item 12.1, será computado a contar da data de intimação da decisão que se fará por publicação no sítio do <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para apresentação das razões recursais, sendo concedido para tanto o **prazo de 03 (três) dias úteis**.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de Compras Públicas no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em consonância com o preceito no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.3 É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhados de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

12.4.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

12.5 Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do mesmo antes da adjudicação.

12.5.1 Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de 12:00 às 17:00.

12.8 Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de Compras públicas e também serão disponibilizados pelo agente de contratação no seguinte endereço eletrônico: www.vargemalta.es.gov.br.

12.9 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto com como condição para conhecimento e apreciação.

12.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

12.12 Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

12.13 Conforme preceitua o Art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de forma automática pelo sistema provedor.

13 - DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para a Gerência de Licitação e Contratos, para posterior assinatura do contrato.

13.2 Encerrada a licitação, a Comissão divulgará no site do Município de Vargem Alta os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores do orçamento previamente estimado para a contratação.

13.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 5,00% (cinco por cento) do valor da sua proposta em favor do Município.

13.4 Será facultado à autoridade competente, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 88

Rub: ml

13.5 Na hipótese de nenhum dos Licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a autoridade poderá convocar os Licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital:

- I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 35 DA LEI GERAL MUNICIPAL

14.1 As licitantes poderão subcontratar 25% (vinte e cinco por cento) do valor licitado para os empreendedores individuais, as microempresas e empresa de pequeno porte ou equiparado, devendo apresentar declaração de concordância, sob pena de desclassificação;

14.2 Os empreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparado a serem subcontratados deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores;

14.3 No momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal do empreendedor individual, da microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparado a ser subcontratada, devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no Art. 43, §1º da LC 123/2006, alterada pela LC 155/2016.

14.4 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

14.4.1 a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.4.2 a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

14.4.3 A contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

14.5 O disposto no item 14.2 acima deverá ser comprovado no momento da análise da aceitação das propostas.

14.6 A exigência de subcontratação não será aplicável quando:

14.6.1 não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

14.6.2 o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

14.6.3 a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6.4 o valor estimado do item ou da licitação for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos definidos pela Lei 14.133/2021.

15 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Antes da assinatura do contrato e no prazo mínimo de 01 (um) mês após a homologação, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme art. 98 da NLLC, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes**;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia;

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

V - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

CNPJ 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 39
Rub: MA

15.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.5 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

16 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

16.1 Adjudicado o objeto da licitação à vencedora e lavrado o contrato, caberá à Gerência de Licitação e Contratos tomar providências para que a empresa vencedora tome conhecimento da convocação para a assinatura do instrumento contratual.

16.2 A empresa convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a formalização do contrato, contados do dia seguinte à data da notificação.

16.3 O não comparecimento da licitante convocada no prazo fixado, a recusa na assinatura do contrato, ou ainda, o não atendimento de qualquer condição necessária à assinatura do contrato, configurará o não cumprimento da proposta, o que implica na imediata desclassificação da empresa e autorização expressa, para execução das garantias fornecidas pela proponente tida como vencedora, assim como as demais penalidades previstas na lei e neste edital.

16.4 O contrato será firmado com base na minuta apresentada em anexo deste edital, com preços propostos pelo licitante, assim como seus dados.

16.5 A empresa concorrente, cuja proposta for tida como vencedora, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, procuração pública dando os devidos poderes à pessoa que for assinar o contrato, declaração de que não há nenhum fato impeditivo de sua contratação.

16.6 A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados através de seu departamento competente, fiscalização esta, que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por ato próprios da firma, ou por atos de seus próprios operários e prepostos, ou por omissões. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, não eximirá em nada as responsabilidades da Contratada, que independentemente de ter, ou não ter sido fiscalizada, é responsável isolada por todos os trabalhos realizados para atendimento do objeto desta licitação.

16.7 A contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados inerentes, para evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, bem como, todas as medidas relativas aos seguros contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originais e acidentais que se verificarem.

16.8 A contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais resultantes dos compromissos assumidos.

16.9 A Prefeitura não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer a esta qualquer restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que a mesma dispender com esses pagamentos.

16.10 A contratada, durante toda a vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluída a Municipalidade civil o ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

16.11 A Contratada se obriga a atender rigorosamente as determinações legais e as especificações técnicas deste edital, assim como as condições impostas pelos órgãos governamentais competentes.

16.12 A contratada, assim como todas as proponentes, deve ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

16.13 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 90
Rub: ml

17.2 Os pagamentos serão realizados conforme realização de medição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil. Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congêneres, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

17.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4 Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar as documentações descritas abaixo, que deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições:

17.4.1 Para a primeira medição:

- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa)
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;
- e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);
- f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.2 Para as demais medições:

- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

17.4.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 13.4.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

17.5 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Licitante, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções, etc.

17.6 Havendo a SUBCONTRATAÇÃO, a SUBCONTRATADA também deverá atender o disposto neste item.

18 - DOS PRAZOS

18.1 A contratada deverá estar em condições para dar início à prestação dos serviços, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução de contrato.

18.2 O prazo contratual inicia-se com a assinatura do contrato, com vigência inicial de 10 (dez) meses.

18.3 O prazo de execução se inicia com a emissão da Ordem de Serviços e terá vigência máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

18.4 A Ordem de Serviços só será expedida após homologação da licitação e assinatura do contrato.

18.5 Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1 O contrato gerado em função desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

19.1.1 Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos permitidos por Lei.

CNPJ 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 91
Rub: mf

19.1.2 Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em fase de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração;
- e) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

19.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3 Se no contrato não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

19.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.5 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos do contratado, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta deverá restabelecer, por adiantamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20 – PENALIDADES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

20.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

20.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

- 20.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;
- 20.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;
- 20.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;
- 20.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 92

Rub: ms

20.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

20.3.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

20.3.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

20.3.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

20.3.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

20.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

20.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

20.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

20.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

21 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

21.1 As informações técnicas e processuais relativas à licitação serão prestadas pelo Agente de Contratação, desde que apresentadas por escrito e protocoladas. Poderão também ser feitos questionamentos via endereço eletrônico cpl.vargemalta@gmail.com, onde os mesmos serão respondidos em tempo hábil. Todos os questionamentos, bem como respostas serão apensados ao processo.

21.2 As informações técnicas relativas ao local da prestação dos serviços deverão ser obtidas junto ao Setor de Engenharia, sendo dispensada a visita técnica.

21.3 Não será, em hipótese nenhuma, admitida a alteração da proposta dos licitantes em razão do não entendimento deste edital, assim como, da previsão equivocada dos serviços a serem realizados ou da dificuldade na execução dos mesmos. Portanto, deve a licitante tomar todas as precauções para a perfeita definição das implicações diretas e indiretas na execução dos serviços, que deverão ser feitos.

22 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRA

22.1 Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.

22.2 Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

22.3 O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.

22.4 Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

22.5 Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 93
Rub: ml

22.6 Será designado (a) o (a) servidor (a) João Henrique Bastianello Fávero – Mat. 010111 (titular) e Rebeca Gomes Machado Silveira – Mat. 010203 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

22.7 Será designado Lorenzo Fernandes Azeredo (CAU A35329-9), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

23 – DOS REAJUSTES

23.1 Os preços propostos são irreajustáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

23.1.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) DER-ES – data-base: abril/2024.

23.2 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

23.3 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

23.4 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – Anexo X.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 As condições expressas neste edital e seus anexos são as básicas para o contrato que posteriormente será firmado e farão parte do mesmo, conforme minuta em anexo.

25.2 Todas as dúvidas deste edital, que não forem resolvidas a nível administrativo, serão dirimidas no foro da Comarca de Vargem Alta, em detrimento de qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

25.3 Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

I - os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;

II - os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

25.4 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

II - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.5 A participação da empresa neste certame implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições e obrigações previstas neste edital e seus anexos, não sendo admitida qualquer reclamação por parte dos licitantes, contra os termos do edital, após o prazo previsto para impugnações.

25.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Projeto Básico;

Anexo III – Projetos;

Anexo IV – Declaração de enquadramento;

Anexo V – Declaração conjunta;

Anexo VI – Declaração de subcontratação;

Anexo VII - Modelo de proposta comercial;

Anexo VIII - Declaração de Inteira Responsabilidade;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 94

Rub: ml

Anexo IX - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo X – Minuta contratual.

Vargem Alta, 02 de agosto de 2024.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 95

Rub: MA

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 96

Rub: ml

ANEXO II

PROJETO BÁSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 97

Rub: ml

ANEXO III

PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 98

Rub: ml

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa, inscrita no CNPJ nº, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Concorrência Nº, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 99

Rub: ml

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxxx

A empresa, estabelecida à(ENDEREÇO COMPLETO), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º, DECLARA:

- Que inexistente qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- A inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;
- O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;
- Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- Não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 100

Rub: ml

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

A empresa....., inscrita no CNPJ N ° DECLARA para os devidos fins que concorda em subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor lícitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte abaixo qualificados, conforme disposto no inciso II do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.

1. _____

2. _____

3. _____

- Indicar e qualificar as empresas a serem contratadas, com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 101

Rub: mf

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Pela presente, a empresa, inscrita no CNPJ Nº apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R\$(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 102

Rub: ml

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Concorrência nº xxx/xxx

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à Vossa apreciação, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Tomada de Preços acima identificado, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que por ventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 103

Rub: md

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ _____, para fins do disposto no item _____ do Edital _____/_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº _____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº _____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº _____/_____ quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Concorrência nº _____/_____ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

CNPJ 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 104

Rub: ma

ANEXO X

MINUTA CONTRATUAL

ID: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, matrícula 010107, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, por seu representante legal, Sr.¹, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 030/2024-SESPORT**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de ___/___/___, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do procedimento licitatório – **Concorrência Nº 013/2024 – Processo 4151/2024**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 030/2024-SESPORT**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, Proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de ___/___/___ e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da **Concorrência Nº 013/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - O prazo para execução da obra é de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.

2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.

2.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.5 - A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$** (.....), conforme proposta de preços.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.

¹ Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 105

Rub: md

3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congêneres, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 Os preços propostos são irrevogáveis, durante o prazo de um ano, contado da data do orçamento estimativo.

3.5.1 O orçamento estimado pela Administração se baseou nas seguintes planilhas referenciais:

a) DER-ES – data-base: abril/2024.

3.6 Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

3.7 Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data do orçamento estimativo, os preços serão reajustados utilizando índice do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

3.8 O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

3.8.1 Deverão constar no corpo do documento de liquidação os dados referentes o Convênio/Contrato de Repasse, a saber:

3.8.1.1 Convênio 030/2024-SESPORT

3.9 - A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.9.1 – Para a primeira medição:

- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;
- e) Cadastro Nacional da Obra (CNO);
- f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.2 - Para as demais medições:

- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.9.3 - Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.6.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.10 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.9.1 e 3.9.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.11 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 106

Rub: mf

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
- **Programa:** 100100.1381300241.074 - Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios
- **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e instalações
- **Fonte de Recurso:** 1701009
- **Ficha:** 404

A ser pago com recursos do Convênio 030/2024, firmado com a SESPORT.

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável, ressalvados os casos da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

- 6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.
- 6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

6.2 – São obrigações da CONTRATADA:

- 6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- 6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- 6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- 6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- 6.2.5 - Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- 6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

CNPJ 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 107

Rub: mp

- 6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- 6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 6.2.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.2.13 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.2.14 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 6.2.15 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- 6.2.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.
- 7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:
- 7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;
- 7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá(ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.
- 7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:
- 7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;
- 7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021;
- 7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

- 8.1 – Fica designado (a) o (a) servidor (a) João Henrique Bastianello Fávero – Mat. 010111 (titular) e Rebeca Gomes Machado Silveira – Mat. 010203 (suplente) para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.
- 8.2 – Fica designado Lorenzo Fernandes Azeredo (CAU A 35329-9), para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.
- 8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 108

Rub: ma

cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 - A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo exigida garantia adicional ao contratante caso a proposta apresentada seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei 14.133/2021.

9.2 - Em caso contratação de garantia na modalidade seguro-garantia, havendo inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

9.2.1 - A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

- a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.
- b) Acompanhar a execução do contrato principal.
- c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.
- d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

9.2.2 - A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

9.2.3 - A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

9.2.4 - Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.
- b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.3 - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

FI: 109

Rub: mf

9.4 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.

9.5 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

9.9 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.10 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.11 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.11.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.11.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

9.12 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.13 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.14 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexo s ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 110

Rub: ml

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

12.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

12.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

12.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

12.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.2.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

12.2.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.2.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4 observarão as seguintes disposições:

12.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

12.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 - A extinção do contrato poderá ser:

12.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 111

Rub: mf

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.1, será aplicada:

13.3.1.1 multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.3.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.3.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.3.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.3.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.3.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.3.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.4 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.5 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.6 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.7 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024
CONCORRÊNCIA
Nº 013/2024

Fl: 112

Rub: ml

sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes. O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.2 - Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

14.3 - Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14.4 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos

PROCESSO Nº 4151/2024

CONCORRÊNCIA

Nº 013/2024

Fl: 113

Rub: ml

Vargem Alta/ES, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES

CEP 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



Extrato de Publicação

Concorrência por Menor Preço - 000013/2024
Nº PROCESSO ADM. 004151/2024

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por João Ricardo Cláudio da Silva, Agente de Contratação e tendo como autoridade Elieser Rabelo.

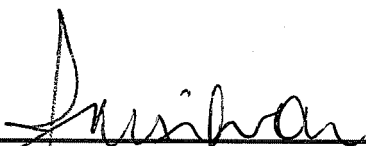
Data de publicação do processo:	02/08/2024 - 13:21
Data início das propostas:	06/08/2024 - 08:00
Data final das propostas:	23/08/2024 - 12:30
Data de abertura das propostas:	23/08/2024 - 13:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 257.097,82

OBJETO DO PROCESSO

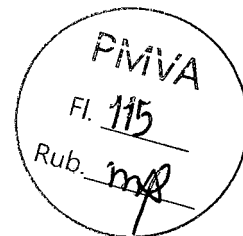
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVENIO NO 030/2024-SESPORT

Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000013-2024-2024-325075>


Agente de Contratação
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de Contratação - PMVA
Lei nº 14.133/2021
Portaria nº 091/2023





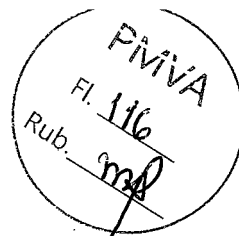
Relatório de Lotes Cadastrados

Processo

Número: 000013/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Processo interno: 004151/2024
Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Município: Vargem Alta

Lote	Código	Produto	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001		G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA					Fechado
	0001	010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira	48 M²	14,38	690,24	Ampla concorrência	
	0002	20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m	8 M²	450,67	3.605,36	Ampla concorrência	
	0003	020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)	9 M²	835,63	7.520,67	Ampla concorrência	
	0004	030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade	8 M³	74,93	601,69	Ampla concorrência	
	0005	40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	0 M³	900,95	243,26	Ampla concorrência	
	0006	40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	147 M²	131,89	19.406,29	Ampla concorrência	
	0007	040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm	119 KG	15,18	1.812,49	Ampla concorrência	
	0008	040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm	610 KG	14,59	8.907,19	Ampla concorrência	
	0009	040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)	485 KG	15,39	7.461,07	Ampla concorrência	
	0010	40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	4 M³	993,60	3.656,45	Ampla concorrência	
	0011	030201-DER-ES Reaterro apoiado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm	4 M³	80,70	351,04	Ampla concorrência	
	0016	40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	8 M³	525,20	4.306,64	Ampla concorrência	
	0017	50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)	88 M²	151,94	13.328,18	Ampla concorrência	
	0018	50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza	29 M²	692,12	19.808,47	Ampla concorrência	
	0019	130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm	42 M²	111,35	4.696,74	Ampla concorrência	
	0020	130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm	42 M²	34,37	1.449,73	Ampla concorrência	
	0021	130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	42 M²	104,35	4.401,48	Ampla concorrência	
	0022	120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm	205 M²	9,66	1.976,24	Ampla concorrência	
	0023	120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm	205 M²	79,04	16.170,00	Ampla concorrência	





0049	140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.	1 UN	535,41	535,41	Ampla concorrência
0050	170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia	1 UN	1.051,99	1.051,99	Ampla concorrência
0051	140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)	14 UN	149,05	2.086,70	Ampla concorrência
0052	140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	10 UN	320,49	3.204,90	Ampla concorrência
0053	140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)	3 UN	184,85	554,55	Ampla concorrência
0054	140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)	7 UN	137,26	960,82	Ampla concorrência
0055	140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	7 UN	138,24	967,68	Ampla concorrência
0056	140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	5 UN	244,76	1.223,80	Ampla concorrência
0057	141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento	1 UN	796,17	796,17	Ampla concorrência
0058	140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp. 10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto	1 UN	9.022,08	9.022,08	Ampla concorrência
0059	140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.	1 UN	9.995,55	9.995,55	Ampla concorrência
0060	170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco	1 UN	173,65	173,65	Ampla concorrência
0061	170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco	3 UN	221,26	663,78	Ampla concorrência
0062	170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)	11 UN	86,84	955,24	Ampla concorrência
0063	170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm	2 M²	523,32	863,48	Ampla concorrência
0064	170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira	3 UN	460,90	1.382,70	Ampla concorrência
0065	170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente	3 UN	918,28	2.754,84	Ampla concorrência
0066	170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	3 UN	248,13	744,39	Ampla concorrência
0067	170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	4 UN	825,32	3.301,28	Ampla concorrência
0068	95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	3 UN	55,61	166,83	Ampla concorrência
0069	95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	7 UN	54,50	381,50	Ampla concorrência
0070	170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros	7 UN	37,89	265,23	Ampla concorrência
0071	190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos	143 M²	37,11	5.314,89	Ampla concorrência
0072	190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos	10 M²	62,82	640,76	Ampla concorrência
0073	210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	5 M²	291,96	1.354,69	Ampla concorrência
0074	200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)	48 M²	1,61	77,28	Ampla concorrência

VALOR TOTAL: R\$ 257.097,82



Edital nº 000013/2024

Última atualização 02/08/2024

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

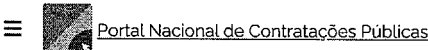
Data de divulgação no PNCP: 02/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/08/2024 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000120/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:



Entrar

LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 0307/2024-SESPORI

Informação complementar:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 257.097,83

Itens Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
EDITAL	02/08/2024	Edital	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

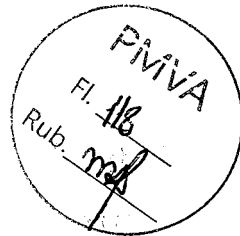
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

📧 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 000013/2024

Última atualização 02/08/2024

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/08/2024 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000120/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Portal Nacional de Contratações Públicas

🔍

👤 Entrar

LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 030/2024-SESPOR I

Informação complementar:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 257.097,83

Itens Arquivos **Histórico**

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contratação	02/08/2024 - 13:22:18	
Inclusão - Documento de Contratação	02/08/2024 - 13:22:19	

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página

< >

[⬅ Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

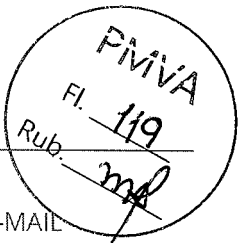
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CONCORRÊNCIA 013/2024

DETALHES DA LICITAÇÃO

DOCUMENTOS

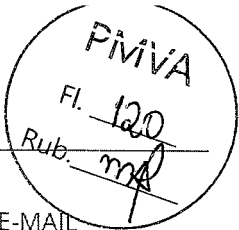
LICITANTES

ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto Licitado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 030/2024-SESPORT
Modalidade:	Concorrência
Valor	257.097,82
Situação:	Aberta
Data de Publicação:	02/08/2024
Data de Abertura:	23/08/2024 - 13:00
Nº do Processo:	4151/2024
Local da Licitação:	Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Telefone:	(28) 3528-1900 / 99968-8191
E-mail:	CPL.VARGEMALTA@GMAIL.COM
Responsável:	JOÃO RICARDO CLÁUDIO SILVA
Processo administrativo:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/CPMP-000013-2024-2024-325075



CONCORRÊNCIA 013/2024



- 📌 DETALHES DA LICITAÇÃO
- 📎 DOCUMENTOS
- 👥 LICITANTES
- ✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
02/08/2024	Edital	EDITAL	🔍 VISUALIZAR
02/08/2024	Edital	Planilha e anexos	🔍 VISUALIZAR

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024 – Nº 2409

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/08/2024, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 27/08/2024 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PROSPERIDADE, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 031/2024-SESPORT.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0027

Vargem Alta – ES, 02/08/2024

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/08/2024, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 23/08/2024 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 030/2024-SESPORT.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0026

Vargem Alta – ES, 02/08/2024

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO

000155/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: D&D IMPORTACAO, COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROMPEDOR HIDRÁULICO ADAPTÁVEL EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA LIU GONG, MODELO CLG915, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 65.081,83 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00464-2720000000000

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (150100.0412200282.151.44905200000.272000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Vargem Alta, 30 de julho de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

TEXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000114/2024FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002

ID: 2024.071E0500001.02.0002

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: MAXXI VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA 0KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 343.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 31 de julho de 2024

PRAZO FINAL ARP: 31 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 02 de agosto de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

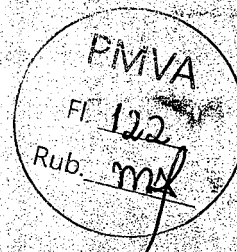
Contratante

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 05/08/2024



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que realizará licitação, Pregão Eletrônico, no dia **21/08/2024 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **985657**, endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar para atender aos educandos da escola integral EMEIEF BAIXO SOSSEGO - PROETI - Estantes e Plataformas. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br, bem como ComprasGov licitação 90004/2024 e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CidadES: 2024.036E0700001.01.0006

Itarana/ES, 02 de agosto de 2024

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que realizará licitação, Pregão Eletrônico, no dia **21/08/2024 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **985657**, endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar para atender aos educandos da escola integral EMEIEF BAIXO SOSSEGO - PROETI - Conjuntos Mobiliários. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br, bem como ComprasGov licitação 90005/2024 e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CidadES: 2024.036E0700001.01.0007

Itarana/ES, 02 de agosto de 2024

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2024**
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde - UASG: 925120
COMPRASGOV: 90227/2024
Processo Nº: 2024-05282
ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.01.0007
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - DISPENSER E LIXEIRA
Valor Total Estimado: R\$ 504.211,08
Data da sessão pública: 16/08/2024 às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde - UASG: 925120
COMPRASGOV: 90228/2024
Processo Nº: 2024-VX137
ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.01.0006
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - PRODUTOS PARA SAÚDE - SERP
Valor Total Estimado: R\$ 999.622,86
Data da sessão pública: 16/08/2024 às 14:00h.
Os certames serão realizados por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando os editais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar das licitações deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 02 de agosto de 2024
VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024
INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 36/08/2024, 08:00 - **DATA DA ABERTURA:** 27/08/2024, 13:00H. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRE A E ESPECIALIZADA VINDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO TRITO DE PRO PERIDADE. COM RECUR O DO CONVÊNIO Nº 331/2024. E PORT. Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/99968-8191 ou presencialmente. ID: 2024.071E0700001.01.0027

Vargem Alta - ES, 02/08/2024
João Ricardo Cláudio da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Processo nº 2024-ZL1D7 Pregão Eletrônico nº 017/2024 ID CidadES TCEES Nº 2024.500E1700001.01.0026

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, por meio da 2ª Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.545-R/2023, demais normas aplicáveis, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de correções no edital.

Vila Velha/ES, 01 de agosto de 2024.
Brunna de Souza Ladeira Fortunato
Agente de Contratação - CPL 2

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024 - SUSPENSÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna público a **SUSPENSÃO** do pregão Eletrônico nº06/2024, que tem por objeto Aquisições de Kit Enxoval para Recém-Nascidos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS-Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - Código CidadES: 2024.038E0500002.01.0003, para análise dos termos do termo de referência, devido ao alto índice de questionamentos e dúvidas.

Jaguaré-ES, 02 de Agosto de 2024.
Soriana Stabenow Petter
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2024
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde - UASG: 925120
COMPRASGOV: 90226/2024
Processo Nº: 2024-8D608
ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0220
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL
Valor Total Estimado: R\$ 3.035.522,70
Data da sessão pública: 16/08/2024 às 09:00h.
Os certames serão realizados por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando os editais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar das licitações deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 02 de agosto de 2024

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Pregoeira CPL/SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024**
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde - UASG: 925120
COMPRASGOV: 90225/2024
Processo Nº: 2024-VGJFF
ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0113
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - LUVA DE PROCEDIMENTO - SERP
Valor Total Estimado: R\$ 6.764.914,11
Data da sessão pública: 16/08/2024 às 9:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 02 de agosto de 2024
PABLO REIS GARCIA PEREZ
Pregoeiro CPL/SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90003/2024**
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, UASG: 925722
Processo nº: 2024-9N340
ID CidadES/TCE-ES: 2024.500E0600022.02.0002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obra e logística geral para realização de eventos da SESP, Órgãos Vinculados e Ações do Programa Estado Presente

VALOR TOTAL ESTIMADO:
O valor estimado para contratação do lote 01 é de R\$ 14.079.068,30 (quatorze milhões, setenta e nove mil, sessenta e oito reais e trinta centavos).
O valor estimado para contratação do lote 02 é de R\$ 1.237.824,07 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

Disponibilidade do Edital: 07/08/2024 às 09:00 horas.
Início da Sessão Pública: 20/08/2024 às 09:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar prévio cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.
Informações: agci.sesp@gmail.com / telefone: (27) 3636-1556.
Caroline Caramuru Firme - Agente de Contratação/SESP

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Agosto de 2024.

7

RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 031/2024-SESPORT.
Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0027

Vargem Alta - ES, 02/08/2024

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1375530

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

06/08/2024, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 23/08/2024 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 030/2024-SESPORT.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0026

Vargem Alta - ES, 02/08/2024

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1375542

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0023

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 024/2024, destinada a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento a projetos sociais do município, bem como organização de torneios e campeonatos de realização da Secretaria de Cultura Turismo e Esportes, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME**, vencedora no **lote 3** no valor total de R\$ 95,60 (noventa e cinco reais e sessenta centavos), **CRR COMERCIO VRJ. DE ART. ESPORTIVO LTDA**, vencedora nos **lotes 1, 4, 5 e 7** no valor total de R\$ 13.735,80 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), **LAGUNA ESPORTE LTDA**, vencedora no **lote 6** no valor total de R\$ 149,89 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e **PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS LTDA**, vencedora no **lote 2** no valor total de R\$ 4.179,60 (quatro mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME, CRR COMERCIO VRJ. DE ART. ESPORTIVO LTDA, LAGUNA ESPORTE LTDA e PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS LTDA**.

Vargem Alta/ES, 01 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1374808

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº000114/2024FMS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002**

ID: 2024.071E0500001.02.0002

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA 0KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 343.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 31 de julho de 2024

PRAZO FINAL ARP: 31 de julho de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO A CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 02 de agosto de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1375117

Vila Pavão

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024**Processo nº 001613/2024**

Publicação: DIOES em 02/08/2024

Onde se Lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2024

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2024

Vila Pavão/ES, 02/08/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1374911

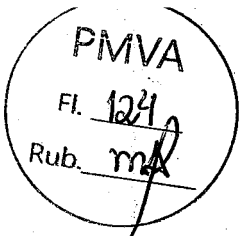
Vila Velha

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO****Nº. 087/2024 (ID 90087)****Processo nº 3.086/2024****Cód. CidadES: 2024.076E0600014.02.0004**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes - SEMOPE, torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o **Resultado da Adjudicação e da Homologação** do Pregão Eletrônico nº 087/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CERCAMENTO EM GRADIL MODULAR EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO (NYLOFOR OU SIMILAR).

LOTE ÚNICO: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 4.767.827,64 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos



Proposta Registrada

Processo

Número: 000013/2024	Número do Processo Interno: 004151/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta	Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira

Quantidade: 48,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 14,38	Valor Total: 690,24
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Locação de obra com gabarito de madeira	Registrado em: 22/08/2024 - 18:59:11

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 450,67	Valor Total: 3.605,36
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs	Registrado em: 22/08/2024 - 19:00:04

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Quantidade: 9,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 835,63	Valor Total: 7.520,67
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barraca para almoxarifado área de 10.90m2, de chapade compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	Registrado em: 22/08/2024 - 19:00:37

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade

Quantidade: 8,03	Sigla: M³
Valor Unitário: 74,93	Valor Total: 601,69
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	Registrado em: 22/08/2024 - 19:01:25

5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 0,27	Sigla: M³
Valor Unitário: 900,95	Valor Total: 243,26
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	Registrado em: 22/08/2024 - 19:02:40

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14	Sigla: M²
--------------------	-----------

Valor Unitário: 89,48

Valor Total: 13.166,09

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Registrado em: 22/08/2024 - 19:05:38

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40

Sigla: KG

Valor Unitário: 5,45

Valor Total: 650,73

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm

Registrado em: 22/08/2024 - 19:10:35

8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50

Sigla: KG

Valor Unitário: 2,95

Valor Total: 1.800,98

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 19:12:21

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Quantidade: 484,80

Sigla: KG

Valor Unitário: 3,98

Valor Total: 1.929,50

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")

Registrado em: 22/08/2024 - 19:13:20

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68

Sigla: M³

Valor Unitário: 993,60

Valor Total: 3.656,45

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

Registrado em: 22/08/2024 - 19:14:00

11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35

Sigla: M³

Valor Unitário: 80,70

Valor Total: 351,05

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm

Registrado em: 22/08/2024 - 19:14:45

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20

Sigla: M³

Valor Unitário: 525,20

Valor Total: 4.306,64

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

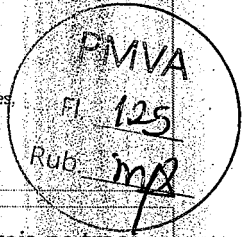
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

Registrado em: 22/08/2024 - 19:15:23

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72
Valor Unitário: 151,94
Modelo: N/C
Detalhe: Alvenariadeblocoscerâmicos10furos10x20x20cm,assentadosc/argamassadecimento,calhidratadaCH1eareia traco1:0,5:8,juntas12mmeespessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica,posto obra)
Registrado em: 22/08/2024 - 19:17:33

Sigla: M²
Valor Total: 13.328,18
Marca/Fabricante: N/C



18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62
Valor Unitário: 692,12
Modelo: N/C
Detalhe: Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza
Registrado em: 22/08/2024 - 19:21:44

Sigla: M²
Valor Total: 19.808,47
Marca/Fabricante: N/C

19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 111,35
Modelo: N/C
Detalhe: Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm
Registrado em: 22/08/2024 - 19:23:21

Sigla: M²
Valor Total: 4.696,74
Marca/Fabricante: N/C

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 34,37
Modelo: N/C
Detalhe: Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm
Registrado em: 22/08/2024 - 19:23:52

Sigla: M²
Valor Total: 1.449,73
Marca/Fabricante: N/C

21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 104,35
Modelo: N/C
Detalhe: Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento
Registrado em: 22/08/2024 - 19:24:19

Sigla: M²
Valor Total: 4.401,48
Marca/Fabricante: N/C

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 9,66
Modelo: N/C
Detalhe: Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 19:25:52

Sigla: M²
Valor Total: 1.976,24
Marca/Fabricante: N/C

23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 79,04
Modelo: N/C
Detalhe: Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 19:26:11

Sigla: M²
Valor Total: 16.170,00
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 19:26:37

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58
Valor Unitário: 46,52
Modelo: N/C
Detalhe: Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 19:27:51

Sigla: M²
Valor Total: 9.563,58
Marca/Fabricante: N/C

MVA

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36
Valor Unitário: 142,76
Modelo: N/C
Detalhe: Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello
Registrado em: 22/08/2024 - 19:28:17

Sigla: M²
Valor Total: 8.902,51
Marca/Fabricante: N/C

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 547,00
Modelo: N/C
Detalhe: Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m
Registrado em: 22/08/2024 - 19:28:41

Sigla: UN
Valor Total: 1.641,00
Marca/Fabricante: N/C

27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 1.572,36
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m
Registrado em: 22/08/2024 - 19:30:44

Sigla: UN
Valor Total: 4.717,08
Marca/Fabricante: N/C

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 1.479,15
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m
Registrado em: 22/08/2024 - 19:31:17

Sigla: UN
Valor Total: 14.791,50
Marca/Fabricante: N/C

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

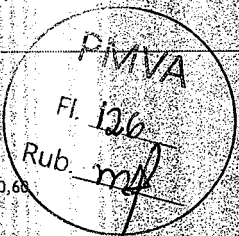
Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimencoes 1,50x0,60

Quantidade: 3,25
Valor Unitário: 720,35
Modelo: N/C
Detalhe: Janelatipomaxim-arparavidroemalumínioanodizadonatural,linha25,completa,incl.puxadorcomtranca,caixilhoecontramarconasdimecões 1,50x0,60
Registrado em: 22/08/2024 - 19:31:40

Sigla: M
Valor Total: 2.341,14
Marca/Fabricante: N/C



30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 303,46
Modelo: N/C
Detalhe: Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas
Registrado em: 22/08/2024 - 19:32:23

Sigla: M
Valor Total: 21.958,37
Marca/Fabricante: N/C

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 172,09
Modelo: N/C
Detalhe: Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)
Registrado em: 22/08/2024 - 19:32:46

Sigla: M
Valor Total: 12.452,43
Marca/Fabricante: N/C

32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55
Valor Unitário: 74,02
Modelo: N/C
Detalhe: Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Sigla: M
Valor Total: 188,75
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 19:33:10

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50
Valor Unitário: 125,92
Modelo: N/C
Detalhe: Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Sigla: M
Valor Total: 818,48
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 19:33:41

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90
Valor Unitário: 371,22
Modelo: N/C
Detalhe: Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Sigla: M
Valor Total: 1.447,76
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 19:34:09

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 158,46
Modelo: N/C
Detalhe: Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento
Registrado em: 22/08/2024 - 19:34:29

Sigla: UN
Valor Total: 158,46
Marca/Fabricante: N/C

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 40,57

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 19:35:53

Sigla: UN

Valor Total: 40,57

Marca/Fabricante: N/C

PMVA

Fl. 126V

Rub. mfp

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 19:36:16

Sigla: UN

Valor Total: 90,00

Marca/Fabricante: N/C

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 19:36:38

Sigla: UN

Valor Total: 30,00

Marca/Fabricante: N/C

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 281,54

Modelo: N/C

Detalhe: Pontopadrãodeluznoteto-considerandoeletrodutoPVCrigidode3/4"inclusiveconexões(4.5m),fioisoladoPVCde2.5mm2(16.2m)ecaixaestampada 4x4" (1 und)

Registrado em: 22/08/2024 - 19:37:04

Sigla: UN

Valor Total: 1.689,24

Marca/Fabricante: N/C

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 285,77

Modelo: N/C

Detalhe: Pontopadrãodetomada2pólosmaisterra-considerandoeletrodutoPVCrigidode3/4"inclusiveconexões(5.0m),fioisoladoPVCde2.5mm2(16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)

Registrado em: 22/08/2024 - 19:37:36

Sigla: UN

Valor Total: 857,31

Marca/Fabricante: N/C

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 253,25

Modelo: N/C

Detalhe: Pontopadrãointerruptorde2teclassimples-considerandoeletrodutoPVCrigidode3/4"inclusiveconexões(3.3m),fioisoladoPVCde2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)

Registrado em: 22/08/2024 - 19:38:04

Sigla: PT

Valor Total: 1.013,00

Marca/Fabricante: N/C

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusiveconexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 714,47

Modelo: N/C

Sigla: PT

Valor Total: 2.143,41

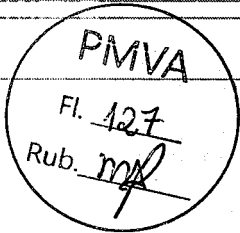
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Pontopadrãodetomadaparachuveiroelétrico-considerandoeletrodutoPVCrígido3/4"inclusiveconexões(9,0m), fioisoladoPVCde6.0mm2(32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 19:38:37

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 98,47
Modelo: N/C
Detalhe: Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier

Sigla: UN
Valor Total: 98,47
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 19:38:58



44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 308,02
Modelo: N/C
Detalhe: Luminariasobreporcompl., corpoch. açopintadabranca,refletoraletasparabólicasalum.altapurezaerefletânciainclusive2lâmpadasLEDT820W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 22/08/2024 - 19:39:24

Sigla: UN
Valor Total: 1.848,12
Marca/Fabricante: N/C

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 45,38
Modelo: N/C
Detalhe: Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"

Sigla: UN
Valor Total: 45,38
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 19:42:32

46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 75,74
Modelo: N/C
Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"

Sigla: UN
Valor Total: 227,22
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 19:42:57

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 50,65
Modelo: N/C
Detalhe: Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"

Sigla: UN
Valor Total: 151,95
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 19:43:28

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 12,16
Modelo: N/C
Detalhe: Espelho para caixa estampada 4 x 2"

Sigla: UN
Valor Total: 48,64
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 19:43:57

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 535,41

Modelo: N/C

Detalhe: Padrão de entrada d água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe.

Registrado em: 22/08/2024 - 19:44:21

Sigla: UN

Valor Total: 535,41

Marca/Fabricante: N/C

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 1.051,99

Modelo: N/C

Detalhe: Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Registrado em: 22/08/2024 - 19:44:41

Sigla: UN

Valor Total: 1.051,99

Marca/Fabricante: N/C

51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00

Valor Unitário: 149,05

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)

Sigla: UN

Valor Total: 2.086,70

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 19:45:11

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00

Valor Unitário: 320,49

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Sigla: UN

Valor Total: 3.204,90

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 19:45:39

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 184,85

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)

Sigla: UN

Valor Total: 554,55

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 19:46:02

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 137,26

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)

Sigla: UN

Valor Total: 960,82

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 19:46:27

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 138,24

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo-sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Sigla: UN

Valor Total: 967,68

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 19:46:47

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00

Valor Unitário: 244,76

Modelo: N/C

Sigla: UN

Valor Total: 1.223,80

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: onto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc
Registrado em: 22/08/2024 - 19:47:11

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 796,17
Modelo: N/C
Detalhe: Caixasdeinspeçãodealv.blocosconcreto9x19x39cm,dim,60x60cm,Hmáx=1m,comtampadeconc.esp.5cm,lastrodeconc.esp.10cm,revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento
Registrado em: 22/08/2024 - 19:47:28

Sigla: UN
Valor Total: 796,17
Marca/Fabricante: N/C

PMVA
Fl. 128
Rub. mfl

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 9.022,08
Modelo: N/C
Detalhe: Fossasépticadeanéispré-moldadosdeconcreto,diâmetro2.00m,Hútil2.0mcompleta,incluídotampac/visitade60cm;concretop/fundoesp.10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto
Registrado em: 22/08/2024 - 19:47:49

Sigla: UN
Valor Total: 9.022,08
Marca/Fabricante: N/C

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 9.995,55
Modelo: N/C
Detalhe: Filtroanaeróbiodeanéispré-moldadosdeconcreto,diâm.2.0m,Hútil2.0m,compl.,incl.tampac/visita60cm,concretop/fundoesp.10cm,escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.
Registrado em: 22/08/2024 - 19:48:07

Sigla: UN
Valor Total: 9.995,55
Marca/Fabricante: N/C

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 173,65
Modelo: N/C
Detalhe: Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol
Registrado em: 22/08/2024 - 19:48:38

Sigla: UN
Valor Total: 173,65
Marca/Fabricante: N/C

61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 221,26
Modelo: N/C
Detalhe: Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol
Registrado em: 22/08/2024 - 19:49:03

Sigla: UN
Valor Total: 663,78
Marca/Fabricante: N/C

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00
Valor Unitário: 86,84
Modelo: N/C
Detalhe: Registro de pressão bruto, diam. 15mm (1/2")
Registrado em: 22/08/2024 - 19:49:23

Sigla: UN
Valor Total: 955,24
Marca/Fabricante: N/C

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Quantidade: 1,65
Sigla: M²

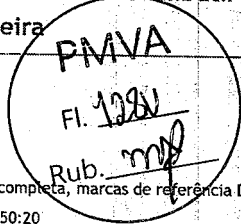
Valor Unitário: 523,32
Modelo: N/C
Detalhe: Bancada de granito com espessura de 2 cm

Valor Total: 863,48
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 19:49:43

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 460,90
Modelo: N/C
Detalhe: Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira
Registrado em: 22/08/2024 - 19:50:20

Sigla: UN
Valor Total: 1.382,70
Marca/Fabricante: N/C



65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 918,28
Modelo: N/C
Detalhe: Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 19:50:53

Sigla: UN
Valor Total: 2.754,84
Marca/Fabricante: N/C

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 248,13
Modelo: N/C
Detalhe: Caixa de descarga plástica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 19:51:16

Sigla: UN
Valor Total: 744,39
Marca/Fabricante: N/C

67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 825,32
Modelo: N/C
Detalhe: Mictório de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 22/08/2024 - 19:51:36

Sigla: UN
Valor Total: 3.301,28
Marca/Fabricante: N/C

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 55,61
Modelo: N/C
Detalhe: PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
Registrado em: 22/08/2024 - 19:51:55

Sigla: UN
Valor Total: 166,83
Marca/Fabricante: N/C

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 54,50
Modelo: N/C
Detalhe: SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
Registrado em: 22/08/2024 - 19:52:17

Sigla: UN
Valor Total: 381,50
Marca/Fabricante: N/C

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 37,89
Modelo: N/C

Sigla: UN
Valor Total: 265,23
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros

Registrado em: 22/08/2024 - 19:52:35

71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a tres demaos

Quantidade: 143,22

Valor Unitário: 37,11

Modelo: N/C

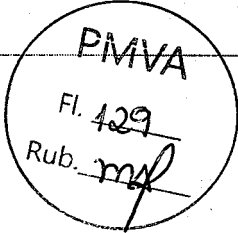
Detalhe: Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos

Registrado em: 22/08/2024 - 19:52:55

Sigla: M²

Valor Total: 5.314,89

Marca/Fabricante: N/C



72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Quantidade: 10,20

Valor Unitário: 62,82

Modelo: N/C

Detalhe: Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 19:53:24

Sigla: M²

Valor Total: 640,76

Marca/Fabricante: N/C

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64

Valor Unitário: 291,96

Modelo: N/C

Detalhe: Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Registrado em: 22/08/2024 - 19:53:51

Sigla: M²

Valor Total: 1.354,69

Marca/Fabricante: N/C

74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)

Quantidade: 48,00

Valor Unitário: 1,61

Modelo: N/C

Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)

Registrado em: 22/08/2024 - 19:54:14

Sigla: M²

Valor Total: 77,28

Marca/Fabricante: N/C

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 000013/2024

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número do Processo Interno: 004151/2024

Abertura: 23/08/2024 - 13:00

Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

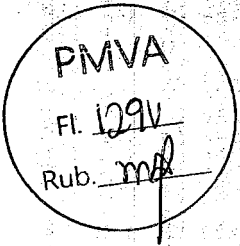
Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 000013/2024	Número do Processo Interno: 004151/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta	Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

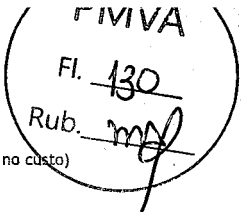
1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira	
Quantidade: 48,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 14,38	Valor Total: 690,24
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Locacao de obra com gabarito de madeira	Registrado em: 21/08/2024 - 09:30:22

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m	
Quantidade: 8,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 450,67	Valor Total: 3.605,36
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m	Registrado em: 21/08/2024 - 09:30:52

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)	
Quantidade: 9,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 835,63	Valor Total: 7.520,67
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)	Registrado em: 21/08/2024 - 09:39:16

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade	
Quantidade: 8,03	Sigla: M³
Valor Unitário: 74,93	Valor Total: 601,69
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade	Registrado em: 21/08/2024 - 09:39:44

5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
---	--



Quantidade: 0,27

Valor Unitário: 900,95

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Registrado em: 21/08/2024 - 09:40:12

Sigla: M³

Valor Total: 243,26

Marca/Fabricante: N/C

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14

Valor Unitário: 131,89

Modelo: N/C

Detalhe: Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Registrado em: 21/08/2024 - 09:41:11

Sigla: M²

Valor Total: 19.406,29

Marca/Fabricante: N/C

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40

Valor Unitário: 15,18

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Registrado em: 21/08/2024 - 09:41:40

Sigla: KG

Valor Total: 1.812,49

Marca/Fabricante: N/C

8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50

Valor Unitário: 14,59

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Registrado em: 21/08/2024 - 09:42:12

Sigla: KG

Valor Total: 8.907,20

Marca/Fabricante: N/C

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Quantidade: 484,80

Valor Unitário: 15,39

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Registrado em: 21/08/2024 - 09:42:49

Sigla: KG

Valor Total: 7.461,07

Marca/Fabricante: N/C

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68

Valor Unitário: 993,60

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Registrado em: 21/08/2024 - 09:43:28

Sigla: M³

Valor Total: 3.656,45

Marca/Fabricante: N/C

11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35

Valor Unitário: 80,70

Modelo: N/C

Detalhe: Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Registrado em: 21/08/2024 - 09:44:17

Sigla: M³

Valor Total: 351,05

Marca/Fabricante: N/C

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20

Valor Unitário: 525,20

Modelo: N/C

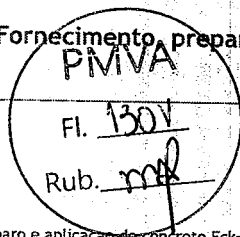
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Registrado em: 21/08/2024 - 09:44:56

Sigla: M³

Valor Total: 4.306,64

Marca/Fabricante: N/C

**17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)**

Quantidade: 87,72

Valor Unitário: 151,94

Modelo: N/C

Detalhe: Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Registrado em: 21/08/2024 - 09:45:22

Sigla: M²

Valor Total: 13.328,18

Marca/Fabricante: N/C

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62

Valor Unitário: 692,12

Modelo: N/C

Detalhe: Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Registrado em: 21/08/2024 - 09:46:01

Sigla: M²

Valor Total: 19.808,47

Marca/Fabricante: N/C

19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 111,35

Modelo: N/C

Detalhe: Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Registrado em: 21/08/2024 - 09:46:31

Sigla: M²

Valor Total: 4.696,74

Marca/Fabricante: N/C

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 34,37

Modelo: N/C

Detalhe: Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Registrado em: 21/08/2024 - 09:46:53

Sigla: M²

Valor Total: 1.449,73

Marca/Fabricante: N/C

21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 104,35

Modelo: N/C

Detalhe: Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Registrado em: 21/08/2024 - 09:47:22

Sigla: M²

Valor Total: 4.401,48

Marca/Fabricante: N/C

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58

Valor Unitário: 9,66

Modelo: N/C

Sigla: M²

Valor Total: 1.976,24

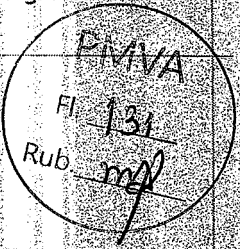
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm
Registrado em: 21/08/2024 - 09:47:52

23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 79,04
Modelo: N/C
Detalhe: Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm
Registrado em: 21/08/2024 - 09:48:21

Sigla: M
Valor Total: 16.170,00
Marca/Fabricante: N/C



24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58
Valor Unitário: 46,52
Modelo: N/C
Detalhe: Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm
Registrado em: 21/08/2024 - 09:48:51

Sigla: M
Valor Total: 9.562,58
Marca/Fabricante: N/C

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cécrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36
Valor Unitário: 142,76
Modelo: N/C
Detalhe: Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cécrisa ou Portobello
Registrado em: 21/08/2024 - 09:49:24

Sigla: M
Valor Total: 8.902,51
Marca/Fabricante: N/C

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 547,00
Modelo: N/C
Detalhe: Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m
Registrado em: 21/08/2024 - 09:49:48

Sigla: UN
Valor Total: 1.641,00
Marca/Fabricante: N/C

27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 1.572,36
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m
Registrado em: 21/08/2024 - 09:50:16

Sigla: UN
Valor Total: 4.717,08
Marca/Fabricante: N/C

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atende as regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões 0,60 x 1.

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 1.479,15
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões 0,60 x 1.
Registrado em: 21/08/2024 - 09:50:39

Fl. 1311
Rub. 102

Sigla: UN
Valor Total: 14.791,50
Marca/Fabricante: N/C

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60

Quantidade: 3,25
Valor Unitário: 720,35
Modelo: N/C
Detalhe: Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60
Registrado em: 21/08/2024 - 09:51:07

Sigla: M²
Valor Total: 2.341,14
Marca/Fabricante: N/C

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 303,46
Modelo: N/C
Detalhe: Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas
Registrado em: 21/08/2024 - 09:51:40

Sigla: M²
Valor Total: 21.958,37
Marca/Fabricante: N/C

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 172,09
Modelo: N/C
Detalhe: Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)
Registrado em: 21/08/2024 - 09:52:07

Sigla: M²
Valor Total: 12.452,43
Marca/Fabricante: N/C

32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55
Valor Unitário: 74,02
Modelo: N/C
Detalhe: Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Sigla: M
Valor Total: 188,75
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 21/08/2024 - 09:52:39

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50
Valor Unitário: 125,92
Modelo: N/C
Detalhe: Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Sigla: M
Valor Total: 818,48
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 21/08/2024 - 09:53:12

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90

Valor Unitário: 371,22

Modelo: N/C

Detalhe: Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Sigla: M²

Valor Total: 1.447,76

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 09:54:16

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 158,46

Modelo: N/C

Detalhe: Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Sigla: UN

Valor Total: 158,46

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 09:54:42

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 40,57

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Sigla: UN

Valor Total: 40,57

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 09:55:09

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Sigla: UN

Valor Total: 90,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 09:55:35

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Sigla: UN

Valor Total: 30,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 09:56:02

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 281,54

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Sigla: UN

Valor Total: 1.689,24

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 09:56:34

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 285,77

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Sigla: UN

Valor Total: 857,31

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 09:57:01

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 253,25

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Registrado em: 21/08/2024 - 09:58:46

Sigla: PT

Valor Total: 1.013,00

Marca/Fabricante: N/C

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 714,47

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Registrado em: 21/08/2024 - 09:59:15

Sigla: PT

Valor Total: 2.143,41

Marca/Fabricante: N/C

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 98,47

Modelo: N/C

Detalhe: Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Sigla: UN

Valor Total: 98,47

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 09:59:43

44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 308,02

Modelo: N/C

Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Registrado em: 21/08/2024 - 10:00:16

Sigla: UN

Valor Total: 1.848,12

Marca/Fabricante: N/C

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 45,38

Modelo: N/C

Detalhe: Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Sigla: UN

Valor Total: 45,38

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 10:00:40

46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 75,74

Modelo: N/C

Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Sigla: UN

Valor Total: 227,22

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 10:01:11

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 50,65

Modelo: N/C

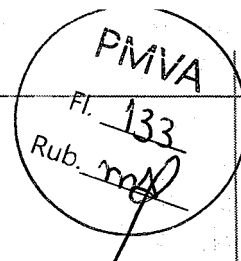
Detalhe: Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Registrado em: 21/08/2024 - 10:01:39

Sigla: UN

Valor Total: 151,95

Marca/Fabricante: N/C

**48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2**

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 12,16
Modelo: N/C
Detalhe: Espelho para caixa estampada 4 x 2

Sigla: UN
Valor Total: 48,64
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 21/08/2024 - 10:02:37

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 535,41
Modelo: N/C
Detalhe: Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.
Registrado em: 21/08/2024 - 10:03:00

Sigla: UN
Valor Total: 535,41
Marca/Fabricante: N/C

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 1.051,99
Modelo: N/C
Detalhe: Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia
Registrado em: 21/08/2024 - 10:03:31

Sigla: UN
Valor Total: 1.051,99
Marca/Fabricante: N/C

51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00
Valor Unitário: 149,05
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 2.086,70
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 21/08/2024 - 10:04:01

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 320,49
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 3.204,90
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 21/08/2024 - 10:04:36

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 184,85
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Sigla: UN
Valor Total: 554,55
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 21/08/2024 - 10:05:08

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 137,26
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 960,82
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 21/08/2024 - 10:06:20

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 138,24

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Sigla: UN

Valor Total: 967,68

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 10:06:52

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00

Valor Unitário: 244,76

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Registrado em: 21/08/2024 - 10:07:26

Sigla: UN

Valor Total: 1.223,80

Marca/Fabricante: N/C

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecão de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 796,17

Modelo: N/C

Detalhe: Caixas de inspecão de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Registrado em: 21/08/2024 - 10:07:57

Sigla: UN

Valor Total: 796,17

Marca/Fabricante: N/C

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.022,08

Modelo: N/C

Detalhe: Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Registrado em: 21/08/2024 - 10:08:21

Sigla: UN

Valor Total: 9.022,08

Marca/Fabricante: N/C

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.995,55

Modelo: N/C

Detalhe: Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Registrado em: 21/08/2024 - 10:08:48

Sigla: UN

Valor Total: 9.995,55

Marca/Fabricante: N/C

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 173,65

Modelo: N/C

Detalhe: Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Registrado em: 21/08/2024 - 10:09:23

Sigla: UN

Valor Total: 173,65

Marca/Fabricante: N/C

61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 221,26

Modelo: N/C

Detalhe: Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Sigla: UN

Valor Total: 663,78

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 10:09:53

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00

Valor Unitário: 86,84

Modelo: N/C

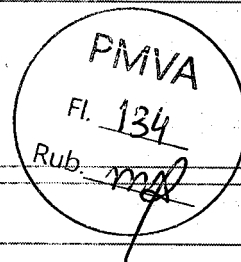
Detalhe: Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Sigla: UN

Valor Total: 955,24

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 10:10:31

**63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm**

Quantidade: 1,65

Valor Unitário: 523,32

Modelo: N/C

Detalhe: Bancada de granito com espessura de 2 cm

Sigla: M²

Valor Total: 863,48

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 21/08/2024 - 10:12:59

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 460,90

Modelo: N/C

Detalhe: Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Registrado em: 21/08/2024 - 10:12:47

Sigla: UN

Valor Total: 1.382,70

Marca/Fabricante: N/C

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 918,28

Modelo: N/C

Detalhe: Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Registrado em: 21/08/2024 - 10:13:05

Sigla: UN

Valor Total: 2.754,84

Marca/Fabricante: N/C

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 248,13

Modelo: N/C

Detalhe: Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Registrado em: 21/08/2024 - 10:13:33

Sigla: UN

Valor Total: 744,39

Marca/Fabricante: N/C

67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 825,32

Modelo: N/C

Detalhe: Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Registrado em: 21/08/2024 - 10:14:11

Sigla: UN

Valor Total: 3.301,28

Marca/Fabricante: N/C

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 55,61

Modelo: N/C

Detalhe: PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Registrado em: 21/08/2024 - 10:14:47

Sigla: UN

Valor Total: 166,83

Marca/Fabricante: N/C

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 54,50
Modelo: N/C
Detalhe: SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020
Registrado em: 21/08/2024 - 10:15:28

Fl. 134v
Rub. m

Sigla: UN
Valor Total: 381,50
Marca/Fabricante: N/C

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 37,89
Modelo: N/C
Detalhe: Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros
Registrado em: 21/08/2024 - 10:16:07

Sigla: UN
Valor Total: 265,23
Marca/Fabricante: N/C

71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos

Quantidade: 143,22
Valor Unitário: 37,11
Modelo: N/C
Detalhe: Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos
Registrado em: 21/08/2024 - 10:16:34

Sigla: M²
Valor Total: 5.314,89
Marca/Fabricante: N/C

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Quantidade: 10,20
Valor Unitário: 62,82
Modelo: N/C
Detalhe: Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos
Registrado em: 21/08/2024 - 10:17:02

Sigla: M²
Valor Total: 640,76
Marca/Fabricante: N/C

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64
Valor Unitário: 291,96
Modelo: N/C
Detalhe: Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm
Registrado em: 21/08/2024 - 10:18:12

Sigla: M³
Valor Total: 1.354,69
Marca/Fabricante: N/C

74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quodras, pracas e jardins)

Quantidade: 48,00
Valor Unitário: 1,61
Modelo: N/C
Detalhe: Limpeza geral de obras (quodras, pracas e jardins)
Registrado em: 21/08/2024 - 10:18:48

Sigla: M²
Valor Total: 77,28
Marca/Fabricante: N/C

Informações adicionais

Proposta Registrada

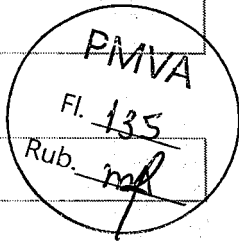
Processo

Número: 000013/2024

Número do Processo Interno: 004151/2024

Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Município: Vargem Alta / ES



Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira

Quantidade: 48,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 14,38	Valor Total: 690,24
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:53

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 450,67	Valor Total: 3.605,36
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO IOPEs	Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:53

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Quantidade: 9,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 835,63	Valor Total: 7.520,67
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: BARRACÃO PARA ALMOXARIFADO ÁREA DE 10.90M2, DE CHAPA DE COMPENSADO DE 12MM E PONTALETE 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCL. PONTO DE LUZ, CONF. PROJETO (1 UTILIZAÇÃO)	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54	

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade

Quantidade: 8,03	Sigla: M³
Valor Unitário: 74,93	Valor Total: 601,69
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, ATÉ 1.50 M DE PROFUNDIDADE	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54	

5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 0,27	Sigla: M³
Valor Unitário: 900,95	Valor Total: 243,26
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 250 KG/M³ (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS)	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54	

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14	Sigla: M²
Valor Unitário: 131,89	Valor Total: 19.406,29
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: FÔRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5X30.0CM, LEVANDO-SE EM CONTA UTILIZAÇÃO 3 VEZES (INCLUINDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54	

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40
Valor Unitário: 15,18
Modelo: --

Detalhe: FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: KG
Valor Total: 1.812,49
Marca/Fabricante: --

PMVA

Fl. 135V

Rub. 000

8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50
Valor Unitário: 14,59
Modelo: --

Detalhe: FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: KG
Valor Total: 8.907,20
Marca/Fabricante: --

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Quantidade: 484,80
Valor Unitário: 15,39
Modelo: --

Detalhe: FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0 MM (1/2 A 1")
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: KG
Valor Total: 7.461,07
Marca/Fabricante: --

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68
Valor Unitário: 993,60
Modelo: --

Detalhe: FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK=25 MPa (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: M³
Valor Total: 3.656,45
Marca/Fabricante: --

11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35
Valor Unitário: 80,70
Modelo: --

Detalhe: REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM

Sigla: M³
Valor Total: 351,05
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20
Valor Unitário: 525,20
Modelo: --

Detalhe: FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK=25 MPa (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: M³
Valor Total: 4.306,64
Marca/Fabricante: --

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72
Valor Unitário: 151,94
Modelo: --

Detalhe: ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0,5:8, JUNTAS 12MM E ESPESSURA DAS PAREDES, S/REVESTIMENTO, 20CM (BLOCO COMPRADO FÁBRICA, POSTO OBRA)

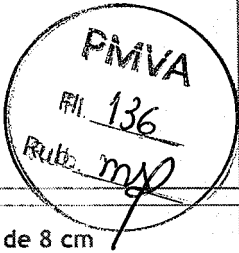
Sigla: M²
Valor Total: 13.328,18
Marca/Fabricante: --

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62
Valor Unitário: 692,12
Modelo: --
Detalhe: DIVISÓRIA DE GRANITO COM 3 CM DE ESPESSURA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, NA COR CINZA
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: M²
Valor Total: 19.808,47
Marca/Fabricante: --



19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 111,35
Modelo: --
Detalhe: LASTRO REGULARIZADO E IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA DE 8 CM
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: M²
Valor Total: 4.696,74
Marca/Fabricante: --

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 34,37
Modelo: --
Detalhe: REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 3CM
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: M²
Valor Total: 1.449,73
Marca/Fabricante: --

21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 104,35
Modelo: --
Detalhe: PISO CERÂMICO ESMALTADO, PEI 5, ACABAMENTO SEMIBRILHO, DIM. 45X45CM, REF. DE COR CARGO PLUS WHITE ELIANE/EQUIV. ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: M²
Valor Total: 4.401,48
Marca/Fabricante: --

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 9,66
Modelo: --
Detalhe: CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: M²
Valor Total: 1.976,24
Marca/Fabricante: --

23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 79,04
Modelo: --
Detalhe: REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: M²
Valor Total: 16.170,00
Marca/Fabricante: --

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58
Valor Unitário: 46,52
Modelo: --

Sigla: M²
Valor Total: 9.563,58
Marca/Fabricante: --

Detalhe: EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cetrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36
Valor Unitário: 142,76
Modelo: --

Sigla: M²
Valor Total: 8.902,51
Marca/Fabricante: --

Detalhe: AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTAS A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, MARCAS DE REFERÊNCIA ELIANE, CETRISA OU PORTOBELLO
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 547,00
Modelo: --

Sigla: UN
Valor Total: 1.641,00
Marca/Fabricante: --

Detalhe: MARCO DE MADEIRA DE LEI TIPO PARAJU OU EQUIVALENTE, COM 15X3 CM DE BATENTE, NAS DIMENSÕES DE 0.60 X 2.10 M
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 1.572,36
Modelo: --

Sigla: UN
Valor Total: 4.717,08
Marca/Fabricante: --

Detalhe: PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCLUSIVE MARCO, NAS DIM.: 0.80 X 2.10 M
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 1.479,15
Modelo: --

Sigla: UN
Valor Total: 14.791,50
Marca/Fabricante: --

Detalhe: PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCL. FECHADURA TIPO "LIVRE/OCUPADO" EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV. E FERRAGENS P/ FIXAÇÃO EM GRANITO, EXCL. MARCO, NAS DIMENSÕES: 0.60 X 1.60 M
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensoes 1,50x0,60

Quantidade: 3,25
Valor Unitário: 720,35
Modelo: --

Sigla: M²
Valor Total: 2.341,14
Marca/Fabricante: --

Detalhe: JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO E CONTRAMARCO NAS DIMENSÕES 1,50X0,60
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 303,46
Modelo: --

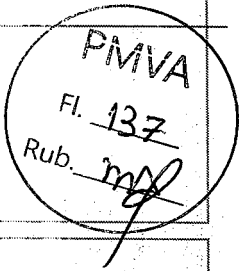
Sigla: M²
Valor Total: 21.958,37
Marca/Fabricante: --

Detalhe: ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI TIPO PARAJU OU EQUIVALENTE PARA TELHADO DE TELHA CERÂMICA-TIPO CAPA E CANAL, COM PONTALETES, TERÇAS, CAIBROS E RIPAS, INCLUSIVE TRATAMENTO COM CUPINICIDA, EXCLUSIVE TELHAS
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 172,09
Modelo: --
Detalhe: COBERTURA NOVA DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CAPA E CANAL INCLUSIVE CUMEEIRAS (TELHAS COMPRADAS NA FÁBRICA, POSTO OBRA)
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

Sigla: M²
Valor Total: 12.452,43
Marca/Fabricante: --



32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55
Valor Unitário: 74,02
Modelo: --
Detalhe: SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM

Sigla: M
Valor Total: 188,75
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:54

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50
Valor Unitário: 125,92
Modelo: --
Detalhe: PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM

Sigla: M
Valor Total: 818,48
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90
Valor Unitário: 371,22
Modelo: --
Detalhe: VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4 MM DE ESPESSURA

Sigla: M²
Valor Total: 1.447,76
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 158,46
Modelo: --
Detalhe: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 3 DIVISÕES MODULARES, SEM BARRAMENTO
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

Sigla: UN
Valor Total: 158,46
Marca/Fabricante: --

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 40,57
Modelo: --
Detalhe: MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

Sigla: UN
Valor Total: 40,57
Marca/Fabricante: --

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 30,00
Modelo: --
Detalhe: MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

Sigla: UN
Valor Total: 90,00
Marca/Fabricante: --

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: --

Detalhe: MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

Sigla: UN

Valor Total: 30,00

Marca/Fabricante: --

PMVA

Fl. 13811

Rub. m/f

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 281,54

Modelo: --

Detalhe: PONTO PADRÃO DE LUZ NO TETO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (4.5M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (16.2M) E CAIXA ESTAMPADA 4X4" (1 UND)

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

Sigla: UN

Valor Total: 1.689,24

Marca/Fabricante: --

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 285,77

Modelo: --

Detalhe: PONTO PADRÃO DE TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (5.0M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2(16.5M) E CAIXA ESTAMPADA 4X2" (1 UND)

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

Sigla: UN

Valor Total: 857,31

Marca/Fabricante: --

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 253,25

Modelo: --

Detalhe: PONTO PADRÃO DE INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (3.3M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (17.2M) E CAIXA ESTAMPADA 4X2" (1 UND)

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

Sigla: PT

Valor Total: 1.013,00

Marca/Fabricante: --

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 714,47

Modelo: --

Detalhe: PONTO PADRÃO DE TOMADA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (9.0M), FIO ISOLADO PVC DE 6.0MM2(32.5M) E CAIXA ESTAMPADA 4X2" (1 UND)

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

Sigla: PT

Valor Total: 2.143,41

Marca/Fabricante: --

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 98,47

Modelo: --

Detalhe: LUMINÁRIA TIPO GLOBO DE PLÁSTICO 9X4", INCLUSIVE PLAFONIER

Sigla: UN

Valor Total: 98,47

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

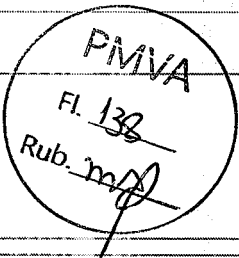
44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 308,02	Valor Total: 1.848,12
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM. ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T820W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55	

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2	
Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 45,38	Valor Total: 45,38
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55



46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 75,74	Valor Total: 227,22
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 50,65	Valor Total: 151,95
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X2"	Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2	
Quantidade: 4,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 12,16	Valor Total: 48,64
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 4 X 2"	Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.	
Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 535,41	Valor Total: 535,41
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: PADRÃO DE ENTRADA D' ÁGUA COM CAVALETE DE PVC PARA HIDRÔMETRO COM DIÂMETRO DE 3/4" - PADRÃO 1C DA CESAN. INSTALADO EM VÃO DE MUROPROTEGIDO COM GRADEAMENTO. INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO, TUBULAÇÃO, CONEXÕES E REGISTRO. CONFERIR DETALHE.	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55	

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia	
Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.051,99	Valor Total: 1.051,99
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 1000L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6X16CM PARA APOIO, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRA DE BÓIA	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55	

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infratregais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00
Valor Unitário: 149,05
Modelo: --
Detalhe: PONTO DE ÁGUA FRIA (LAVATÓRIO, TANQUE, PIA DE COZINHA, ETC...)

Sigla: UN
Valor Total: 2.086,70
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de Pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 320,49
Modelo: --
Detalhe: PONTO COM REGISTRO DE PRESSÃO (CHUVEIRO, CAIXA DE DESCARGA, ETC...)

Sigla: UN
Valor Total: 3.204,90
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 184,85
Modelo: --
Detalhe: PONTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO (VASO SANITÁRIO)

Sigla: UN
Valor Total: 554,55
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 137,26
Modelo: --
Detalhe: PONTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (PIA, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, TANQUE, BIDÊ, ETC...)

Sigla: UN
Valor Total: 960,82
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 138,24
Modelo: --
Detalhe: PONTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO SIFONADO 100 X 40 MM C/ GRELHA EM PVC

Sigla: UN
Valor Total: 967,68
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00
Valor Unitário: 244,76
Modelo: --
Detalhe: PONTO PARA CAIXA SIFONADA, INCLUSIVE CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA EM PVC

Sigla: UN
Valor Total: 1.223,80
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 796,17
Modelo: --
Detalhe: CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ALV. BLOCOS CONCRETO 9X19X39CM, DIM, 60X60CM E HMAX = 1M, COM TAMPA DE CONC. ESP. 5CM, LASTRO DE CONC. ESP. 10CM, REVEST INTERN. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZADO, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO

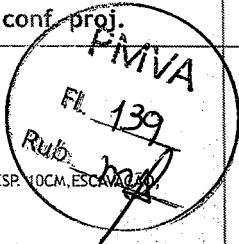
Sigla: UN
Valor Total: 796,17
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00
Sigla: UN

Valor Unitário: 9.022,08	Valor Total: 9.022,08
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: FOSSA SÉPTICA DE ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, DIÂMETRO 2.00 M, HÚTIL 2.0M.COMPLETA, INCLUINDO TAMPA C/VISITA DE 60CM, CONCRETO P/ FUNDOESP.10 CM, TUBO DE LIMPEZA E ESCAVAÇÃO, CONF. DETALHE EM PROJETO	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55	

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.	
Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 9.995,55	Valor Total: 9.995,55
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: FILTRO ANAERÓBIO DE ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, DIÂM. 2.0M, HÚTIL 2.0M, COMPL., INCL. TAMPA C/VISITA 60CM, CONCRETO P/ FUNDO ESP. 10CM, ESCAVAÇÃO, BRITA 4 E TUBULAÇÃO DE SAÍDA ESGOTO 150MM, CONF. PROJ.	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55	



60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco	
Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 173,65	Valor Total: 173,65
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, DIAM. 20MM (3/4"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55	

61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 221,26	Valor Total: 663,78
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:55	

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)	
Quantidade: 11,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 86,84	Valor Total: 955,24
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, DIAM. 15MM (1/2")	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56	

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm	
Quantidade: 1,65	Sigla: M²
Valor Unitário: 523,32	Valor Total: 863,48
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56	

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 460,90	Valor Total: 1.382,70
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: CUBA LOUCA DE EMBUTIR COMPLETA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56	

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 918,28	Valor Total: 2.754,84

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: BACIA CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA - LINHA TARGA - REF. P1; MARCA REF. DECA OU EQUIV. C/ ACESSÓRIOS P/ LIGAÇÃO, INCL. ASSENTO PLÁSTICO UNIV. BRANCOREF. TJP ASTRA OU EQUIVALENTE

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 248,13

Modelo: --

Detalhe: CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR 6/9 LITROS, REF. ASTRA, AKROS OU EQUIVALENTE

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

Sigla: UN

Valor Total: 744,39

Marca/Fabricante: --

67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 825,32

Modelo: --

Detalhe: MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ENGATES CROMADOS

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

Sigla: UN

Valor Total: 3.301,28

Marca/Fabricante: --

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 55,61

Modelo: --

Detalhe: PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

Sigla: UN

Valor Total: 166,83

Marca/Fabricante: --

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 54,50

Modelo: --

Detalhe: SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Sigla: UN

Valor Total: 381,50

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 37,89

Modelo: --

Detalhe: CHUVEIRO FRIO DE PVC, MARCAS DE REFERÊNCIA ATLAS, CIPLA OU AKROS

Sigla: UN

Valor Total: 265,23

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos

Quantidade: 143,22

Valor Unitário: 37,11

Modelo: --

Detalhe: PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES E FORROS, A TRÊS DEMÃOS

Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

Sigla: M²

Valor Total: 5.314,89

Marca/Fabricante: --

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Quantidade: 10,20

Valor Unitário: 62,82

Modelo: --

Sigla: M²

Valor Total: 640,76

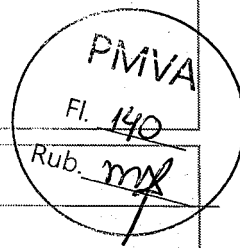
Marca/Fabricante: --

Detalhe: PINTURA DE ESQUADRIAS E ELEMENTOS DE MADEIRA, APLICAÇÃO MANUAL, COM DUAS DEMÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OUMETALATEX, INCLUSIVE FUNDO BRANCO NIVELADOR, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX OU EQUIVALENTE
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64
Valor Unitário: 291,96
Modelo: --
Detalhe: BANCO DE CONCRETO ARMADO APARENTE FCK=15 MPA, COM APOIOS DE CONCRETO, LARGURA DE 45CM, ESPESSURA DE 7CM E ALTURA DE 45CM
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

Sigla: M²
Valor Total: 1.354,69
Marca/Fabricante: --



74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

Quantidade: 48,00
Valor Unitário: 1,61
Modelo: --
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)

Sigla: M²
Valor Total: 77,28
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 21/08/2024 - 11:32:56

Informações adicionais

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para habilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto; portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000013/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número do Processo Interno: 004151/2024
Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira

Quantidade: 48,00
Valor Unitário: 14,38
Modelo: N/C
Detalhe: Locacao de obra com gabarito de madeira

Sigla: M²
Valor Total: 690,24
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:46:56

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00
Valor Unitário: 450,67
Modelo: N/C
Detalhe: Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Sigla: M²
Valor Total: 3.605,36
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:47:26

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Quantidade: 9,00

Valor Unitário: 835,63

Modelo: N/C

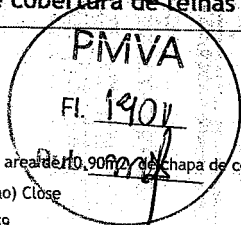
Detalhe: Barracao para almoxarifado area de 10.90m2 de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao) Close

Registrado em: 22/08/2024 - 14:47:59

Sigla: M²

Valor Total: 7.520,67

Marca/Fabricante: N/C

**4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade**

Quantidade: 8,03

Valor Unitário: 74,93

Modelo: N/C

Detalhe: Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade Close

Registrado em: 22/08/2024 - 14:48:57

Sigla: M³

Valor Total: 601,69

Marca/Fabricante: N/C

5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 0,27

Valor Unitário: 900,05

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Registrado em: 22/08/2024 - 14:49:30

Sigla: M³

Valor Total: 243,01

Marca/Fabricante: N/C

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14

Valor Unitário: 131,89

Modelo: N/C

Detalhe: Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Registrado em: 22/08/2024 - 14:51:53

Sigla: M²

Valor Total: 19.406,29

Marca/Fabricante: N/C

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40

Valor Unitário: 15,18

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Registrado em: 22/08/2024 - 14:52:16

Sigla: KG

Valor Total: 1.812,49

Marca/Fabricante: N/C

8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50

Valor Unitário: 14,59

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 14:52:36

Sigla: KG

Valor Total: 8.907,20

Marca/Fabricante: N/C

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Quantidade: 484,80

Valor Unitário: 15,39

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Sigla: KG

Valor Total: 7.461,07

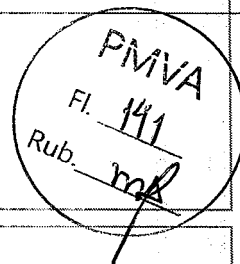
Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 14:54:00

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68
Valor Unitário: 993,60
Modelo: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)
Registrado em: 22/08/2024 - 14:54:29

Sigla: M³
Valor Total: 3.656,45
Marca/Fabricante: N/C



11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35
Valor Unitário: 80,70
Modelo: N/C
Detalhe: Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm
Registrado em: 22/08/2024 - 14:55:45

Sigla: M³
Valor Total: 351,05
Marca/Fabricante: N/C

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20
Valor Unitário: 525,20
Modelo: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)
Registrado em: 22/08/2024 - 14:56:34

Sigla: M³
Valor Total: 4.306,64
Marca/Fabricante: N/C

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72
Valor Unitário: 151,94
Modelo: N/C
Detalhe: Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra) Close
Registrado em: 22/08/2024 - 14:57:07

Sigla: M²
Valor Total: 13.328,18
Marca/Fabricante: N/C

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62
Valor Unitário: 692,10
Modelo: N/C
Detalhe: Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza
Registrado em: 22/08/2024 - 14:57:36

Sigla: M²
Valor Total: 19.807,90
Marca/Fabricante: N/C

19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 111,35
Modelo: N/C
Detalhe: Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm
Registrado em: 22/08/2024 - 14:58:12

Sigla: M²
Valor Total: 4.696,74
Marca/Fabricante: N/C

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 34,37

Sigla: M²
Valor Total: 1.449,73

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Registrado em: 22/08/2024 - 14:58:36

21 - 130236 DER-ES Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 34,37

Modelo: N/C

Detalhe: Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Registrado em: 22/08/2024 - 14:59:02

Sigla: M²

Valor Total: 1.449,73

Marca/Fabricante: N/C

Fl. 141V
Rub. mp

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58

Valor Unitário: 9,66

Modelo: N/C

Detalhe: Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 15:00:05

Sigla: M²

Valor Total: 1.976,24

Marca/Fabricante: N/C

23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58

Valor Unitário: 79,04

Modelo: N/C

Detalhe: Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 15:00:48

Sigla: M²

Valor Total: 16.170,00

Marca/Fabricante: N/C

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58

Valor Unitário: 46,52

Modelo: N/C

Detalhe: Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 15:01:31

Sigla: M²

Valor Total: 9.563,58

Marca/Fabricante: N/C

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36

Valor Unitário: 142,76

Modelo: N/C

Detalhe: Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello

Registrado em: 22/08/2024 - 15:02:00

Sigla: M²

Valor Total: 8.902,51

Marca/Fabricante: N/C

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 547,00

Modelo: N/C

Detalhe: Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m Close

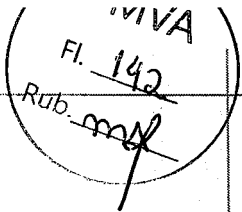
Registrado em: 22/08/2024 - 15:02:23

Sigla: UN

Valor Total: 1.641,00

Marca/Fabricante: N/C

27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive



marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 1.572,36

Modelo: N/C

Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Registrado em: 22/08/2024 - 15:02:45

Sigla: UN

Valor Total: 4.717,08

Marca/Fabricante: N/C

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00

Valor Unitário: 1.479,10

Modelo: N/C

Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Registrado em: 22/08/2024 - 15:03:29

Sigla: UN

Valor Total: 14.791,00

Marca/Fabricante: N/C

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensoes 1,50x0,60

Quantidade: 3,25

Valor Unitário: 720,35

Modelo: N/C

Detalhe: Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensoes 1,50x0,60

Registrado em: 22/08/2024 - 15:03:54

Sigla: M²

Valor Total: 2.341,14

Marca/Fabricante: N/C

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 303,46

Modelo: N/C

Detalhe: Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Registrado em: 22/08/2024 - 15:04:15

Sigla: M²

Valor Total: 21.958,37

Marca/Fabricante: N/C

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 172,09

Modelo: N/C

Detalhe: Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Registrado em: 22/08/2024 - 15:04:42

Sigla: M²

Valor Total: 12.452,43

Marca/Fabricante: N/C

32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55

Valor Unitário: 74,02

Modelo: N/C

Detalhe: Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Registrado em: 22/08/2024 - 15:05:12

Sigla: M

Valor Total: 188,75

Marca/Fabricante: N/C

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50

Valor Unitário: 125,92

Modelo: N/C

Sigla: M

Valor Total: 818,48

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Registrado em: 22/08/2024 - 15:05:32

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90

Valor Unitário: 371,22

Modelo: N/C

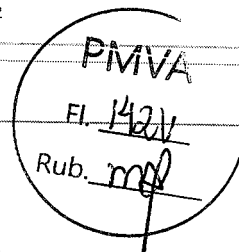
Detalhe: Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Sigla: M²

Valor Total: 1.447,76

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:06:00

**35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento**

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 158,46

Modelo: N/C

Detalhe: Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Registrado em: 22/08/2024 - 15:06:23

Sigla: UN

Valor Total: 158,46

Marca/Fabricante: N/C

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 40,57

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 15:06:44

Sigla: UN

Valor Total: 40,57

Marca/Fabricante: N/C

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 15:07:07

Sigla: UN

Valor Total: 90,00

Marca/Fabricante: N/C

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 15:07:25

Sigla: UN

Valor Total: 30,00

Marca/Fabricante: N/C

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 281,54

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 15:07:47

Sigla: UN

Valor Total: 1.689,24

Marca/Fabricante: N/C

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 285,77

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Sigla: UN

Valor Total: 857,31

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:08:06

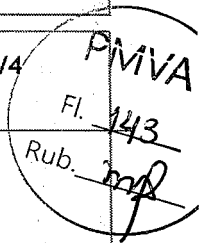
41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 253,25
Modelo: N/C

Sigla: PT
Valor Total: 1.013,00
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Registrado em: 22/08/2024 - 15:08:25



42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 714,47
Modelo: N/C

Sigla: PT
Valor Total: 2.143,41
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und) Close

Registrado em: 22/08/2024 - 15:08:48

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 98,47
Modelo: N/C

Sigla: UN
Valor Total: 98,47
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 15:09:09

Detalhe: Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 308,02
Modelo: N/C

Sigla: UN
Valor Total: 1.848,12
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Registrado em: 22/08/2024 - 15:09:29

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 45,38
Modelo: N/C

Sigla: UN
Valor Total: 45,38
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 15:09:49

Detalhe: Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 75,74
Modelo: N/C

Sigla: UN
Valor Total: 227,22
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 15:10:10

Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 50,65

Modelo: N/C

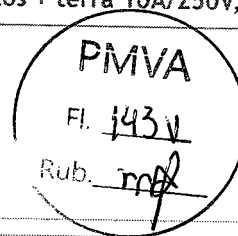
Detalhe: Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Registrado em: 22/08/2024 - 15:10:48

Sigla: UN

Valor Total: 151,95

Marca/Fabricante: N/C

**48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2**

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 12,16

Modelo: N/C

Detalhe: Espelho para caixa estampada 4 x 2

Sigla: UN

Valor Total: 48,64

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:11:08

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 535,41

Modelo: N/C

Detalhe: Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Registrado em: 22/08/2024 - 15:11:28

Sigla: UN

Valor Total: 535,41

Marca/Fabricante: N/C

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 1.051,99

Modelo: N/C

Detalhe: Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Registrado em: 22/08/2024 - 15:11:50

Sigla: UN

Valor Total: 1.051,99

Marca/Fabricante: N/C

51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00

Valor Unitário: 149,05

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Sigla: UN

Valor Total: 2.086,70

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:12:13

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00

Valor Unitário: 320,49

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Sigla: UN

Valor Total: 3.204,90

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:12:35

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 184,85

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para esgoto primario (vaso sanitario):Close

Sigla: UN

Valor Total: 554,55

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:12:57

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 137,26

Sigla: UN

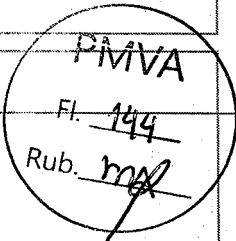
Valor Total: 960,82

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:14:54



55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 138,34

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Sigla: UN

Valor Total: 968,38

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:15:19

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00

Valor Unitário: 244,76

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Sigla: UN

Valor Total: 1.223,80

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:15:42

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 796,17

Modelo: N/C

Detalhe: Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Sigla: UN

Valor Total: 796,17

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:16:01

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.022,08

Modelo: N/C

Detalhe: Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Sigla: UN

Valor Total: 9.022,08

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:17:43

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.995,55

Modelo: N/C

Detalhe: Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Sigla: UN

Valor Total: 9.995,55

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:18:43

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 173,65

Modelo: N/C

Detalhe: Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Sigla: UN

Valor Total: 173,65

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:19:13

61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 3,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 221,26

Modelo: N/C

Detalhe: Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Registrado em: 22/08/2024 - 15:19:35

Valor Total: 663,78

Marca/Fabricante: N/C

PMVA

Fl. 144v

Rub. 108

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00

Valor Unitário: 86,84

Modelo: N/C

Detalhe: Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Sigla: UN

Valor Total: 955,24

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:19:55

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Quantidade: 1,65

Valor Unitário: 523,32

Modelo: N/C

Detalhe: Bancada de granito com espessura de 2 cm

Sigla: M²

Valor Total: 863,48

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:20:22

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 460,90

Modelo: N/C

Detalhe: Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Registrado em: 22/08/2024 - 15:20:44

Sigla: UN

Valor Total: 1.382,70

Marca/Fabricante: N/C

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 918,28

Modelo: N/C

Detalhe: Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 15:21:10

Sigla: UN

Valor Total: 2.754,84

Marca/Fabricante: N/C

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 248,13

Modelo: N/C

Detalhe: Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 15:21:32

Sigla: UN

Valor Total: 744,39

Marca/Fabricante: N/C

67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 825,32

Modelo: N/C

Detalhe: Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Registrado em: 22/08/2024 - 15:21:54

Sigla: UN

Valor Total: 3.301,28

Marca/Fabricante: N/C

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 55,61

Modelo: N/C

Detalhe: PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Sigla: UN

Valor Total: 166,83

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 15:22:12

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 7,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 54,50

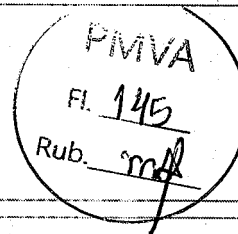
Valor Total: 381,50

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Registrado em: 22/08/2024 - 15:22:47

**70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros**

Quantidade: 7,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 37,89

Valor Total: 265,23

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Registrado em: 22/08/2024 - 15:23:08

71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos

Quantidade: 143,22

Sigla: M²

Valor Unitário: 37,11

Valor Total: 5.314,89

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos

Registrado em: 22/08/2024 - 15:23:31

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Quantidade: 10,20

Sigla: M²

Valor Unitário: 62,82

Valor Total: 640,76

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Registrado em: 22/08/2024 - 15:23:54

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64

Sigla: M²

Valor Unitário: 291,96

Valor Total: 1.354,69

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Registrado em: 22/08/2024 - 15:24:24

74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

Quantidade: 48,00

Sigla: M²

Valor Unitário: 1,61

Valor Total: 77,28

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

Registrado em: 22/08/2024 - 15:24:49

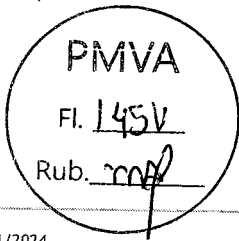
Informações adicionais

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 000013/2024	Número do Processo Interno: 004151/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta	Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira	
Quantidade: 48,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 14,38	Valor Total: 690,24
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Locacao de obra com gabarito de madeira	Registrado em: 22/08/2024 - 13:05:32

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m	
Quantidade: 8,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 450,67	Valor Total: 3.605,36
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m	Registrado em: 22/08/2024 - 13:05:57

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)	
Quantidade: 9,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 835,63	Valor Total: 7.520,67
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)	Registrado em: 22/08/2024 - 13:06:23

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade	
Quantidade: 8,03	Sigla: M³
Valor Unitário: 74,93	Valor Total: 601,69
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade	Registrado em: 22/08/2024 - 13:06:52

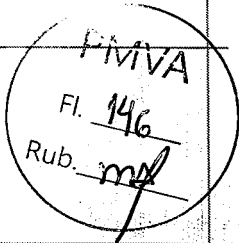
5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
Quantidade: 0,27	Sigla: M³
Valor Unitário: 900,95	Valor Total: 243,26
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	Registrado em: 22/08/2024 - 13:07:21

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	
Quantidade: 147,14	Sigla: M²

Valor Unitário: 131,89	Valor Total: 19.406,29
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:15:47	

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40	Sigla: KG
Valor Unitário: 15,18	Valor Total: 1.812,49
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:17:17	



8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50	Sigla: KG
Valor Unitário: 14,59	Valor Total: 8.907,20
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:18:14	

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Quantidade: 484,80	Sigla: KG
Valor Unitário: 15,39	Valor Total: 7.461,07
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:18:58	

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68	Sigla: M³
Valor Unitário: 993,60	Valor Total: 3.656,45
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:19:22	

11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35	Sigla: M³
Valor Unitário: 80,70	Valor Total: 351,05
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:20:18	

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20	Sigla: M³
Valor Unitário: 525,20	Valor Total: 4.306,64
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:21:04	

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia trazo 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72

Valor Unitário: 151,94

Modelo: N/C

Detalhe: Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia trazo 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Registrado em: 22/08/2024 - 13:21:25

Sigla: M²

Valor Total: 13.328,18

Marca/Fabricante: N/C

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62

Valor Unitário: 692,12

Modelo: N/C

Detalhe: Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Registrado em: 22/08/2024 - 13:21:48

Sigla: M²

Valor Total: 19.808,47

Marca/Fabricante: N/C

19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 111,35

Modelo: N/C

Detalhe: Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Registrado em: 22/08/2024 - 13:22:09

Sigla: M²

Valor Total: 4.696,74

Marca/Fabricante: N/C

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 34,37

Modelo: N/C

Detalhe: Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Registrado em: 22/08/2024 - 13:22:27

Sigla: M²

Valor Total: 1.449,73

Marca/Fabricante: N/C

21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 104,35

Modelo: N/C

Detalhe: Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Registrado em: 22/08/2024 - 13:22:51

Sigla: M²

Valor Total: 4.401,48

Marca/Fabricante: N/C

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58

Valor Unitário: 9,66

Modelo: N/C

Detalhe: Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 13:23:10

Sigla: M²

Valor Total: 1.976,24

Marca/Fabricante: N/C

23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0,5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58

Valor Unitário: 79,04

Modelo: N/C

Sigla: M²

Valor Total: 16.170,00

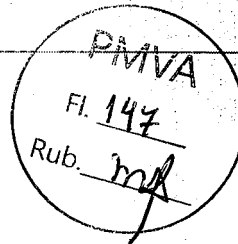
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 13:23:33

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58
Valor Unitário: 46,52
Modelo: N/C
Detalhe: Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 13:23:55

Sigla: M²
Valor Total: 9.563,58
Marca/Fabricante: N/C



25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36
Valor Unitário: 142,76
Modelo: N/C
Detalhe: Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello
Registrado em: 22/08/2024 - 13:24:15

Sigla: M²
Valor Total: 8.902,51
Marca/Fabricante: N/C

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 547,00
Modelo: N/C
Detalhe: Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m
Registrado em: 22/08/2024 - 13:24:36

Sigla: UN
Valor Total: 1.641,00
Marca/Fabricante: N/C

27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 1.572,36
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m
Registrado em: 22/08/2024 - 13:25:00

Sigla: UN
Valor Total: 4.717,08
Marca/Fabricante: N/C

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 1.479,15
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.
Registrado em: 22/08/2024 - 13:25:25

Sigla: UN
Valor Total: 14.791,50
Marca/Fabricante: N/C

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60

Quantidade: 3,25

Valor Unitário: 720,35

Modelo: N/C

Detalhe: Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60

Registrado em: 22/08/2024 - 13:25:44

Sigla: M²

Valor Total: 2.341,14

Marca/Fabricante: N/C

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 303,46

Modelo: N/C

Detalhe: Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Registrado em: 22/08/2024 - 13:26:06

Sigla: M³

Valor Total: 21.958,37

Marca/Fabricante: N/C

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 172,09

Modelo: N/C

Detalhe: Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)

Registrado em: 22/08/2024 - 13:26:53

Sigla: M²

Valor Total: 12.452,43

Marca/Fabricante: N/C

32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55

Valor Unitário: 74,02

Modelo: N/C

Detalhe: Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Sigla: M

Valor Total: 188,75

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:28:32

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50

Valor Unitário: 125,92

Modelo: N/C

Detalhe: Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Sigla: M

Valor Total: 818,48

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:28:52

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90

Valor Unitário: 371,22

Modelo: N/C

Detalhe: Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Sigla: M²

Valor Total: 1.447,76

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:29:21

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 158,46

Modelo: N/C

Detalhe: Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento

Registrado em: 22/08/2024 - 13:29:40

Sigla: UN

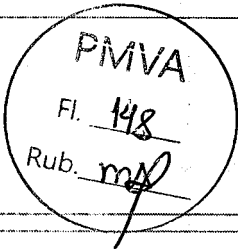
Valor Total: 158,46

Marca/Fabricante: N/C

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 40,57
Modelo: N/C
Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 13:29:56

Sigla: UN
Valor Total: 40,57
Marca/Fabricante: N/C



37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 30,00
Modelo: N/C
Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 13:30:18

Sigla: UN
Valor Total: 90,00
Marca/Fabricante: N/C

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 30,00
Modelo: N/C
Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 13:30:33

Sigla: UN
Valor Total: 30,00
Marca/Fabricante: N/C

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 281,54
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 13:30:52

Sigla: UN
Valor Total: 1.689,24
Marca/Fabricante: N/C

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 285,77
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 13:31:16

Sigla: UN
Valor Total: 857,31
Marca/Fabricante: N/C

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 253,25
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 13:31:37

Sigla: PT
Valor Total: 1.013,00
Marca/Fabricante: N/C

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 714,47
Sigla: PT
Valor Total: 2.143,41

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Ponto padrao de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Registrado em: 22/08/2024 - 13:31:56

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 98,47

Modelo: N/C

Detalhe: Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Sigla: UN

Valor Total: 98,47

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:36:40

44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 308,02

Modelo: N/C

Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Registrado em: 22/08/2024 - 13:36:59

Sigla: UN

Valor Total: 1.848,12

Marca/Fabricante: N/C

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 45,38

Modelo: N/C

Detalhe: Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Sigla: UN

Valor Total: 45,38

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:37:20

46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 75,74

Modelo: N/C

Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Sigla: UN

Valor Total: 227,22

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:37:39

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 50,65

Modelo: N/C

Detalhe: Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Registrado em: 22/08/2024 - 13:37:59

Sigla: UN

Valor Total: 151,95

Marca/Fabricante: N/C

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 12,16

Modelo: N/C

Detalhe: Espelho para caixa estampada 4 x 2

Sigla: UN

Valor Total: 48,64

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:38:16

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 535,41

Modelo: N/C

Detalhe: Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Sigla: UN

Valor Total: 535,41

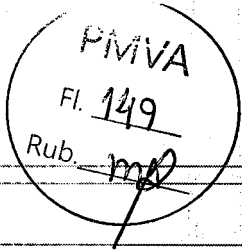
Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:38:35

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 1.051,99
Modelo: N/C
Detalhe: Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia
Registrado em: 22/08/2024 - 13:38:55

Sigla: UN
Valor Total: 1.051,99
Marca/Fabricante: N/C



51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00
Valor Unitário: 149,05
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 2.086,70
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 13:39:20

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 320,49
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 3.204,90
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 13:39:43

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 184,85
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Sigla: UN
Valor Total: 554,55
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 13:40:07

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 137,26
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 960,82
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 13:40:30

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 138,24
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Sigla: UN
Valor Total: 967,68
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 13:40:51

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00
Valor Unitário: 244,76
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc
Registrado em: 22/08/2024 - 13:41:10

Sigla: UN
Valor Total: 1.223,80
Marca/Fabricante: N/C

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 796,17

Sigla: UN
Valor Total: 796,17

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Caixas de inspecão de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Registrado em: 22/08/2024 - 13:41:28

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.022,08

Modelo: N/C

Detalhe: Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Registrado em: 22/08/2024 - 13:41:48

Sigla: UN

Valor Total: 9.022,08

Marca/Fabricante: N/C

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.995,55

Modelo: N/C

Detalhe: Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Registrado em: 22/08/2024 - 13:45:54

Sigla: UN

Valor Total: 9.995,55

Marca/Fabricante: N/C

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 173,65

Modelo: N/C

Detalhe: Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Registrado em: 22/08/2024 - 13:46:37

Sigla: UN

Valor Total: 173,65

Marca/Fabricante: N/C

61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 221,26

Modelo: N/C

Detalhe: Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Registrado em: 22/08/2024 - 13:46:57

Sigla: UN

Valor Total: 663,78

Marca/Fabricante: N/C

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00

Valor Unitário: 86,84

Modelo: N/C

Detalhe: Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Sigla: UN

Valor Total: 955,24

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:47:15

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Quantidade: 1,65

Valor Unitário: 523,32

Modelo: N/C

Detalhe: Bancada de granito com espessura de 2 cm

Sigla: M²

Valor Total: 863,48

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 13:47:36

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Quantidade: 3,00

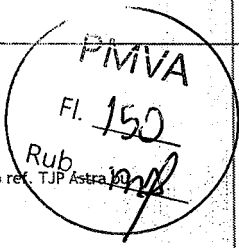
Valor Unitário: 460,90

Sigla: UN

Valor Total: 1.382,70

Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifão, exclusive tomeira	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:48:02	

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 918,28	Valor Total: 2.754,84
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:48:23	



66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 248,13	Valor Total: 744,39
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:48:52	

67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	
Quantidade: 4,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 825,32	Valor Total: 3.301,28
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:49:10	

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 55,61	Valor Total: 166,83
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:49:30	

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	
Quantidade: 7,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 54,50	Valor Total: 381,50
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:49:48	

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros	
Quantidade: 7,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 37,89	Valor Total: 265,23
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros	
Registrado em: 22/08/2024 - 13:50:07	

71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos	
Quantidade: 143,22	Sigla: M²
Valor Unitário: 37,11	Valor Total: 5.314,89
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos
Registrado em: 22/08/2024 - 13:50:30

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos

Quantidade: 10,20
Valor Unitário: 62,82
Modelo: N/C
Detalhe: Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos
Registrado em: 22/08/2024 - 13:50:47

Sigla: M²
Valor Total: 640,76
Marca/Fabricante: N/C

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64
Valor Unitário: 291,96
Modelo: N/C
Detalhe: Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm
Registrado em: 22/08/2024 - 13:51:06

Sigla: M²
Valor Total: 1.354,69
Marca/Fabricante: N/C

74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

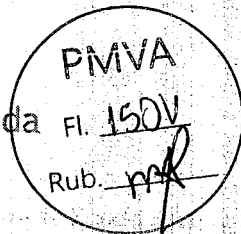
Quantidade: 48,00
Valor Unitário: 1,61
Modelo: N/C
Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)
Registrado em: 22/08/2024 - 13:51:27

Sigla: M²
Valor Total: 77,28
Marca/Fabricante: N/C

Informações adicionais

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada**Processo**

Número: 000013/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número do Processo Interno: 004151/2024
Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

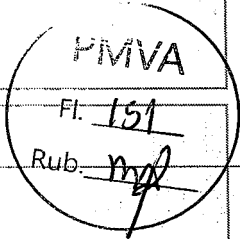
1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA**1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira**

Quantidade: 48,00
Valor Unitário: 14,26
Modelo: N/C
Detalhe: LOCAÇÃO DE OBRA
Registrado em: 22/08/2024 - 14:19:15

Sigla: M²
Valor Total: 684,48
Marca/Fabricante: N/C

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00 Valor Unitário: 446,99 Modelo: N/C Detalhe: PLACA	Sigla: M² Valor Total: 3.575,92 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 23/08/2024 - 08:53:24
3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)	
Quantidade: 9,00 Valor Unitário: 828,81 Modelo: N/C Detalhe: BARRACÃO	Sigla: M² Valor Total: 7.459,29 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 22/08/2024 - 14:20:02
4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade	
Quantidade: 8,03 Valor Unitário: 74,32 Modelo: N/C Detalhe: ESCAVAÇÃO	Sigla: M³ Valor Total: 596,79 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 22/08/2024 - 14:20:43
5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
Quantidade: 0,27 Valor Unitário: 893,60 Modelo: N/C Detalhe: CONCRETO MAGRO	Sigla: M³ Valor Total: 241,27 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 22/08/2024 - 14:21:27
6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	
Quantidade: 147,14 Valor Unitário: 130,81 Modelo: N/C Detalhe: FORMA	Sigla: M² Valor Total: 19.247,38 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 22/08/2024 - 14:25:19
7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm	
Quantidade: 119,40 Valor Unitário: 15,06 Modelo: N/C Detalhe: AÇO	Sigla: KG Valor Total: 1.798,16 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 22/08/2024 - 14:27:50
8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm	
Quantidade: 610,50 Valor Unitário: 14,47 Modelo: N/C Detalhe: AÇO	Sigla: KG Valor Total: 8.833,94 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 22/08/2024 - 14:28:52
9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)	
Quantidade: 484,80 Valor Unitário: 15,26 Modelo: N/C Detalhe: AÇO	Sigla: KG Valor Total: 7.398,05 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 22/08/2024 - 14:29:28



10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68
Valor Unitário: 985,49
Modelo: N/C
Detalhe: CONCRETO ESTRUTURAL

Sigla: M³
Valor Total: 3.626,60
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:30:16

11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35
Valor Unitário: 80,04
Modelo: N/C
Detalhe: REATERRO

Sigla: M³
Valor Total: 348,17
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:31:33

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20
Valor Unitário: 130,81
Modelo: N/C
Detalhe: FORMA

Sigla: M³
Valor Total: 1.072,64
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:32:24

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72
Valor Unitário: 150,70
Modelo: N/C
Detalhe: ALVENARIA

Sigla: M²
Valor Total: 13.219,40
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:36:23

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62
Valor Unitário: 686,47
Modelo: N/C
Detalhe: DIVISORIA

Sigla: M²
Valor Total: 19.646,77
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:37:04

19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 110,44
Modelo: N/C
Detalhe: LASTRO

Sigla: M²
Valor Total: 4.658,36
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:37:40

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 34,09
Modelo: N/C
Detalhe: REGULARIZAÇÃO

Sigla: M²
Valor Total: 1.437,92
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:38:34

21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 103,50

Sigla: M²
Valor Total: 4.365,63

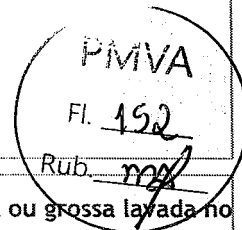
Modelo: N/C
Detalhe: PISO

Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:39:06

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 9,58
Modelo: N/C
Detalhe: CHAPISCO

Sigla: M²
Valor Total: 1.959,88
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:39:37

**23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm**

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 78,40
Modelo: N/C
Detalhe: REBOCO

Sigla: M²
Valor Total: 16.039,07
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:40:08

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58
Valor Unitário: 46,14
Modelo: N/C
Detalhe: EMBOÇO

Sigla: M²
Valor Total: 9.485,46
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:40:40

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36
Valor Unitário: 141,60
Modelo: N/C
Detalhe: AZULEJO

Sigla: M²
Valor Total: 8.830,18
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 14:41:17

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 542,54
Modelo: N/C
Detalhe: MARCO

Sigla: UN
Valor Total: 1.627,62
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:14:03

27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 1.559,53
Modelo: N/C
Detalhe: PORTA

Sigla: UN
Valor Total: 4.678,59
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:14:37

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 1.467,08
Modelo: N/C
Detalhe: PORTA MENOR

Sigla: UN
Valor Total: 14.670,80
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:15:05

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensoes 1,50x0,60

Quantidade: 3,25

Valor Unitário: 714,47

Modelo: N/C

Detalhe: JANELA

Sigla: M²

Valor Total: 2.322,03

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 08:15:28

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 300,98

Modelo: N/C

Detalhe: ESTRUTURA TELHADO

Sigla: M²

Valor Total: 21.778,91

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 08:16:00

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 170,69

Modelo: N/C

Detalhe: COBERTURA

Sigla: M²

Valor Total: 12.351,13

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 08:16:28

32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55

Valor Unitário: 73,42

Modelo: N/C

Detalhe: SOLEIRA

Sigla: M

Valor Total: 187,22

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 08:19:41

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50

Valor Unitário: 124,89

Modelo: N/C

Detalhe: PEITORIL

Sigla: M

Valor Total: 811,79

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 08:20:18

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90

Valor Unitário: 368,19

Modelo: N/C

Detalhe: VIDRO

Sigla: M²

Valor Total: 1.435,94

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 08:20:44

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 157,17

Modelo: N/C

Detalhe: QUADRO

Sigla: UN

Valor Total: 157,17

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 08:21:08

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infrategais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

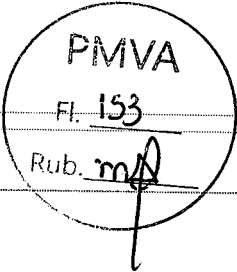
Valor Unitário: 97,67
Modelo: N/C
Detalhe: LUMINARIA

Valor Total: 97,67
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:24:55

44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 305,51
Modelo: N/C
Detalhe: LUMINARIA SOBREPOR

Sigla: UN
Valor Total: 1.833,06
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:27:14



45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 45,01
Modelo: N/C
Detalhe: INTERRUPTOR

Sigla: UN
Valor Total: 45,01
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:27:39

46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 75,12
Modelo: N/C
Detalhe: INTERRUPTOR 2

Sigla: UN
Valor Total: 225,36
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:28:19

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 50,24
Modelo: N/C
Detalhe: TOMADA

Sigla: UN
Valor Total: 150,72
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:28:41

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 12,06
Modelo: N/C
Detalhe: ESPELHO CAIXA 4 X 2

Sigla: UN
Valor Total: 48,24
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:29:23

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 531,04
Modelo: N/C
Detalhe: PADRÃO ENTRADA DE AGUA

Sigla: UN
Valor Total: 531,04
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:29:57

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

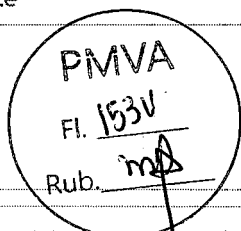
Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 1.043,41
Modelo: N/C
Detalhe: RESERVATORIO

Sigla: UN
Valor Total: 1.043,41
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:30:26

51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 40,24
Modelo: N/C
Detalhe: DISJUNTOR



Sigla: UN
Valor Total: 40,24
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:21:32

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 29,76
Modelo: N/C
Detalhe: DISJUNTOR

Sigla: UN
Valor Total: 89,28
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:21:53

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 29,76
Modelo: N/C
Detalhe: DISJUNTOR

Sigla: UN
Valor Total: 29,76
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:22:18

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 279,24
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO TETO

Sigla: UN
Valor Total: 1.675,44
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:22:48

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 283,44
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO TOMADA

Sigla: UN
Valor Total: 850,32
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:23:12

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 251,18
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO INTERRUPTOR

Sigla: PT
Valor Total: 1.004,72
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:23:59

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 708,64
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO CHUVEIRO

Sigla: PT
Valor Total: 2.125,92
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:24:33

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00

Sigla: UN

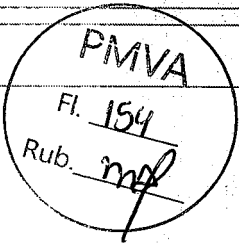
Quantidade: 14,00
Valor Unitário: 147,83
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO AGUA FRIA

Sigla: UN
Valor Total: 2.069,62
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:30:53

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 317,87
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO REGISTRO PRESSÃO

Sigla: UN
Valor Total: 3.178,70
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:31:28



53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 183,34
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO VASO SANITARIO

Sigla: UN
Valor Total: 550,02
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:32:05

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 136,14
Modelo: N/C
Detalhe: PONTO PIA

Sigla: UN
Valor Total: 952,98
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:32:37

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 137,11
Modelo: N/C
Detalhe: RALO

Sigla: UN
Valor Total: 959,77
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:33:05

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00
Valor Unitário: 242,76
Modelo: N/C
Detalhe: RALO SIFONADO

Sigla: UN
Valor Total: 1.213,80
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:36:06

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecão de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 789,67
Modelo: N/C
Detalhe: CX INSPEÇÃO

Sigla: UN
Valor Total: 789,67
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:36:36

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 8.948,46
Modelo: N/C
Detalhe: FOSSA

Sigla: UN
Valor Total: 8.948,46
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:37:01

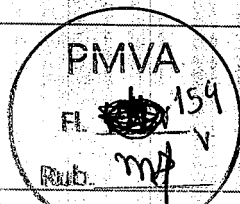
59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 9.913,99
Modelo: N/C
Detalhe: FILTRO

Sigla: UN
Valor Total: 9.913,99
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:37:27

60 - 170317 DER ES Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 172,23
Modelo: N/C
Detalhe: REGISTRO CANOPLA



Sigla: UN
Valor Total: 172,23
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:37:56

61 - 170310 DER ES Torneira pressão cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 219,45
Modelo: N/C
Detalhe: TORNEIRA PRESSÃO

Sigla: UN
Valor Total: 658,35
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:38:34

62 - 170318 DER-ES Registro de pressão bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00
Valor Unitário: 86,13
Modelo: N/C
Detalhe: REGISTRO BRUTO

Sigla: UN
Valor Total: 947,43
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:39:09

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Quantidade: 1,65
Valor Unitário: 519,05
Modelo: N/C
Detalhe: BANCADA GRANITO

Sigla: M²
Valor Total: 856,43
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:39:35

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 457,14
Modelo: N/C
Detalhe: CUBA

Sigla: UN
Valor Total: 1.371,42
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:40:03

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 910,79
Modelo: N/C
Detalhe: BACIA LOUÇA

Sigla: UN
Valor Total: 2.732,37
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:40:37

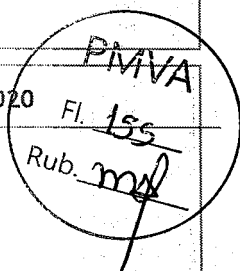
66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plástica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 246,11
Modelo: N/C
Detalhe: CX DESCARGA

Sigla: UN
Valor Total: 738,33
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 08:41:06

67 - 170107 DER-ES Mictório de louca branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 818,59 Modelo: N/C Detalhe: MICTORIO	Sigla: UN Valor Total: 3.274,36 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 23/08/2024 - 08:41:29
68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	
Quantidade: 3,00 Valor Unitário: 55,16 Modelo: N/C Detalhe: PAPELEIRA	Sigla: UN Valor Total: 165,48 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 23/08/2024 - 08:41:52
69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	
Quantidade: 7,00 Valor Unitário: 54,06 Modelo: N/C Detalhe: SABONETEIRA	Sigla: UN Valor Total: 378,42 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 23/08/2024 - 08:47:04
70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros	
Quantidade: 7,00 Valor Unitário: 37,58 Modelo: N/C Detalhe: CHUVEIRO FRIO	Sigla: UN Valor Total: 263,06 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 23/08/2024 - 08:46:51
71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos	
Quantidade: 143,22 Valor Unitário: 36,81 Modelo: N/C Detalhe: PINTURA	Sigla: M² Valor Total: 5.271,93 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 23/08/2024 - 08:47:43
72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos	
Quantidade: 10,20 Valor Unitário: 62,47 Modelo: N/C Detalhe: PINTURA	Sigla: M² Valor Total: 637,19 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 23/08/2024 - 08:45:30
73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	
Quantidade: 4,64 Valor Unitário: 289,58 Modelo: N/C Detalhe: BANCO	Sigla: M² Valor Total: 1.343,65 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 23/08/2024 - 08:45:56
74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)	
Quantidade: 48,00 Valor Unitário: 1,60 Modelo: N/C Detalhe: LIMPEZA	Sigla: M² Valor Total: 76,80 Marca/Fabricante: N/C Registrado em: 23/08/2024 - 08:46:16



Informações adicionais

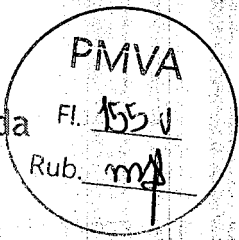
Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para

reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 000013/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número do Processo Interno: 004151/2024
Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira

Quantidade: 48,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 14,00	Valor Total: 672,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:40	

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 450,00	Valor Total: 3.600,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:40	

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Quantidade: 9,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 835,00	Valor Total: 7.515,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41	

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade

Quantidade: 8,03	Sigla: M³
Valor Unitário: 74,00	Valor Total: 594,22
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41	

5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 0,27	Sigla: M³
Valor Unitário: 900,00	Valor Total: 243,00

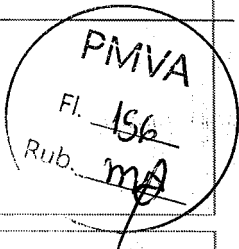
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41	

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14	Sigla: M²
Valor Unitário: 131,00	Valor Total: 19.275,34
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41	

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40	Sigla: KG
Valor Unitário: 15,00	Valor Total: 1.791,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41	



8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50	Sigla: KG
Valor Unitário: 14,00	Valor Total: 8.547,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41	

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Quantidade: 484,80	Sigla: KG
Valor Unitário: 15,00	Valor Total: 7.272,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41	

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68	Sigla: M³
Valor Unitário: 993,00	Valor Total: 3.654,24
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41	

11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35	Sigla: M³
Valor Unitário: 80,00	Valor Total: 348,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41	

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20	Sigla: M³
------------------	-----------

Valor Unitário: 525,00

Valor Total: 4.305,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72

Valor Unitário: 151,00

Modelo: --

Detalhe: 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

Sigla: M²

Valor Total: 13.245,72

Marca/Fabricante: --

Fl. 156 v

Rub. m

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62

Valor Unitário: 692,00

Modelo: --

Detalhe: 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

Sigla: M²

Valor Total: 19.805,04

Marca/Fabricante: --

19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 111,00

Modelo: --

Detalhe: 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

Sigla: M²

Valor Total: 4.681,98

Marca/Fabricante: --

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 34,00

Modelo: --

Detalhe: 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

Sigla: M²

Valor Total: 1.434,12

Marca/Fabricante: --

21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 104,00

Modelo: --

Detalhe: 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

Sigla: M²

Valor Total: 4.386,72

Marca/Fabricante: --

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58

Valor Unitário: 9,00

Modelo: --

Detalhe: 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

Sigla: M²

Valor Total: 1.841,22

Marca/Fabricante: --

23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58

Sigla: M²

Valor Unitário: 79,00

Valor Total: 16.161,82

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58

Sigla: M²

Valor Unitário: 46,00

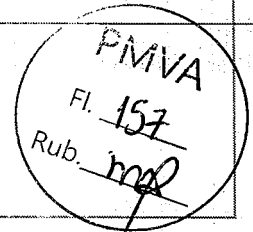
Valor Total: 9.456,68

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

**25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cccrisa ou Portobello**

Quantidade: 62,36

Sigla: M²

Valor Unitário: 142,00

Valor Total: 8.855,12

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cccrisa ou Portobello

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 547,00

Valor Total: 1.641,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.572,00

Valor Total: 4.716,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.479,00

Valor Total: 14.790,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador

com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60

Quantidade: 3,25

Valor Unitário: 720,00

Modelo: --

Detalhe: 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:41

Sigla: M²

Valor Total: 2.340,00

Marca/Fabricante: --

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 303,00

Modelo: --

Detalhe: 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

Sigla: M²

Valor Total: 21.925,08

Marca/Fabricante: --

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 172,00

Modelo: --

Detalhe: 90212 DER ES Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

Sigla: M²

Valor Total: 12.445,92

Marca/Fabricante: --

32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55

Valor Unitário: 74,00

Modelo: --

Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Sigla: M

Valor Total: 188,70

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50

Valor Unitário: 125,00

Modelo: --

Detalhe: 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Sigla: M

Valor Total: 812,50

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90

Valor Unitário: 371,00

Modelo: --

Detalhe: 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Sigla: M²

Valor Total: 1.446,90

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 158,00

Modelo: --

Detalhe: 150312 DER-ES Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

Sigla: UN

Valor Total: 158,00

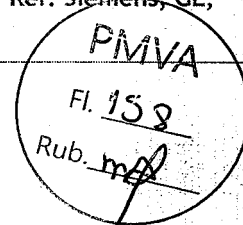
Marca/Fabricante: --

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 40,00
Modelo: --
Sigla: UN
Valor Total: 40,00
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 30,00
Modelo: --
Sigla: UN
Valor Total: 90,00
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42



38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 30,00
Modelo: --
Sigla: UN
Valor Total: 30,00
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 281,00
Modelo: --
Sigla: UN
Valor Total: 1.686,00
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 285,00
Modelo: --
Sigla: UN
Valor Total: 855,00
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 253,00
Modelo: --
Sigla: PT
Valor Total: 1.012,00
Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Sigla: PT

Valor Unitário: 714,00

Valor Total: 2.142,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4 inclusive conexoes (9,0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

PMVA

Fl. 158V

RUB. mp

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 98,00

Valor Total: 98,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 308,00

Valor Total: 1.848,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 45,00

Valor Total: 45,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 75,00

Valor Total: 225,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 50,00

Valor Total: 150,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2

Quantidade: 4,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 12,00

Valor Total: 48,00

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 535,00

Valor Total: 535,00

Modelo: --

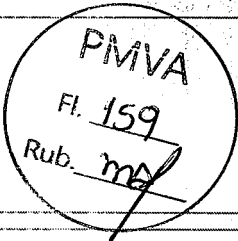
Marca/Fabricante: --

Detalhe: 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 1.051,00
Modelo: --
Detalhe: 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

Sigla: UN
Valor Total: 1.051,00
Marca/Fabricante: --



51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00
Valor Unitário: 149,00
Modelo: --
Detalhe: 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

Sigla: UN
Valor Total: 2.086,00
Marca/Fabricante: --

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 320,00
Modelo: --
Detalhe: 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:42

Sigla: UN
Valor Total: 3.200,00
Marca/Fabricante: --

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 184,00
Modelo: --
Detalhe: 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN
Valor Total: 552,00
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 137,00
Modelo: --
Detalhe: 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN
Valor Total: 959,00
Marca/Fabricante: --

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 138,00
Modelo: --
Detalhe: 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN
Valor Total: 966,00
Marca/Fabricante: --

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00
Valor Unitário: 244,00
Modelo: --
Detalhe: 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc
Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN
Valor Total: 1.220,00
Marca/Fabricante: --

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 796,00

Modelo: --

Detalhe: 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 796,00

Marca/Fabricante: --

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.022,00

Modelo: --

Detalhe: 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 9.022,00

Marca/Fabricante: --

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.995,00

Modelo: --

Detalhe: 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 9.995,00

Marca/Fabricante: --

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 173,00

Modelo: --

Detalhe: 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 173,00

Marca/Fabricante: --

61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 221,00

Modelo: --

Detalhe: 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 663,00

Marca/Fabricante: --

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00

Valor Unitário: 86,00

Modelo: --

Detalhe: 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Sigla: UN

Valor Total: 946,00

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Quantidade: 1,65

Valor Unitário: 523,00

Modelo: --

Detalhe: 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Sigla: M²

Valor Total: 862,95

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 460,00

Modelo: --

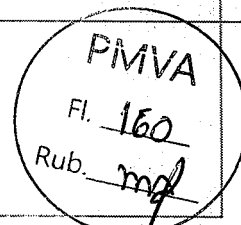
Detalhe: 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 1.380,00

Marca/Fabricante: --

**65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente**

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 918,00

Modelo: --

Detalhe: 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 2.754,00

Marca/Fabricante: --

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 248,00

Modelo: --

Detalhe: 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 744,00

Marca/Fabricante: --

67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 50,00

Modelo: --

Detalhe: 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 200,00

Marca/Fabricante: --

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 55,00

Modelo: --

Detalhe: 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 165,00

Marca/Fabricante: --

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 54,00

Modelo: --

Detalhe: 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 378,00

Marca/Fabricante: --

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 37,00

Modelo: --

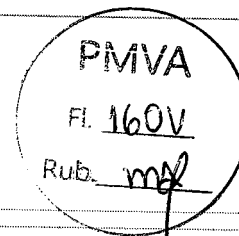
Detalhe: 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: UN

Valor Total: 259,00

Marca/Fabricante: --

**71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos**

Quantidade: 143,22

Valor Unitário: 37,00

Modelo: --

Detalhe: 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: M²

Valor Total: 5.299,14

Marca/Fabricante: --

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Quantidade: 10,20

Valor Unitário: 62,00

Modelo: --

Detalhe: 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: M²

Valor Total: 632,40

Marca/Fabricante: --

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64

Valor Unitário: 291,00

Modelo: --

Detalhe: 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Sigla: M²

Valor Total: 1.350,24

Marca/Fabricante: --

74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

Quantidade: 48,00

Valor Unitário: 1,50

Modelo: --

Detalhe: 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

Sigla: M²

Valor Total: 72,00

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:01:43

Informações adicionais

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada**Processo**

Número: 000013/2024

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número do Processo Interno: 004151/2024

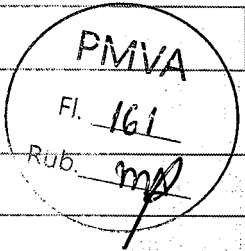
Abertura: 23/08/2024 - 13:00

Município: Vargem Alta / ES

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.



1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira

Quantidade: 48,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 14,38	Valor Total: 690,24
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira	Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:06

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 450,67	Valor Total: 3.605,36
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m	
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:06	

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Quantidade: 9,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 835,63	Valor Total: 7.520,67
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)	
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:06	

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade

Quantidade: 8,03	Sigla: M³
Valor Unitário: 74,93	Valor Total: 601,69
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade	
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:06	

5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 0,27	Sigla: M³
Valor Unitário: 900,95	Valor Total: 243,26
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:06	

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14	Sigla: M²
Valor Unitário: 131,89	Valor Total: 19.406,29
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07	

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

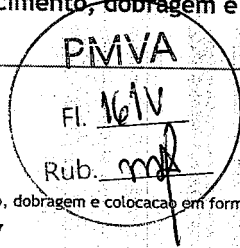
Quantidade: 119,40
Valor Unitário: 15,18
Modelo: --
Detalhe: 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: KG
Valor Total: 1.812,49
Marca/Fabricante: --

8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50
Valor Unitário: 14,59
Modelo: --
Detalhe: 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: KG
Valor Total: 8.907,20
Marca/Fabricante: --



9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Quantidade: 484,80
Valor Unitário: 15,39
Modelo: --
Detalhe: 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: KG
Valor Total: 7.461,07
Marca/Fabricante: --

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68
Valor Unitário: 993,60
Modelo: --
Detalhe: 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M³
Valor Total: 3.656,45
Marca/Fabricante: --

11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35
Valor Unitário: 80,70
Modelo: --
Detalhe: 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M³
Valor Total: 351,05
Marca/Fabricante: --

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20
Valor Unitário: 525,20
Modelo: --
Detalhe: 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M³
Valor Total: 4.306,64
Marca/Fabricante: --

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72
Valor Unitário: 151,94
Modelo: --
Detalhe: 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²
Valor Total: 13.328,18
Marca/Fabricante: --

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62

Valor Unitário: 692,12

Modelo: --

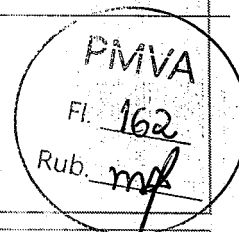
Detalhe: 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²

Valor Total: 19.808,47

Marca/Fabricante: --

**19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm**

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 111,35

Modelo: --

Detalhe: 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²

Valor Total: 4.696,74

Marca/Fabricante: --

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 34,37

Modelo: --

Detalhe: 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²

Valor Total: 1.449,73

Marca/Fabricante: --

21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 104,35

Modelo: --

Detalhe: 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²

Valor Total: 4.401,48

Marca/Fabricante: --

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58

Valor Unitário: 9,66

Modelo: --

Detalhe: 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²

Valor Total: 1.976,24

Marca/Fabricante: --

23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58

Valor Unitário: 79,04

Modelo: --

Detalhe: 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²

Valor Total: 16.170,00

Marca/Fabricante: --

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58

Valor Unitário: 46,52

Modelo: --

Detalhe: 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²

Valor Total: 9.563,58

Marca/Fabricante: --

PMVA

Fl. 1621

RUB. 118

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36

Valor Unitário: 142,76

Modelo: --

Detalhe: 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²

Valor Total: 8.902,51

Marca/Fabricante: --

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 547,00

Modelo: --

Detalhe: 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: UN

Valor Total: 1.641,00

Marca/Fabricante: --

27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 1.572,36

Modelo: --

Detalhe: 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: UN

Valor Total: 4.717,08

Marca/Fabricante: --

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00

Valor Unitário: 1.479,15

Modelo: --

Detalhe: 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: UN

Valor Total: 14.791,50

Marca/Fabricante: --

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensoes 1,50x0,60

Quantidade: 3,25

Valor Unitário: 720,35

Modelo: --

Detalhe: 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensoes 1,50x0,60

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

Sigla: M²

Valor Total: 2.341,14

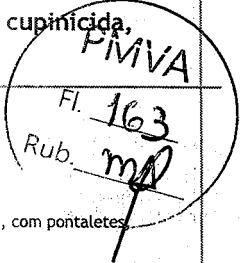
Marca/Fabricante: --

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 303,46
Modelo: --

Sigla: M²
Valor Total: 21.958,37
Marca/Fabricante: --

Detalhe: 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07



31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 172,09
Modelo: --

Sigla: M²
Valor Total: 12.452,43
Marca/Fabricante: --

Detalhe: 90212 DER ES Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55
Valor Unitário: 74,02
Modelo: --

Sigla: M
Valor Total: 188,75
Marca/Fabricante: --

Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50
Valor Unitário: 125,92
Modelo: --

Sigla: M
Valor Total: 818,48
Marca/Fabricante: --

Detalhe: 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:07

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90
Valor Unitário: 371,22
Modelo: --

Sigla: M²
Valor Total: 1.447,76
Marca/Fabricante: --

Detalhe: 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 158,46
Modelo: --

Sigla: UN
Valor Total: 158,46
Marca/Fabricante: --

Detalhe: 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 40,57
Modelo: --

Sigla: UN
Valor Total: 40,57
Marca/Fabricante: --

Detalhe: 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: --

Detalhe: 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN

Valor Total: 90,00

Marca/Fabricante: --

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: --

Detalhe: 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN

Valor Total: 30,00

Marca/Fabricante: --

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 281,54

Modelo: --

Detalhe: 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN

Valor Total: 1.689,24

Marca/Fabricante: --

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 285,77

Modelo: --

Detalhe: 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN

Valor Total: 857,31

Marca/Fabricante: --

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 253,25

Modelo: --

Detalhe: 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: PT

Valor Total: 1.013,00

Marca/Fabricante: --

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 714,47

Modelo: --

Detalhe: 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: PT

Valor Total: 2.143,41

Marca/Fabricante: --

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00

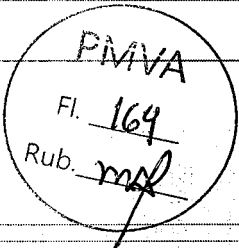
Sigla: UN

Valor Unitário: 98,47	Valor Total: 98,47
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier	Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 308,02	Valor Total: 1.848,12
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08	

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2		PMVA Fl. 164 Rub. msa
Quantidade: 1,00	Sigla: UN	
Valor Unitário: 45,38	Valor Total: 45,38	
Modelo: --	Marca/Fabricante: --	
Detalhe: 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2	Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08	



46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 75,74	Valor Total: 227,22
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2	Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 50,65	Valor Total: 151,95
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2	
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08	

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2	
Quantidade: 4,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 12,16	Valor Total: 48,64
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2	Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.	
Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 535,41	Valor Total: 535,41
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.	
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08	

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia	
Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.051,99	Valor Total: 1.051,99
Modelo: --	Marca/Fabricante: --

Detalhe: 170540 DER-ES Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00
Valor Unitário: 149,05
Modelo: --
Detalhe: 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN
Valor Total: 2.086,70
Marca/Fabricante: --

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

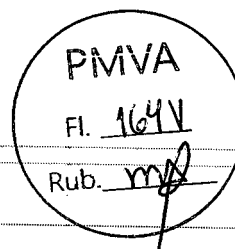
Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 320,49
Modelo: --
Detalhe: 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN
Valor Total: 3.204,90
Marca/Fabricante: --

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 184,85
Modelo: --
Detalhe: 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN
Valor Total: 554,55
Marca/Fabricante: --

**54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)**

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 137,26
Modelo: --
Detalhe: 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN
Valor Total: 960,82
Marca/Fabricante: --

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 138,24
Modelo: --
Detalhe: 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN
Valor Total: 967,68
Marca/Fabricante: --

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00
Valor Unitário: 244,76
Modelo: --
Detalhe: 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN
Valor Total: 1.223,80
Marca/Fabricante: --

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 796,17
Modelo: --
Detalhe: 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN
Valor Total: 796,17
Marca/Fabricante: --

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.022,08

Modelo: --

Detalhe: 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro:2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN

Valor Total: 9.022,08

Marca/Fabricante: --

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.995,55

Modelo: --

Detalhe: 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:08

Sigla: UN

Valor Total: 9.995,55

Marca/Fabricante: --

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 173,65

Modelo: --

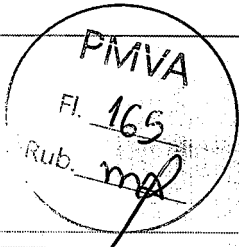
Detalhe: 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: UN

Valor Total: 173,65

Marca/Fabricante: --



61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 221,26

Modelo: --

Detalhe: 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: UN

Valor Total: 663,78

Marca/Fabricante: --

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00

Valor Unitário: 86,84

Modelo: --

Detalhe: 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Sigla: UN

Valor Total: 955,24

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Quantidade: 1,65

Valor Unitário: 523,32

Modelo: --

Detalhe: 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Sigla: M²

Valor Total: 863,48

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 460,90

Modelo: --

Detalhe: 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: UN

Valor Total: 1.382,70

Marca/Fabricante: --

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

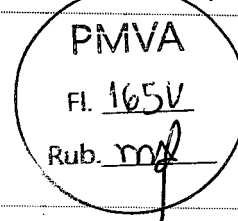
Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 918,28
Modelo: --
Detalhe: 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: UN
Valor Total: 2.754,84
Marca/Fabricante: --

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plástica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 248,13
Modelo: --
Detalhe: 170502 DER ES Caixa de descarga plástica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: UN
Valor Total: 744,39
Marca/Fabricante: --

**67 - 170107 DER-ES Mictório de louca branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados**

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 825,32
Modelo: --
Detalhe: 170107 DER-ES Mictório de louca branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: UN
Valor Total: 3.301,28
Marca/Fabricante: --

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 55,61
Modelo: --
Detalhe: 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: UN
Valor Total: 166,83
Marca/Fabricante: --

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 54,50
Modelo: --
Detalhe: 95545 SINAPI SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: UN
Valor Total: 381,50
Marca/Fabricante: --

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 37,89
Modelo: --
Detalhe: 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: UN
Valor Total: 265,23
Marca/Fabricante: --

71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos

Quantidade: 143,22
Valor Unitário: 37,11
Modelo: --
Detalhe: 190106 DER ES Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: M²
Valor Total: 5.314,89
Marca/Fabricante: --

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

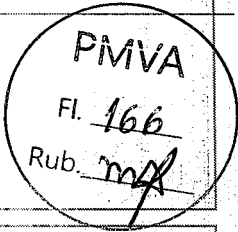
Quantidade: 10,20
Valor Unitário: 62,82
Modelo: --
Detalhe: 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: M²
Valor Total: 640,76
Marca/Fabricante: --

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64
Valor Unitário: 291,96
Modelo: --
Detalhe: 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: M²
Valor Total: 1.354,69
Marca/Fabricante: --



74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

Quantidade: 48,00
Valor Unitário: 1,61
Modelo: --
Detalhe: 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)
Registrado em: 23/08/2024 - 08:49:09

Sigla: M²
Valor Total: 77,28
Marca/Fabricante: --

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000013/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número do Processo Interno: 004151/2024
Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira

Quantidade: 48,00
Valor Unitário: 14,38
Modelo: N/C
Detalhe: Locacao de obra com gabarito de madeira

Sigla: M²
Valor Total: 690,24
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 16:10:34

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00

Valor Unitário: 450,67

Modelo: N/C

Detalhe: Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs

Sigla: M²

Valor Total: 3.605,36

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 16:12:59

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Quantidade: 9,00

Valor Unitário: 379,39

Modelo: N/C

Detalhe: Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:19:51

Sigla: M²

Valor Total: 3.414,51

Marca/Fabricante: N/C

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade

Quantidade: 8,03

Valor Unitário: 74,93

Modelo: N/C

Detalhe: Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade

Sigla: M³

Valor Total: 601,69

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 16:22:38

5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 0,27

Valor Unitário: 900,95

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:23:37

Sigla: M³

Valor Total: 243,26

Marca/Fabricante: N/C

PMVA

Fl. 166/1

Rub. msp

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14

Valor Unitário: 131,89

Modelo: N/C

Detalhe: Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:28:40

Sigla: M²

Valor Total: 19.406,29

Marca/Fabricante: N/C

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40

Valor Unitário: 15,18

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:34:15

Sigla: KG

Valor Total: 1.812,49

Marca/Fabricante: N/C

8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50

Valor Unitário: 14,59

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:35:52

Sigla: KG

Valor Total: 8.907,20

Marca/Fabricante: N/C

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

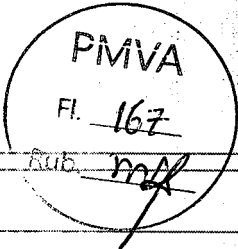
Quantidade: 484,80
Valor Unitário: 14,39
Modelo: N/C
Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:37:41

Sigla: KG
Valor Total: 6.976,27
Marca/Fabricante: N/C

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68
Valor Unitário: 993,60
Modelo: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo) Close
Registrado em: 22/08/2024 - 16:39:24

Sigla: M³
Valor Total: 3.656,45
Marca/Fabricante: N/C



11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35
Valor Unitário: 80,70
Modelo: N/C
Detalhe: Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Sigla: M³
Valor Total: 351,05
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:22

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20
Valor Unitário: 525,20
Modelo: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:44

Sigla: M³
Valor Total: 4.306,64
Marca/Fabricante: N/C

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72
Valor Unitário: 151,94
Modelo: N/C
Detalhe: Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:44:03

Sigla: M²
Valor Total: 13.328,18
Marca/Fabricante: N/C

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62
Valor Unitário: 692,12
Modelo: N/C
Detalhe: Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza
Registrado em: 22/08/2024 - 16:45:07

Sigla: M²
Valor Total: 19.808,47
Marca/Fabricante: N/C

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 111,35
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 4.696,74
Marca/Fabricante: N/C

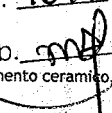
Detalhe: Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm
Registrado em: 22/08/2024 - 16:46:37

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 34,37
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 1.449,73
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm
Registrado em: 22/08/2024 - 16:47:43

PMVA
Fl. 167V
Rub. 

21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 104,35
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 4.401,48
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm; ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento
Registrado em: 22/08/2024 - 16:48:37

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 9,66
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 1.976,24
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 16:49:42

23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 79,04
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 16.170,00
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 16:51:19

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58
Valor Unitário: 46,52
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 9.563,58
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 16:53:03

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36
Valor Unitário: 142,76
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 8.902,51
Marca/Fabricante: N/C

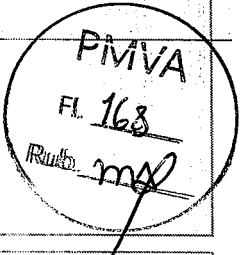
Detalhe: Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello

Registrado em: 22/08/2024 - 16:54:36

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 547,00
Modelo: N/C
Detalhe: Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m
Registrado em: 22/08/2024 - 16:56:21

Sigla: UN
Valor Total: 1.641,00
Marca/Fabricante: N/C



27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 1.572,36
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m
Registrado em: 22/08/2024 - 16:57:55

Sigla: UN
Valor Total: 4.717,08
Marca/Fabricante: N/C

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 1.479,15
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.
Registrado em: 22/08/2024 - 16:58:48

Sigla: UN
Valor Total: 14.791,50
Marca/Fabricante: N/C

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimencoes 1,50x0,60

Quantidade: 3,25
Valor Unitário: 720,35
Modelo: N/C
Detalhe: Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimencoes 1,50x0,60
Registrado em: 22/08/2024 - 16:59:43

Sigla: M²
Valor Total: 2.341,14
Marca/Fabricante: N/C

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 303,46
Modelo: N/C
Detalhe: Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas
Registrado em: 22/08/2024 - 17:00:56

Sigla: M²
Valor Total: 21.958,37
Marca/Fabricante: N/C

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 172,09

Modelo: N/C

Detalhe: Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Registrado em: 22/08/2024 - 17:01:51

Sigla: M²

Valor Total: 12.452,43

Marca/Fabricante: N/C

32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55

Valor Unitário: 74,02

Modelo: N/C

Detalhe: Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Sigla: M

Valor Total: 188,75

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:02:40

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50

Valor Unitário: 125,92

Modelo: N/C

Detalhe: Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Sigla: M

Valor Total: 818,48

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:03:20

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90

Valor Unitário: 371,22

Modelo: N/C

Detalhe: Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Sigla: M²

Valor Total: 1.447,76

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:05:00

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 158,46

Modelo: N/C

Detalhe: Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento Close

Registrado em: 22/08/2024 - 17:06:53

Sigla: UN

Valor Total: 158,46

Marca/Fabricante: N/C

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 40,57

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 17:10:42

Sigla: UN

Valor Total: 40,57

Marca/Fabricante: N/C

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 22/08/2024 - 17:11:23

Sigla: UN

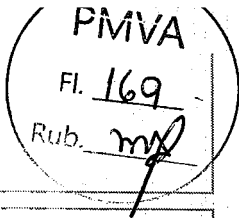
Valor Total: 90,00

Marca/Fabricante: N/C

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Sigla: UN



Valor Unitário: 30,00
Modelo: N/C
Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 17:12:31

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 281,54
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 17:13:30

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 285,77
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 17:14:28

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 253,25
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 17:15:37

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 714,47
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 17:16:27

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 98,47
Modelo: N/C
Detalhe: Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Sigla: UN
Valor Total: 98,47
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 17:18:07

44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 308,02

Modelo: N/C

Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Registrado em: 22/08/2024 - 17:18:45

Sigla: UN

Valor Total: 1.848,12

Marca/Fabricante: N/C

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 45,38

Modelo: N/C

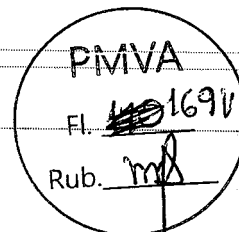
Detalhe: Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Sigla: UN

Valor Total: 45,38

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:19:42



46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 75,74

Modelo: N/C

Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Sigla: UN

Valor Total: 227,22

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:20:24

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 50,65

Modelo: N/C

Detalhe: Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Registrado em: 22/08/2024 - 17:21:08

Sigla: UN

Valor Total: 151,95

Marca/Fabricante: N/C

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 12,16

Modelo: N/C

Detalhe: Espelho para caixa estampada 4 x 2

Sigla: UN

Valor Total: 48,64

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:21:48

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 534,21

Modelo: N/C

Detalhe: Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Registrado em: 22/08/2024 - 17:22:23

Sigla: UN

Valor Total: 534,21

Marca/Fabricante: N/C

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 1.051,99

Modelo: N/C

Detalhe: Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Registrado em: 22/08/2024 - 17:23:08

Sigla: UN

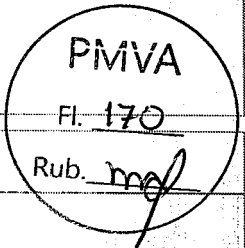
Valor Total: 1.051,99

Marca/Fabricante: N/C

51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00
Valor Unitário: 149,05
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 2.086,70
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 17:23:55



52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 320,49
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 3.204,90
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 17:24:53

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 184,85
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Sigla: UN
Valor Total: 554,55
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 17:25:32

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 137,26
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 960,82
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 17:26:11

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 138,24
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Sigla: UN
Valor Total: 967,68
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 22/08/2024 - 17:26:46

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00
Valor Unitário: 244,76
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc
Registrado em: 22/08/2024 - 17:27:23

Sigla: UN
Valor Total: 1.223,80
Marca/Fabricante: N/C

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 796,17
Modelo: N/C
Detalhe: Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento
Registrado em: 22/08/2024 - 17:28:09

Sigla: UN
Valor Total: 796,17
Marca/Fabricante: N/C

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 9.022,01
Modelo: N/C

Sigla: UN
Valor Total: 9.022,01
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Registrado em: 22/08/2024 - 17:28:44

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 7.539,53

Modelo: N/C

Detalhe: Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Registrado em: 22/08/2024 - 17:29:25

Sigla: UN

Valor Total: 7.539,53

Marca/Fabricante: N/C

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 173,63

Modelo: N/C

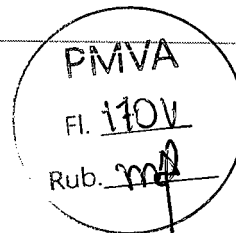
Detalhe: Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco 17363

Registrado em: 22/08/2024 - 17:30:02

Sigla: UN

Valor Total: 173,63

Marca/Fabricante: N/C



61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 221,26

Modelo: N/C

Detalhe: Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Registrado em: 22/08/2024 - 17:30:48

Sigla: UN

Valor Total: 663,78

Marca/Fabricante: N/C

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00

Valor Unitário: 86,84

Modelo: N/C

Detalhe: Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Sigla: UN

Valor Total: 955,24

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:31:25

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Quantidade: 1,65

Valor Unitário: 523,32

Modelo: N/C

Detalhe: Bancada de granito com espessura de 2 cm

Sigla: M²

Valor Total: 863,48

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:32:11

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 460,90

Modelo: N/C

Detalhe: Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Registrado em: 22/08/2024 - 17:32:40

Sigla: UN

Valor Total: 1.382,70

Marca/Fabricante: N/C

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 918,28

Modelo: N/C

Sigla: UN

Valor Total: 2.754,84

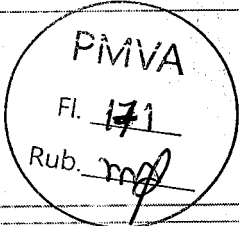
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 17:33:12

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 248,13
Modelo: N/C
Detalhe: Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente
Registrado em: 22/08/2024 - 17:33:44

Sigla: UN
Valor Total: 744,39
Marca/Fabricante: N/C



67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 825,32
Modelo: N/C
Detalhe: Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados
Registrado em: 22/08/2024 - 17:34:22

Sigla: UN
Valor Total: 3.301,28
Marca/Fabricante: N/C

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 55,61
Modelo: N/C
Detalhe: PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020
Registrado em: 22/08/2024 - 17:34:53

Sigla: UN
Valor Total: 166,83
Marca/Fabricante: N/C

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 54,50
Modelo: N/C
Detalhe: SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020
Registrado em: 22/08/2024 - 17:35:22

Sigla: UN
Valor Total: 381,50
Marca/Fabricante: N/C

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 37,89
Modelo: N/C
Detalhe: Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros
Registrado em: 22/08/2024 - 17:35:57

Sigla: UN
Valor Total: 265,23
Marca/Fabricante: N/C

71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos

Quantidade: 143,22
Valor Unitário: 37,11
Modelo: N/C
Detalhe: Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos
Registrado em: 22/08/2024 - 17:36:31

Sigla: M²
Valor Total: 5.314,89
Marca/Fabricante: N/C

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Quantidade: 10,20
Valor Unitário: 62,82
Modelo: N/C
Detalhe: Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Sigla: M²
Valor Total: 640,76
Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:37:11

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64

Valor Unitário: 291,96

Modelo: N/C

Detalhe: Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Registrado em: 22/08/2024 - 17:37:49

Sigla: M²

Valor Total: 1.354,69

Marca/Fabricante: N/C

74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

Quantidade: 48,00

Valor Unitário: 1,61

Modelo: N/C

Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

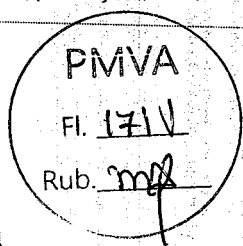
Sigla: M²

Valor Total: 77,28

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 22/08/2024 - 17:38:21

Informações adicionais

**Proposta Registrada**

Processo

Número: 000013/2024

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número do Processo Interno: 004151/2024

Abertura: 23/08/2024 - 13:00

Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA**1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira**

Quantidade: 48,00

Valor Unitário: 14,38

Modelo: --

Detalhe: 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira

Sigla: M²

Valor Total: 690,24

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:58

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00

Valor Unitário: 450,67

Modelo: --

Detalhe: 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:58

Sigla: M²

Valor Total: 3.605,36

Marca/Fabricante: --

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Quantidade: 9,00

Valor Unitário: 835,63

Modelo: --

Detalhe: 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Sigla: M²

Valor Total: 7.520,67

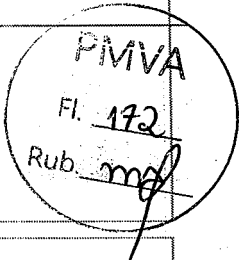
Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:58

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade

Quantidade: 8,03
Valor Unitário: 74,93
Modelo: --
Detalhe: 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:58

Sigla: M³
Valor Total: 601,69
Marca/Fabricante: --



5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 0,27
Valor Unitário: 900,95
Modelo: --
Detalhe: 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:58

Sigla: M³
Valor Total: 243,26
Marca/Fabricante: --

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14
Valor Unitário: 131,89
Modelo: --
Detalhe: 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:58

Sigla: M²
Valor Total: 19.406,29
Marca/Fabricante: --

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40
Valor Unitário: 15,18
Modelo: --
Detalhe: 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

Sigla: KG
Valor Total: 1.812,49
Marca/Fabricante: --

8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50
Valor Unitário: 14,59
Modelo: --
Detalhe: 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

Sigla: KG
Valor Total: 8.907,20
Marca/Fabricante: --

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Quantidade: 484,80
Valor Unitário: 15,39
Modelo: --
Detalhe: 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

Sigla: KG
Valor Total: 7.461,07
Marca/Fabricante: --

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68
Valor Unitário: 993,60
Modelo: --
Detalhe: 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

Sigla: M³
Valor Total: 3.656,45
Marca/Fabricante: --

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35

Valor Unitário: 80,70

Modelo: --

Detalhe: 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Sigla: M³

Valor Total: 351,05

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

PMVA

Fl. 172V

Rub. mp

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20

Valor Unitário: 525,20

Modelo: --

Detalhe: 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

Sigla: M³

Valor Total: 4.306,64

Marca/Fabricante: --

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72

Valor Unitário: 151,94

Modelo: --

Detalhe: 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

Sigla: M²

Valor Total: 13.328,18

Marca/Fabricante: --

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62

Valor Unitário: 692,12

Modelo: --

Detalhe: 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

Sigla: M²

Valor Total: 19.808,47

Marca/Fabricante: --

19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 111,35

Modelo: --

Detalhe: 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

Sigla: M²

Valor Total: 4.696,74

Marca/Fabricante: --

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18

Valor Unitário: 34,37

Modelo: --

Detalhe: 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

Sigla: M²

Valor Total: 1.449,73

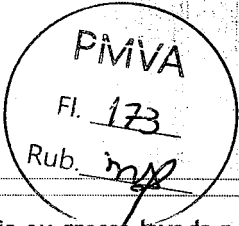
Marca/Fabricante: --

21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento

Quantidade: 42,18	Sigla: M²
Valor Unitário: 104,35	Valor Total: 4.401,48
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 120236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59	

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58	Sigla: M²
Valor Unitário: 9,66	Valor Total: 1.976,24
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59	



23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58	Sigla: M²
Valor Unitário: 79,04	Valor Total: 16.170,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59	

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58	Sigla: M²
Valor Unitário: 46,52	Valor Total: 9.563,58
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59	

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36	Sigla: M²
Valor Unitário: 142,76	Valor Total: 8.902,51
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59	

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 547,00	Valor Total: 1.641,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59	

27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 1.572,36	Valor Total: 4.717,08
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 1.479,15

Valor Total: 14.791,50

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60

Quantidade: 3,25

Sigla: M²

Valor Unitário: 720,35

Valor Total: 2.341,14

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36

Sigla: M²

Valor Unitário: 303,46

Valor Total: 21.958,37

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)

Quantidade: 72,36

Sigla: M²

Valor Unitário: 172,09

Valor Total: 12.452,43

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 90212 DER ES Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55

Sigla: M

Valor Unitário: 74,02

Valor Total: 188,75

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50

Sigla: M

Valor Unitário: 125,92

Valor Total: 818,48

Modelo: --

Marca/Fabricante: --

Detalhe: 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90

Sigla: M²

Valor Unitário: 371,22	Valor Total: 1.447,76
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00	Sigla: UN	PMVA Fl. <u>174</u> Rub. <u>md</u>
Valor Unitário: 158,46	Valor Total: 158,46	
Modelo: --	Marca/Fabricante: --	
Detalhe: 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento		
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59		

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 40,57	Valor Total: 40,57
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59	

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 30,00	Valor Total: 90,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:41:59	

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 30,00	Valor Total: 30,00
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00	

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 281,54	Valor Total: 1.689,24
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00	

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 285,77	Valor Total: 857,31
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00	

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4

inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 253,25
Modelo: --
Detalhe: 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: PT
Valor Total: 1.013,00
Marca/Fabricante: --

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusiveconexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

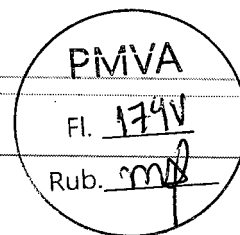
Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 714,47
Modelo: --
Detalhe: 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusiveconexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: PT
Valor Total: 2.143,41
Marca/Fabricante: --

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 98,47
Modelo: --
Detalhe: 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN
Valor Total: 98,47
Marca/Fabricante: --

**44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE**

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 308,02
Modelo: --
Detalhe: 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN
Valor Total: 1.848,12
Marca/Fabricante: --

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 45,38
Modelo: --
Detalhe: 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN
Valor Total: 45,38
Marca/Fabricante: --

46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 75,74
Modelo: --
Detalhe: 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

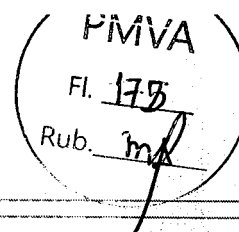
Sigla: UN
Valor Total: 227,22
Marca/Fabricante: --

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 50,65
Modelo: --
Detalhe: 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN
Valor Total: 151,95
Marca/Fabricante: --

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2



Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 12,16
Modelo: --
Detalhe: 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2

Sigla: UN
Valor Total: 48,64
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 535,41
Modelo: --
Detalhe: 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 1.051,99
Modelo: --
Detalhe: 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00
Valor Unitário: 149,05
Modelo: --
Detalhe: 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 320,49
Modelo: --
Detalhe: 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 184,85
Modelo: --
Detalhe: 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 137,26
Modelo: --
Detalhe: 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 138,24
Modelo: --
Detalhe: 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00

Valor Unitário: 244,76

Modelo: --

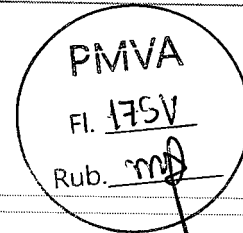
Detalhe: 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada-pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN

Valor Total: 1.223,80

Marca/Fabricante: --

**57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento**

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 796,17

Modelo: --

Detalhe: 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN

Valor Total: 796,17

Marca/Fabricante: --

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pré-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.022,08

Modelo: --

Detalhe: 140108 DER ES Fossa septica de aneis pré-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN

Valor Total: 9.022,08

Marca/Fabricante: --

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pré-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm; escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.995,55

Modelo: --

Detalhe: 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pré-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN

Valor Total: 9.995,55

Marca/Fabricante: --

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 173,65

Modelo: --

Detalhe: 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN

Valor Total: 173,65

Marca/Fabricante: --

61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 221,26

Modelo: --

Detalhe: 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

Sigla: UN

Valor Total: 663,78

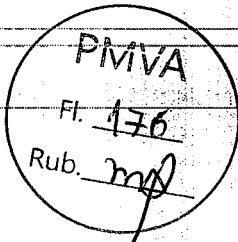
Marca/Fabricante: --

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 86,84	Valor Total: 955,24
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)	Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00



63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm	
Quantidade: 1,65	Sigla: M²
Valor Unitário: 523,32	Valor Total: 863,48
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm	Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 460,90	Valor Total: 1382,70
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:00	

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 918,28	Valor Total: 2754,84
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01	

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 248,13	Valor Total: 744,39
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01	

67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	
Quantidade: 4,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 825,32	Valor Total: 3301,28
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01	

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	
Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 55,61	Valor Total: 166,83
Modelo: --	Marca/Fabricante: --
Detalhe: 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01	

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	
Quantidade: 7,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 54,50	Valor Total: 381,50
Modelo: --	Marca/Fabricante: --

Detalhe: 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020
Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 37,89

Modelo: --

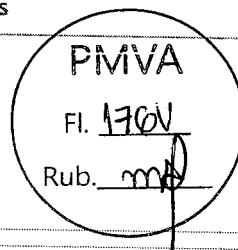
Detalhe: 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01

Sigla: UN

Valor Total: 265,23

Marca/Fabricante: --

**71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrílica, marcas de referencia SuviniL, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a tres demaos**

Quantidade: 143,22

Valor Unitário: 37,11

Modelo: --

Detalhe: 190106 DER ES Pintura com tinta acrílica, marcas de referencia SuviniL, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a tres demaos

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01

Sigla: M²

Valor Total: 5.314,89

Marca/Fabricante: --

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia SuviniL, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Quantidade: 10,20

Valor Unitário: 62,82

Modelo: --

Detalhe: 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia SuviniL, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01

Sigla: M²

Valor Total: 640,76

Marca/Fabricante: --

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64

Valor Unitário: 291,96

Modelo: --

Detalhe: 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01

Sigla: M²

Valor Total: 1.354,69

Marca/Fabricante: --

74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

Quantidade: 48,00

Valor Unitário: 1,61

Modelo: --

Detalhe: 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)

Sigla: M²

Valor Total: 77,28

Marca/Fabricante: --

Registrado em: 22/08/2024 - 16:42:01

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

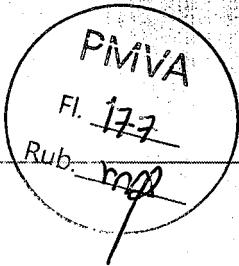
Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 000013/2024	Número do Processo Interno: 004151/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta	Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira

Quantidade: 48,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 14,38	Valor Total: 690,24
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Locação de obra com gabarito de madeira	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:23:34	

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 450,67	Valor Total: 3.605,36
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:24:08	

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Quantidade: 9,00	Sigla: M²
Valor Unitário: 835,63	Valor Total: 7.520,67
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:25:43	

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade

Quantidade: 8,03	Sigla: M³
Valor Unitário: 74,93	Valor Total: 601,69
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:26:11	

5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 0,27	Sigla: M³
Valor Unitário: 900,95	Valor Total: 243,26
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:27:27	

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14	Sigla: M²
--------------------	-----------

Valor Unitário: 131,89

Modelo: N/C

Detalhe: Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Registrado em: 23/08/2024 - 11:27:59

Valor Total: 19.406,29

Marca/Fabricante: N/C

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40

Valor Unitário: 15,18

Modelo: N/C

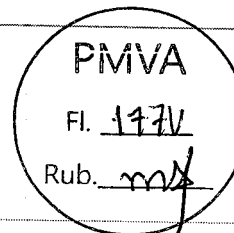
Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm

Registrado em: 23/08/2024 - 11:28:18

Sigla: KG

Valor Total: 1.812,49

Marca/Fabricante: N/C

**8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm**

Quantidade: 610,50

Valor Unitário: 14,59

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm

Registrado em: 23/08/2024 - 11:28:38

Sigla: KG

Valor Total: 8.907,20

Marca/Fabricante: N/C

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")

Quantidade: 484,80

Valor Unitário: 15,39

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")

Registrado em: 23/08/2024 - 11:28:49

Sigla: KG

Valor Total: 7.461,07

Marca/Fabricante: N/C

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68

Valor Unitário: 993,60

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

Registrado em: 23/08/2024 - 11:29:12

Sigla: M³

Valor Total: 3.656,45

Marca/Fabricante: N/C

11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35

Valor Unitário: 80,70

Modelo: N/C

Detalhe: Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm

Sigla: M³

Valor Total: 351,05

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:29:52

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20

Valor Unitário: 525,20

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

Registrado em: 23/08/2024 - 12:01:16

Sigla: M³

Valor Total: 4.306,64

Marca/Fabricante: N/C

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)	
Quantidade: 87,72 Valor Unitário: 151,94 Modelo: N/C Detalhe: Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fábrica,posto obra) Registrado em: 23/08/2024 - 12:04:51	Sigla: M² Valor Total: 13.328,18 Marca/Fabricante: N/C
18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza	
Quantidade: 28,62 Valor Unitário: 692,12 Modelo: N/C Detalhe: Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza Registrado em: 23/08/2024 - 12:06:32	Sigla: M² Valor Total: 19.808,47 Marca/Fabricante: N/C
19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm	
Quantidade: 42,18 Valor Unitário: 111,35 Modelo: N/C Detalhe: Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm Registrado em: 23/08/2024 - 12:06:47	Sigla: M² Valor Total: 4.696,74 Marca/Fabricante: N/C
20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm	
Quantidade: 42,18 Valor Unitário: 34,37 Modelo: N/C Detalhe: Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm Registrado em: 23/08/2024 - 12:01:43	Sigla: M² Valor Total: 1.449,73 Marca/Fabricante: N/C
21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	
Quantidade: 42,18 Valor Unitário: 104,35 Modelo: N/C Detalhe: Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento Registrado em: 23/08/2024 - 12:02:38	Sigla: M² Valor Total: 4.401,48 Marca/Fabricante: N/C
22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm	
Quantidade: 204,58 Valor Unitário: 9,66 Modelo: N/C Detalhe: Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm Registrado em: 23/08/2024 - 12:02:54	Sigla: M² Valor Total: 1.976,24 Marca/Fabricante: N/C
23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm	
Quantidade: 204,58 Valor Unitário: 79,04 Modelo: N/C	Sigla: M² Valor Total: 16.170,00 Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm
Registrado em: 23/08/2024 - 12:03:11

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58
Valor Unitário: 46,52
Modelo: N/C
Detalhe: Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm
Registrado em: 23/08/2024 - 12:03:26

Sigla: M²
Valor Total: 9.563,58
Marca/Fabricante: N/C

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello

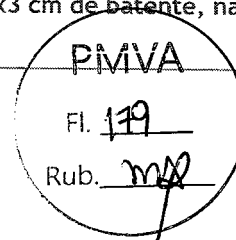
Quantidade: 62,36
Valor Unitário: 142,76
Modelo: N/C
Detalhe: Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello
Registrado em: 23/08/2024 - 11:59:03

Sigla: M²
Valor Total: 8.902,51
Marca/Fabricante: N/C

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 547,00
Modelo: N/C
Detalhe: Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m
Registrado em: 23/08/2024 - 11:58:41

Sigla: UN
Valor Total: 1.641,00
Marca/Fabricante: N/C

**27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m**

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 1.572,36
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m
Registrado em: 23/08/2024 - 11:58:22

Sigla: UN
Valor Total: 4.717,08
Marca/Fabricante: N/C

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 1.479,15
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m
Registrado em: 23/08/2024 - 11:57:59

Sigla: UN
Valor Total: 14.791,50
Marca/Fabricante: N/C

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensoes 1,50x0,60

Quantidade: 3,25

Valor Unitário: 720,35

Modelo: N/C

Detalhe: Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensões 1,50x0,60

Registrado em: 23/08/2024 - 11:57:40

Sigla: M²

Valor Total: 2.341,14

Marca/Fabricante: N/C

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 303,46

Modelo: N/C

Detalhe: Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Registrado em: 23/08/2024 - 11:56:56

Sigla: M²

Valor Total: 21.958,37

Marca/Fabricante: N/C

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Quantidade: 72,36

Valor Unitário: 172,09

Modelo: N/C

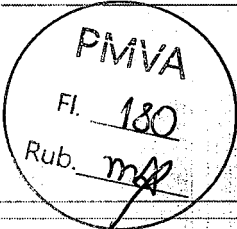
Detalhe: Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)

Registrado em: 23/08/2024 - 11:56:35

Sigla: M²

Valor Total: 12.452,43

Marca/Fabricante: N/C



32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Quantidade: 2,55

Valor Unitário: 74,02

Modelo: N/C

Detalhe: Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Sigla: M

Valor Total: 188,75

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:56:19

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50

Valor Unitário: 125,92

Modelo: N/C

Detalhe: Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Sigla: M

Valor Total: 818,48

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:56:05

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90

Valor Unitário: 371,22

Modelo: N/C

Detalhe: Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Sigla: M²

Valor Total: 1.447,76

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:55:43

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 158,46

Modelo: N/C

Detalhe: Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento

Registrado em: 23/08/2024 - 11:55:23

Sigla: UN

Valor Total: 158,46

Marca/Fabricante: N/C

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 40,57

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 23/08/2024 - 11:55:06

Sigla: UN

Valor Total: 40,57

Marca/Fabricante: N/C

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 23/08/2024 - 11:54:52

Sigla: UN

Valor Total: 90,00

Marca/Fabricante: N/C

PMVA

Fl. 1801

Rub. mp

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 30,00

Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Registrado em: 23/08/2024 - 11:54:37

Sigla: UN

Valor Total: 30,00

Marca/Fabricante: N/C

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 281,54

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio isolado PVC de 2,5mm2 (16,2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)

Registrado em: 23/08/2024 - 11:54:24

Sigla: UN

Valor Total: 1.689,24

Marca/Fabricante: N/C

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 285,77

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto padrão de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5,0m), fio isolado PVC de 2,5mm2 (16,5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)

Registrado em: 23/08/2024 - 11:53:36

Sigla: UN

Valor Total: 857,31

Marca/Fabricante: N/C

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 253,25

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3,3m), fio isolado PVC de 2,5mm2 (17,2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)

Registrado em: 23/08/2024 - 11:53:12

Sigla: PT

Valor Total: 1.013,00

Marca/Fabricante: N/C

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 714,47

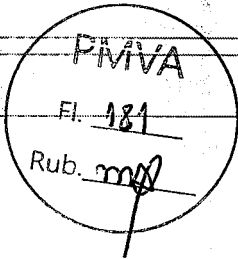
Sigla: PT

Valor Total: 2.143,41

Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)
Registrado em: 23/08/2024 - 11:52:24

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 98,47
Modelo: N/C
Detalhe: Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier
Sigla: UN
Valor Total: 98,47
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 11:45:13



44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabolicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 308,02
Modelo: N/C
Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE
Registrado em: 23/08/2024 - 11:44:56
Sigla: UN
Valor Total: 1.848,12
Marca/Fabricante: N/C

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 45,38
Modelo: N/C
Detalhe: Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"
Sigla: UN
Valor Total: 45,38
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 11:44:29

46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 75,74
Modelo: N/C
Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"
Sigla: UN
Valor Total: 227,22
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 11:44:14

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 50,65
Modelo: N/C
Detalhe: Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"
Registrado em: 23/08/2024 - 11:43:54
Sigla: UN
Valor Total: 151,95
Marca/Fabricante: N/C

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 12,16
Modelo: N/C
Detalhe: Espelho para caixa estampada 4 x 2"
Sigla: UN
Valor Total: 48,64
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 11:40:18

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 535,41
Modelo: N/C
Detalhe: Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe.
Sigla: UN
Valor Total: 535,41
Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:40:56

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 1.051,99

Modelo: N/C

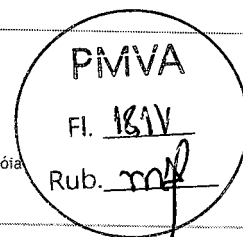
Detalhe: Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Registrado em: 23/08/2024 - 11:41:39

Sigla: UN

Valor Total: 1.051,99

Marca/Fabricante: N/C

**51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)**

Quantidade: 14,00

Valor Unitário: 149,05

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)

Sigla: UN

Valor Total: 2.086,70

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:42:07

52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00

Valor Unitário: 320,49

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Sigla: UN

Valor Total: 3.204,90

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:42:33

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 184,85

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)

Sigla: UN

Valor Total: 554,55

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:43:10

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 137,26

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bide, etc...)

Sigla: UN

Valor Total: 960,82

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:37:45

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 138,24

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Sigla: UN

Valor Total: 967,68

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:37:28

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00

Valor Unitário: 244,76

Modelo: N/C

Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Registrado em: 23/08/2024 - 11:37:12

Sigla: UN

Valor Total: 1.223,80

Marca/Fabricante: N/C

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 796,17

Sigla: UN

Valor Total: 796,17

Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:36:50	

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

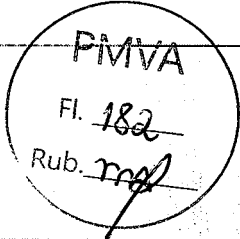
Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 9.022,08	Valor Total: 9.022,08
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:36:24	

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 9.995,55	Valor Total: 9.995,55
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: "Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj."	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:35:58	

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 1,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 173,65	Valor Total: 173,65
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:35:37	



61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 221,26	Valor Total: 663,78
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Torneira pressão cromada diam. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:35:23	

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 86,84	Valor Total: 955,24
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Registro de pressão bruto, diam. 15mm (1/2")	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:35:10	

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Quantidade: 1,65	Sigla: M²
Valor Unitário: 523,32	Valor Total: 863,48
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Bancada de granito com espessura de 2 cm	
Registrado em: 23/08/2024 - 11:34:49	

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Quantidade: 3,00	Sigla: UN
Valor Unitário: 460,90	Valor Total: 1.382,70

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Cuba louça de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão, exclusive torneira

Registrado em: 23/08/2024 - 11:34:31

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 918,28

Modelo: N/C

Detalhe: Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Registrado em: 23/08/2024 - 11:34:15

Sigla: UN

Valor Total: 2.754,84

Marca/Fabricante: N/C

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 248,13

Modelo: N/C

Detalhe: Caixa de descarga plástica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Registrado em: 23/08/2024 - 11:33:50

Sigla: UN

Valor Total: 744,39

Marca/Fabricante: N/C

67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 825,32

Modelo: N/C

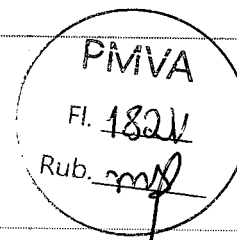
Detalhe: Mictório de louca branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Registrado em: 23/08/2024 - 11:33:33

Sigla: UN

Valor Total: 3.301,28

Marca/Fabricante: N/C

**68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020**

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 55,61

Modelo: N/C

Detalhe: PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Registrado em: 23/08/2024 - 11:33:09

Sigla: UN

Valor Total: 166,83

Marca/Fabricante: N/C

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 54,50

Modelo: N/C

Detalhe: SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Sigla: UN

Valor Total: 381,50

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:32:54

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Quantidade: 7,00

Valor Unitário: 37,89

Modelo: N/C

Detalhe: Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros

Sigla: UN

Valor Total: 265,23

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:32:40

71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos

Quantidade: 143,22

Valor Unitário: 37,11

Modelo: N/C

Detalhe: Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos

Sigla: M²

Valor Total: 5.314,89

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 11:32:19

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

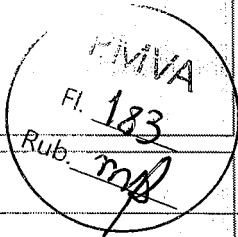
Quantidade: 10,20
Valor Unitário: 62,82
Modelo: N/C
Detalhe: Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente
Registrado em: 23/08/2024 - 11:32:01

Sigla: M²
Valor Total: 640,76
Marca/Fabricante: N/C

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64
Valor Unitário: 4,64
Modelo: N/C
Detalhe: Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm
Registrado em: 23/08/2024 - 11:31:38

Sigla: M²
Valor Total: 21,53
Marca/Fabricante: N/C



74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)

Quantidade: 48,00
Valor Unitário: 48,00
Modelo: N/C
Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)

Sigla: M²
Valor Total: 2.304,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 11:31:09

Informações adicionais

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000013/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Número do Processo Interno: 004151/2024
Abertura: 23/08/2024 - 13:00
Município: Vargem Alta / ES

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - G L O B A L CONSTRUCAO DE VESTIARIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA

1 - 010501 DER-ES Locacao de obra com gabarito de madeira

Quantidade: 48,00
Valor Unitário: 14,38
Modelo: N/C
Detalhe: Locacao de obra com gabarito de madeira

Sigla: M²
Valor Total: 690,24
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 09:23:31

2 - 20305-DER-ES Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Quantidade: 8,00

Valor Unitário: 450,67

Modelo: N/C

Detalhe: Placa de obra padrao do orgao provedor, nas dimensoes de 2,00 x 4,00 m

Sigla: M²

Valor Total: 3.605,36

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 09:23:58

3 - 020702-DER-ES Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Quantidade: 9,00

Valor Unitário: 835,63

Modelo: N/C

Detalhe: Barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilizacao)

Registrado em: 23/08/2024 - 09:24:22

Sigla: M²

Valor Total: 7.520,67

Marca/Fabricante: N/C

4 - 030101-DER-ES Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade

Quantidade: 8,03

Valor Unitário: 74,93

Modelo: N/C

Detalhe: Escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade

Sigla: M³

Valor Total: 601,69

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 09:24:45

PMVA

Fl. 183V

Rub. mg

5 - 40231 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 0,27

Valor Unitário: 900,95

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto magro com consumo minimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Registrado em: 23/08/2024 - 09:25:14

Sigla: M³

Valor Total: 243,26

Marca/Fabricante: N/C

6 - 40250 DER ES Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Quantidade: 147,14

Valor Unitário: 42,39

Modelo: N/C

Detalhe: Forma de tabua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilizacao 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Registrado em: 23/08/2024 - 09:28:32

Sigla: M²

Valor Total: 6.237,26

Marca/Fabricante: N/C

7 - 040246-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Quantidade: 119,40

Valor Unitário: 5,45

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-60 B fina, diametro de 4.0 a 7.0mm

Registrado em: 23/08/2024 - 09:29:42

Sigla: KG

Valor Total: 650,73

Marca/Fabricante: N/C

8 - 040243 DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Quantidade: 610,50

Valor Unitário: 2,99

Modelo: N/C

Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A media, diametro de 6.3 a 10.0 mm

Registrado em: 23/08/2024 - 09:30:59

Sigla: KG

Valor Total: 1.825,40

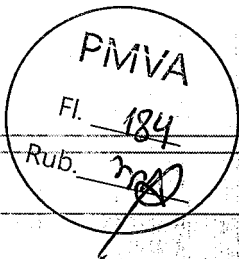
Marca/Fabricante: N/C

9 - 040245-DER-ES Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)

Quantidade: 484,80	Sigla: KG
Valor Unitário: 3,98	Valor Total: 1.929,50
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura CA-50 A grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)	
Registrado em: 23/08/2024 - 09:31:49	

10 - 40237 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 3,68	Sigla: M³
Valor Unitário: 993,60	Valor Total: 3.656,45
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
Registrado em: 23/08/2024 - 09:32:57	



11 - 030201-DER-ES Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm

Quantidade: 4,35	Sigla: M³
Valor Unitário: 80,70	Valor Total: 351,05
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm	
Registrado em: 23/08/2024 - 09:33:43	

16 - 40324 DER-ES Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)

Quantidade: 8,20	Sigla: M³
Valor Unitário: 525,20	Valor Total: 4.306,64
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento, preparo e aplicacao de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluido no custo)	
Registrado em: 23/08/2024 - 09:34:58	

17 - 50608 DER ES Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)

Quantidade: 87,72	Sigla: M²
Valor Unitário: 151,94	Valor Total: 13.328,18
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0,5:8, juntas 12mm e espessura das paredes, s/revestimento, 20cm (bloco comprado fabrica,posto obra)	
Registrado em: 23/08/2024 - 09:35:50	

18 - 50205 DER ES Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza

Quantidade: 28,62	Sigla: M²
Valor Unitário: 692,12	Valor Total: 19.808,47
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Divisoria de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, na cor cinza	
Registrado em: 23/08/2024 - 09:36:17	

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

19 - 130109-DER-ES Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 111,35
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 4.696,74
Marca/Fabricante: N/C

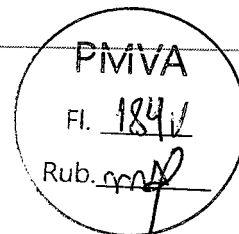
Detalhe: Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm
Registrado em: 23/08/2024 - 09:36:52

20 - 130103 DER-ES Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 34,37
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 1.449,73
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Regularizacao de base p/ revestimento ceramico, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura 3cm
Registrado em: 23/08/2024 - 09:37:18

**21 - 130236 DER-ES Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento**

Quantidade: 42,18
Valor Unitário: 104,35
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 4.401,48
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Piso ceramico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento
Registrado em: 23/08/2024 - 09:37:42

22 - 120101 DER-ES Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 9,66
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 1.976,24
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm
Registrado em: 23/08/2024 - 09:38:15

23 - 120303-DER-ES Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm

Quantidade: 204,58
Valor Unitário: 79,04
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 16.170,00
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm
Registrado em: 23/08/2024 - 09:38:39

24 - 120301 DER-ES Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm

Quantidade: 205,58
Valor Unitário: 46,52
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 9.563,58
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Emboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm
Registrado em: 23/08/2024 - 09:39:04

25 - 120201 DER-ES Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello

Quantidade: 62,36
Valor Unitário: 142,76
Modelo: N/C

Sigla: M²
Valor Total: 8.902,51
Marca/Fabricante: N/C

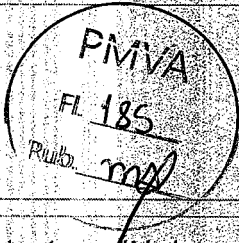
Detalhe: Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia Eliane, Cecrisa ou Portobello

Registrado em: 23/08/2024 - 09:39:30

26 - 60101 DER ES Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 547,00
Modelo: N/C
Detalhe: Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensoes de 0.60 x 2.10 m
Registrado em: 23/08/2024 - 09:39:57

Sigla: UN
Valor Total: 1.641,00
Marca/Fabricante: N/C



27 - 061303-DER-ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 1.572,36
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradicas e fechadura externa em latao cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m
Registrado em: 23/08/2024 - 09:40:23

Sigla: UN
Valor Total: 4.717,08
Marca/Fabricante: N/C

28 - 61403 DER ES Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1.

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 1.479,15
Modelo: N/C
Detalhe: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo livre/ocupado em latao cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixacao em granito, excl. marco, nas dimensoes: 0.60 x 1
Registrado em: 23/08/2024 - 09:40:48

Sigla: UN
Valor Total: 14.791,50
Marca/Fabricante: N/C

29 - 071703 DER-ES Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensoes 1,50x0,60

Quantidade: 3,25
Valor Unitário: 720,35
Modelo: N/C
Detalhe: Janela tipo maxim-ar para vidro em aluminio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco nas dimensoes 1,50x0,60
Registrado em: 23/08/2024 - 09:41:12

Sigla: M
Valor Total: 2.341,14
Marca/Fabricante: N/C

30 - 090101 DER-ES Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 303,46
Modelo: N/C
Detalhe: Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ceramica tipo capa e canal, com pontaletes, tercas, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas
Registrado em: 23/08/2024 - 09:41:37

Sigla: M
Valor Total: 21.958,37
Marca/Fabricante: N/C

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

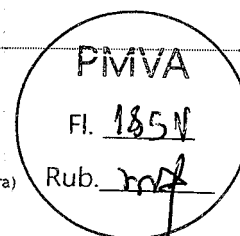
Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/ERP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

31 - 90212 DER ES Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)

Quantidade: 72,36
Valor Unitário: 172,09
Modelo: N/C

Detalhe: Cobertura nova de telhas ceramicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)
Registrado em: 23/08/2024 - 09:42:04

Sigla: M²
Valor Total: 12.452,43
Marca/Fabricante: N/C

**32 - 130308 DER-ES Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm**

Quantidade: 2,55
Valor Unitário: 74,02
Modelo: N/C

Detalhe: Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm

Sigla: M
Valor Total: 188,75
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 09:42:42

33 - 130317 DER-ES Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Quantidade: 6,50
Valor Unitário: 125,92
Modelo: N/C

Detalhe: Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm

Sigla: M
Valor Total: 818,48
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 09:43:02

34 - 080102-DER-ES Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Quantidade: 3,90
Valor Unitário: 371,22
Modelo: N/C

Detalhe: Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Sigla: M²
Valor Total: 1.447,76
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 09:44:45

35 - 150312 DER-ES Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 158,46
Modelo: N/C

Detalhe: Quadro de distribuicao de energia, de embutir, com 3 divisoes modulares, sem barramento
Registrado em: 23/08/2024 - 09:45:43

Sigla: UN
Valor Total: 158,46
Marca/Fabricante: N/C

36 - 151305 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 40,57
Modelo: N/C

Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 40 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 23/08/2024 - 09:46:02

Sigla: UN
Valor Total: 40,57
Marca/Fabricante: N/C

37 - 151304 DER ES Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 30,00
Modelo: N/C

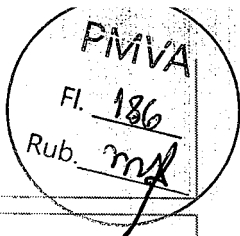
Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 23/08/2024 - 09:46:23

Sigla: UN
Valor Total: 90,00
Marca/Fabricante: N/C

38 - 151301 DER-ES Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente

Quantidade: 1,00

Sigla: UN



Valor Unitário: 30,00
Modelo: N/C
Detalhe: Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente
Registrado em: 23/08/2024 - 09:46:41

39 - 151801 DER-ES Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)

Quantidade: 6,00
Valor Unitário: 281,54
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de luz no teto - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4 (1 und)
Registrado em: 23/08/2024 - 09:47:09

40 - 151803-DER-ES Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 285,77
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2 (1 und)
Registrado em: 23/08/2024 - 09:47:37

41 - 151809 DER ES Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 4,00
Valor Unitário: 214,32
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa PVC 4x2 (1 und)
Registrado em: 23/08/2024 - 09:48:30

42 - 151805 DER-ES Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 337,66
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto padrao de tomada para chuveiro eletrico - considerando eletroduto PVC rigido de 3/4 inclusive conexoes (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2 (1 und)
Registrado em: 23/08/2024 - 09:49:14

43 - 180115 DER ES Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 98,47
Modelo: N/C
Detalhe: Luminaria tipo globo de plastico 9x4, inclusive plafonier
Registrado em: 23/08/2024 - 09:49:46

44 - 181002 DER ES Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Quantidade: 6,00

Valor Unitário: 308,02

Modelo: N/C

Detalhe: Luminaria sobrepor compl., corpo ch. aco pintada branca, refletor aletas parabólicas alum.alta pureza e refletancia inclusive 2 lampadas LED T8 20W temp. de cor 5000k bivolt c/ 1,20m - Ref. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMAVI OU EQUIVALENTE

Registrado em: 23/08/2024 - 09:50:16

Sigla: UN

Valor Total: 1.848,12

Marca/Fabricante: N/C

45 - 180204-DER-ES Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 45,38

Modelo: N/C

Detalhe: Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2

Sigla: UN

Valor Total: 45,38

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 09:50:40

PMVA

Fl. 186 V

Rub. mff

46 - 180205 DER ES Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 75,74

Modelo: N/C

Detalhe: Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2

Sigla: UN

Valor Total: 227,22

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 09:51:05

47 - 180201-DER-ES Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 50,65

Modelo: N/C

Detalhe: Tomada padrao brasileiro linha branca, NBR 14136:2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2

Registrado em: 23/08/2024 - 09:51:28

Sigla: UN

Valor Total: 151,95

Marca/Fabricante: N/C

48 - 180217 DER ES Espelho para caixa estampada 4 x 2

Quantidade: 4,00

Valor Unitário: 12,16

Modelo: N/C

Detalhe: Espelho para caixa estampada 4 x 2

Sigla: UN

Valor Total: 48,64

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 09:51:47

49 - 140201 DER ES Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 535,41

Modelo: N/C

Detalhe: Padrao de entrada d agua com cavalete de PVC para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1C da CESAN. Instalado em vao de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. Conferir detalhe.

Registrado em: 23/08/2024 - 09:52:16

Sigla: UN

Valor Total: 535,41

Marca/Fabricante: N/C

50 - 170540 DER ES Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 1.051,99

Modelo: N/C

Detalhe: Reservatorio de polietileno de 1000l, inclusive peca de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia

Registrado em: 23/08/2024 - 09:52:44

Sigla: UN

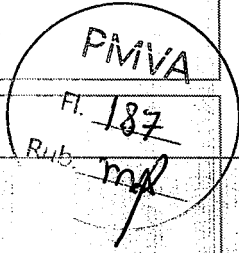
Valor Total: 1.051,99

Marca/Fabricante: N/C

51 - 140701 DER-ES Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Quantidade: 14,00
Valor Unitário: 149,05
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto de agua fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 2.086,70
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 09:53:08



52 - 140702 DER-ES Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Quantidade: 10,00
Valor Unitário: 320,49
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto com registro de pressao (chuveiro, caixa de descarga, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 3.204,90
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 09:53:36

53 - 140705 DER-ES Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Quantidade: 3,00
Valor Unitário: 184,85
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)

Sigla: UN
Valor Total: 554,55
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 09:54:02

54 - 140706 DER-ES Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 137,26
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para esgoto secundario (pia, lavatorio, mictorio, tanque, bide, etc...)

Sigla: UN
Valor Total: 960,82
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 09:54:26

55 - 140708 DER-ES Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Quantidade: 7,00
Valor Unitário: 138,24
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc

Sigla: UN
Valor Total: 967,68
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 23/08/2024 - 09:55:42

56 - 140707 DER-ES Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc

Quantidade: 5,00
Valor Unitário: 244,76
Modelo: N/C
Detalhe: Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc
Registrado em: 23/08/2024 - 09:56:03

Sigla: UN
Valor Total: 1.223,80
Marca/Fabricante: N/C

57 - 141101 DER-ES Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 796,17
Modelo: N/C
Detalhe: Caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento
Registrado em: 23/08/2024 - 09:56:26

Sigla: UN
Valor Total: 796,17
Marca/Fabricante: N/C

58 - 140108 DER ES Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00 m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Quantidade: 1,00
Valor Unitário: 9.022,08
Modelo: N/C

Sigla: UN
Valor Total: 9.022,08
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Fossa septica de aneis pre-moldados de concreto, diametro 2.00m, Hutil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavacao, conf. detalhe em projeto

Registrado em: 23/08/2024 - 09:56:53

59 - 140109 DER ES Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 9.995,55

Modelo: N/C

Detalhe: Filtro anaerobio de aneis pre-moldados de concreto, diam. 2.0m, Hutil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavacao, brita 4 e tubulacao de saida esgoto 150mm, conf. proj.

Registrado em: 23/08/2024 - 09:57:16

Sigla: UN

Valor Total: 9.995,55

Marca/Fabricante: N/C

60 - 170317 DER ES Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Quantidade: 1,00

Valor Unitário: 173,65

Modelo: N/C

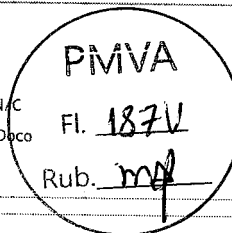
Detalhe: Registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Doco

Registrado em: 23/08/2024 - 09:57:38

Sigla: UN

Valor Total: 173,65

Marca/Fabricante: N/C



61 - 170310 DER ES Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 221,26

Modelo: N/C

Detalhe: Torneira pressao cromada diam. 3/4 para uso geral, marcas de referencia Fabrimar, Deca ou Docol

Registrado em: 23/08/2024 - 09:58:01

Sigla: UN

Valor Total: 663,78

Marca/Fabricante: N/C

62 - 170318 DER-ES Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Quantidade: 11,00

Valor Unitário: 86,84

Modelo: N/C

Detalhe: Registro de pressao bruto, com volante, diam. 15mm (1/2)

Sigla: UN

Valor Total: 955,24

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 09:58:23

63 - 170220 DER-ES Bancada de granito com espessura de 2 cm

Quantidade: 1,65

Valor Unitário: 523,32

Modelo: N/C

Detalhe: Bancada de granito com espessura de 2 cm

Sigla: M²

Valor Total: 863,48

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 09:58:46

64 - 170115 DER ES Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 460,90

Modelo: N/C

Detalhe: Cuba louca de embutir completa, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira

Registrado em: 23/08/2024 - 09:59:08

Sigla: UN

Valor Total: 1.382,70

Marca/Fabricante: N/C

65 - 170134 DER ES Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessorios p/ ligacao, incl. assento plastico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Quantidade: 3,00

Valor Unitário: 918,28

Modelo: N/C

Sigla: UN

Valor Total: 2.754,84

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Bacia convencional em louca branca - linha Targa - ref. P1, marca ref. Deca ou equiv. c/ acessórios p/ ligação, incl. assento plástico univ. branco ref. TJP Astra ou equivalente

Registrado em: 23/08/2024 - 09:59:31

66 - 170502 DER ES Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Quantidade: 3,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 248,13

Valor Total: 744,39

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Caixa de descarga plastica de sobrepor 6/9 litros, ref. ASTRA, AKROS ou equivalente

Registrado em: 23/08/2024 - 09:59:49

PMVA

Fl. 188

Ruib. mgf

67 - 170107 DER-ES Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Quantidade: 4,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 825,32

Valor Total: 3.301,28

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Mictorio de louca branca, marcas de referencia Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive engates cromados

Registrado em: 23/08/2024 - 10:00:16

68 - 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 3,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 55,61

Valor Total: 166,83

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Registrado em: 23/08/2024 - 10:00:39

69 - 95545 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Quantidade: 7,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 54,50

Valor Total: 381,50

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020

Registrado em: 23/08/2024 - 10:00:59

70 - 170538 DER ES Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Quantidade: 7,00

Sigla: UN

Valor Unitário: 37,89

Valor Total: 265,23

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Chuveiro frio de PVC, marcas de referencia Atlas, Cipla ou Akros

Registrado em: 23/08/2024 - 10:01:23

71 - 190106 DER ES Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos

Quantidade: 143,22

Sigla: M²

Valor Unitário: 37,11

Valor Total: 5.314,89

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Pintura com tinta acrilica, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrilico, em paredes e forros, a tres demaos

Registrado em: 23/08/2024 - 10:01:45

72 - 190302 DER-ES Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Quantidade: 10,20

Sigla: M²

Valor Unitário: 62,82

Valor Total: 640,76

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos

Registrado em: 23/08/2024 - 10:03:30

73 - 210304 DER ES Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Quantidade: 4,64

Valor Unitário: 291,96

Modelo: N/C

Detalhe: Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm

Registrado em: 23/08/2024 - 10:03:58

Sigla: M²

Valor Total: 1.354,69

Marca/Fabricante: N/C

74 - 200402 DER-ES Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)

Quantidade: 48,00

Valor Unitário: 1,61

Modelo: N/C

Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)

Sigla: M²

Valor Total: 77,28

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/08/2024 - 10:04:30

Informações adicionais

PMVA

Fl. 188v

Rub. mlf